

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Peças Exigidas		Localização (fls.)
1	Rol de Responsáveis, nos termos dos arts. 10 e 11 da IN TCU n. 63/2010-Anexo II.	04 a 08
2	Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União (dispensa da apresentação para o Cofen)	09
3	Balancete de Verificação 2016 / 2015	10 a 103
4	Balanco Patrimonial Analítico, DFC Analítica do Exercício e Balanco Patrimonial Comparado Analítico 2016 / 2015.	104 a 108 e 109 a 112
5	Balanco Orçamentário Analítico 2016 / 2015.	113 a 119
6	Balanco Financeiro Analítico 2016 / 2015.	120 a 125
7	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada 2016 / 2015.	126 a 137 e 138 a 149
8	Demonstrações das Variações Patrimoniais Analíticas 2016 / 2015.	150 a 153
9	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado	154 a 233
10	Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício acumulado	234 (n/c)
11	Conciliações Bancárias e Extratos Bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança do mês de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.	235 (n/c)
12	Conciliações de demais saldos contábeis no balanço	236 (n/c)
13	Notas explicativas.	237 e 238
14	Relatório de Atividades da Controladoria Geral – sobre sua atuação no exercício.	239 a 247
15	Parecer da Controladoria – Geral da Autarquia sobre as contas de gestão.	248 a 279
16	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n. 8.730/93.	280
17	Listagem eletrônica (CD, DVD, pendrive, etc) de empenho, liquidação e pagamento em ordem cronológica, relativo ao exercício de 2015.	281
18	Inventário Patrimonial em formato eletrônico (CD, DVD, PENDRIVE, etc) do exercício de 2016.	282
19	Esclarecimento do responsável (gestor) quanto ao(s) e eventual(is) déficit(s)	283 (n/c)
20	Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas.	284 a 291
21	Ata ou extrato da ata da reunião de plenária que aprovou o parecer opinativo.	295 (volume II)
22	Anexos	A partir da 296 (volume II).
OBSERVAÇÕES:		

Porto Velho – RO, 24 de fevereiro de 2017.

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
PRESIDENTE

Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
SECRETÁRIA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2016
ROL DE RESPONSÁVEIS**

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ana Paula Santos Cruz	CPF:	340.890.982-20		
Endereço Residencial:	Av. Calama, 1084 - Olaria				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.801-308
Telefone:	(69) 99351-9999	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	enf_paula_8@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		PRESIDENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Patrícia da Silva Ribeiro	CPF:	695.818.192-15		
Endereço Residencial:	Rua Freijó, 340 Jardim Eldorado				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.811-818
Telefone:	(69) 99258-7813	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	patriciasilva_9@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIA GERAL			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz	CPF:	529.000.292-87		
Endereço Residencial:	Rua Bolívia, 380 – Santa Bárbara				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.804-234
Telefone:	(69) 99223-0800	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	juanirineu@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Sid Orleans Cruz			CPF:	568.704.504-04
Endereço Residencial:	Rua Elvira Jonhson, 4796 Flodoaldo Pontes Pinto				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.820-470
Telefone:	(69) 99983-1136	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	sidorleans@uol.com.br
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Valentina Barbosa da Silva			CPF:	684.706.142-15
Endereço Residencial:	Rua João Goulart, 2933 - Liberdade				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.800-000
Telefone:	(69) 99222-2151	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	vallentina2@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14				1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Susiane Bonfim Martins Costa			CPF:	421.625.642-20
Endereço Residencial:	Av. Sabino Bezerra Queiroz, 455 Casa 01 Jardim América				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.800-000
Telefone:	(69) 99201-0684	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	susianebonfim@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Cristiane Garcia Ferreira Lamarão			CPF:	615.045.992-68
Endereço Residencial:	Rua Nova Esperança, 3501 – Tucuruí I				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.808-226
Telefone:	(69) 99981-6603	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	cristianegarcia3@gmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Hosana Maria Alves Pinto			CPF:	267.010.652-87
Endereço Residencial:	Rua Jacy Paraná, 1461 - Areal				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.808-226
Telefone:	(69) 99232-6539	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	corentesouraria@gmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		TESOUREIRA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Raimundo Socorro Lopes Lamarão			CPF:	317.054.132-34
Endereço Residencial:	Rua Nova Esperança, 3501 – Tucuruí I				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.808-226
Telefone:	(69) 99232-6539	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	lamarão.enfermagem@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Adalto Ferreira Bonfim			CPF:	689.402.032-91
Endereço Residencial:	Rua Idalva Fraga Moreira, 4628 – Escola de Polícia				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.800-000
Telefone:	(69) 99259-1354	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	adalto.bonfim@uol.com.br
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Antônio Carlos Berssane			CPF:	064.398.268-08
Endereço Residencial:	Rua do Estanho, 4456 Conj. Marechal Rondon – Flodoaldo Pontes Pinto				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.820-706
Telefone:	(69) 99239-4220	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	acberssane@gmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Jânio José da Rocha			CPF:	573.041.812-49
Endereço Residencial:	Av. Cuiabá, 3278 – Jardim Clodoaldo				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.962-264
Telefone:	(69) 99913-7471	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	janiorocha.rm@gmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRO SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Edna Maria dos Anjos Mota			CPF:	340.890-982-20
Endereço Residencial:	Av. Cuiabá, 274 – Novo Horizonte				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.962-264
Telefone:	(69) 99264-2069	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	edinhamota19@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Altiva Gomes de Oliveira			CPF:	192.156.652-34
Endereço Residencial:	Rua Lírio, 2994 – Setor 4				
Cidade:	Ariquemes	UF:	RO	CEP:	76.960-000
Telefone:	(69) 99232-7078	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	altivagoliveira@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

**Porto Velho-RO
2017**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e externo e à Sociedade como Prestação de Contas anual a que este Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia- Coren-RO está obrigado, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 70, da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 154/2016 e das orientações do Controle Interno do Coren-RO, e Conselho Federal de Enfermagem.

Elaboração: Secretaria Geral e Controladoria Interna do Coren-RO

**Porto Velho-RO
2017**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
1.1 Identificação da entidade	11
1.2 Identificação da norma de criação	11
1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO	13
1.4 Organograma Funcional do Coren-RO	15
1.4.1 Secretaria Executiva	15
1.4.2 Recepção e Protocolo.....	15
1.4.3 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DIRC	16
1.4.4 Assessoria Jurídica – ASJUR	16
1.4.5 Tesouraria	16
1.4.6 Contabilidade	16
1.4.7 Comissão Permanente de Licitações – CPL	16
1.4.8 Assessoria de Comunicação – ASCOM	17
1.4.9 Departamento de Fiscalização – Defis.....	17
1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná.....	18
1.4.11 Subseção de Vilhena.....	18
1.4.12 Comitê Permanente de Controle Interno	18
1.4.13 Departamento Arrecadação e Dívida Ativa	18
1.4.14 Tecnologia da Informação – TI	19
1.4.15 Setor de Transporte	19
1.4.16 Anjos da Enfermagem - AE.....	19
1.4.17 Gestão de Contratos	20
1.4.18 Recursos Humanos	20
1.4.19 Serviços Gerais	20
1.4.20 Almoxarifado	21
1.4.21 Controle Interno.....	21
1.5 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	22
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	23
2.1 Plano de Ação do Coren-RO: principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2016.....	23
2.1.1 Principais objetivos estratégicos.....	28
2.2 Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos	29
2.2.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	29
2.2.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.....	29
2.2.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem	29
2.2.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem	29
2.2.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	29
2.2.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional	29
2.2.7 Aprimorar a comunicação institucional	30
2.2.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho	30
2.2.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal	30
2.2.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem	31
2.2.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação	31
2.2.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da	31

sociedade	31
2.2.13 Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem	31
2.2.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	31
2.2.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	31
2.2.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional	31
2.2.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem	31
2.2.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	31
2.2.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional	31
2.2.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	32
2.3 Contextualização dos Resultados alcançados.....	32
2.3.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	
2.3.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.....	33
2.3.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem	33
2.2.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem	33
2.3.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	33
2.3.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional	33
2.3.7 Aprimorar a comunicação institucional	34
2.3.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho	34
2.3.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal	34
2.3.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem	34
2.3.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação	34
2.3.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade	34
2.3.13 Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem	34
2.3.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	34
2.3.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam	35
2.3.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional	35
2.3.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem	35
2.3.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	35
2.3.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução	

dos serviços prestados pelo Conselho Regional	35
2.3.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	35
2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	35
2.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	35
2.6 Desempenho Orçamentário.....	36
2.6.1 Demonstração da Receita	36
2.7 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira	37
2.7.1 Programação	37
2.7.1.1 Análise Crítica	37
2.7.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários	37
2.7.2.1 Execução Orçamentária da Despesa	38
2.7.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	38
2.7.2.3 Análise crítica	40
2.7.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro	40
2.8 Transferência de recursos realizadas em 2016	40
2.8.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício	40
2.8.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	41
2.8.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	42
2.8.4 Análise Crítica.....	42
2.9 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	43
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	43
3.1 Descrição das estruturas de governança	35
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	43
3.2.1 Conselheiros Efetivos	43
3.2.1.1 Diretoria	43
3.2.1.2 Demais Conselheiros Efetivos	44
3.2.2 Conselheiros Suplentes	45
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna	47
3.3.1 Acompanhamento de licitações e contratos	49
3.3.2 Acompanhamento da Gestão Financeira	49
3.3.3 Acompanhamento da Gestão Contábil	49
3.3.4 Acompanhamento na Gestão de Pessoal	50
3.3.5 Transferência e Recebimentos de Recursos.....	50
3.3.6 Elaboração e/ou Atualização de Checklist, Decisão e Manual.....	50
3.3.7 Cursos e Treinamentos.....	50
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	51
3.5 Gestão de riscos e controles internos.....	51
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	52
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	52
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	52
4.1 Gestão de Pessoas	52
4.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	52
4.1.1.1 Lotação.....	52
4.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO	53
4.1.2 Qualificação da força de trabalho	53
4.1.2.1 Estrutura de cargos e funções.....	53

4.1.2.2	Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade	54
5.1.2.3	Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade	54
4.2	Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e pelo Decreto n. 7.828/2012	55
4.3	Demonstrativo das despesas com pessoal	55
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	56
5.1	Medidas adotadas pelo Coren-RO com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei n. 10.098/2000, o Decreto n. 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis	56
5.2	Canais de acesso ao Cidadão	56
5.3	Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	56
6.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	56
6.1	Demonstração da Receita	57
6.2	Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira	58
6.2.1	Programação	58
6.2.1.1	Análise Crítica	58
6.2.2	Execução da Despesa Com Créditos Originários	58
6.2.2.1	Execução Orçamentária da Despesa	58
6.2.2.2	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	59
6.2.2.3	Análise crítica	61
6.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro	61
6.3	Transferência de recursos realizadas em 2016	61
6.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício	61
6.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	62
6.3.3	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	63
6.3.4	Análise Crítica	63
6.4	Informações Contábeis	64
6.4.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	64
6.4.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	64
6.4.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei n. 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC n. 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei n. 6.404/76, incluindo as notas explicativas	74
6.4.4	Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de	74
6.4.4.1	Contexto Operacional Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de	74
6.4.4.2	Apresentação das Demonstrações Contábeis	74
6.4.4.3	Principais Práticas Contábeis	74
6.4.4.4	Entidades Credoras	74
6.4.4.5	Credores da Entidade	75
6.4.4.5.1	Devedores da Entidade	75
6.4.4.6	Resultados do Exercício	75
6.4.4.7	Declaração de Responsabilidade	75
6.5	Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	75
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	75
7.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	75

7.2 Tratamento de Recomendações do OCI	75
7.2.1 Cumprimento das Recomendações do OCI	76
7.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno	78
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	79
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da Gestão no exercício	79

LISTAS DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 01 – Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei 8730/93	80
Anexo 02 – Demonstrações Contábeis 2015; Comparativos de Despesas e Receitas 2015; Conciliações Bancárias 2015; Reformulações Orçamentárias 2015.....	81
Anexo 03 – Extrato de ata que aprova o relatório de gestão	82

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

QUADRO 01: Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual	11
FIGURA 01: Organograma funcional Coren-RO	15
QUADRO 02: Quadro geral de profissionais com inscrição definitiva junto ao Coren-RO	16
QUADRO 03: Demonstrativo dos expedientes do Defis/Coren-RO	18
QUADRO 04: Quadro geral de expedientes do setor de Arrecadação e Dívida Ativa referente ao exercício de 2016	19
QUADRO 05: Demonstrativo do planejamento estratégico/Coren-RO	23
QUADRO 06: Demonstrativo dos valores recebidos por todos os Conselheiros do Coren-RO durante o exercício de 2016	44
QUADRO 07: Demonstrativo da origem das receitas	36
QUADRO 08: Programação de despesas	37
QUADRO 09: Despesas por modalidade de contratação.....	38
QUADRO 10: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	38
QUADRO 11: Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2016..	41
QUADRO 12: Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios	41
QUADRO 13: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	41
QUADRO 14: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	42
QUADRO 15: Força de trabalho a disposição do Coren-RO	52
QUADRO 16: Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO	53
QUADRO 17: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro).....	54
QUADRO 18: Quantidade de servidores do conselho por faixa etária.....	54
QUADRO 19: Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade.....	54
QUADRO 20: Demonstrativo das despesas com pessoal	55
QUADRO 21: Demonstrativo do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle.....	76
QUADRO 22: Relação de bens patrimoniais.....	64

LISTA DE ABREVIACÕES

Art.: Artigo

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

ASCOM: Assessoria de Comunicação

ASJUR: Assessoria Jurídica

Cofen: Conselho Federal de Enfermagem de Rondônia

Coren-RO: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CPL: Comissão Permanente de Licitações

CRT: Certidão de Responsabilidade Técnica

CTC: Comissão de Tomada de Contas

Defis: Departamento de Fiscalização

DIRC: Departamento de Inscrição Registro e Cadastro

DN: Decisão Normativa

Dr.: Doutor

EnfRO: Programa de qualificação dos profissionais de enfermagem

FUNAD: Fundo de Apoio Administrativo

IN: Instrução Normativa

IS: Instituição de Saúde

MPE: Ministério Público Estadual

MPTE: Ministério Público de Trabalho e Emprego

N.: Número

OCI: Órgão de Controle Interno

PAD: Processo Administrativo

PAT: Processo Administrativo e Tributário

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

RI: Regimento Interno

Senfro: Semana de Enfermagem de Rondônia

Senafis: Seminário Nacional de Fiscalização

SUS: Sistema Único de Saúde

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

UCI: Unidade de Controle Interno

URC: Unidade de Registro e Cadastro

APRESENTAÇÃO

Com a criação do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Coren (s), pela Lei Nº 5.905/73, a época, os profissionais de Enfermagem do então Território Federal de Rondônia ficaram sob a responsabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, na condição de Delegacia. Somente em 1988, pela Decisão Cofen Nº 11/88, foi efetivado a Criado o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, com a posse do primeiro Plenário em 1989. Desde então, o Coren-RO vem trabalhando incessantemente para o cumprimento das determinações do Cofen e demais órgãos de fiscalização no intuito de garantir um exercício profissional da Enfermagem ético e legal, assegurando à sociedade de práticas livres de negligência, imperícia e imprudência.

São nítidos os avanços no organizacional, sobretudo com relação ao rigor em que o Coren-RO vem trabalhando para a modernização das suas práticas, no contexto da Administração pública, e da auto suficiência de recursos humanos e financeiros.

Com o auxílio incondicional do Cofen, o Coren-RO vem inserindo os seus servidores em cursos, palestras e seminários e vem trabalhando na perspectiva de utilização racional dos recursos financeiros e promovendo melhorias significativas.

Embora ainda se percebam falhas, são inquestionáveis os avanços, contudo, no contexto das fragilidades, a escassez de recursos humanos e as dificuldades de arrecadação constituem importantes pontos de estrangulamento que precisam ser superados visto que implicam diretamente na impossibilidade de maior investimento em melhorias na estrutura física e estrutural e medidas de impacto que melhorem a imagem do Regional junto aos profissionais.

Nesse intuito, além das fiscalizações realizadas e das ações ajuizadas com vistas ao exercício profissional da Enfermagem ético e legal, em 2016, como em anos anteriores, o Coren-RO realizou a 24ª Semana de Enfermagem de Rondônia, contudo, a dinâmica adotada permitiu uma maior participação dos profissionais, visto que fora realizada de forma itinerante, compreendendo os cinco maiores municípios do Estado. Considerado o maior evento cultural e científico da Enfermagem Rondoniense, as Semanas de enfermagem contribuem em grande parte para a visibilidade do Regional e satisfação junto aos profissionais.

Em atenção aos dispositivos do Art. 15, inciso XII, da Lei n. 5905/73, o presente instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle Interno e Externo, as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2016, com vistas à prestação de contas deste Regional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão visa atender ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 154/2016. As informações foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do Coren-RO.

Ressalta-se em razão das dificuldades apontadas, embora constitua exigência legal, a estrutura do presente Relatório não contemplará a atuação da unidade de auditoria interna em razão de o Coren-RO não possuir tal setor na sua estrutura interna. Por outro lado, as atividades do Controle Interno, tanto quanto seus relatórios, pareceres e demais apontamentos, certamente suprirão esta falta.

Outra fragilidade apontada por este relatório diz respeito ao tratamento dado aos bens patrimoniais, visto que muitas práticas ainda são feitas de forma manual, contrariando, em alguns aspectos, os dispositivos legais. Contudo, mesmo nessa perspectiva, é possível observar avanços, tendo em vista que o Regional realizou ao longo do exercício de 2016, ainda que de forma manual, o levantamento de todos os bens patrimoniais, bem como realizou um controle rigoroso do almoxarifado, ainda que, de forma incipiente e manual.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Identificação da entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES:(69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2. Identificação da norma de criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

QUADRO 01: Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia			
Denominação Abreviada: Coren-RO			
Código SIORG: não aplicável		Código LOA: não aplicável	
Código SIAFI: não aplicável			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 34.476.101/0001-55
Principal Atividade Econômica: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (069) 3224-5617		(069) 3223-2628	
(069) 3223-2627			
Endereço Eletrônico: corenrondonia@gmail.com			
Página na Internet: http://www.coren-ro.org.br			
Endereço Postal: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro CEP: 76.801-106 Cidade: Porto Velho-RO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Lei n. 2.604/1955: Regula o exercício da enfermagem profissional; • Lei n. 5.90/1973: Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; • Lei n. 7.498/1986: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras Providências; • Decreto n. 94.406/1987: Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências; • Constituição Federal da República/1988: Trata da obrigação dos gestores de prestar contas e a competência do TCU para julgar as contas dos administradores públicos; • Decisão Cofen n. 11/1988: Determina a instalação do Coren-RO; • Decisão Cofen n. 01/1989: Confere posse ao primeiro Plenário do Coren-RO. Lei n. 8.967/94: Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências; • Lei n. 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU): Define as regras para a prestação de contas dos gestores públicos e para o seu posterior julgamento pelo Tribunal; • Instrução Normativa TCU n. 63/2010: Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei n. 8.443, de 1992; • Resolução TCU n. 234/2010: Define as regras gerais e orientações a serem observadas internamente pelas unidades técnicas do TCU responsáveis pela análise das prestações de contas; • Resolução TCU n. 246/2011: Apresenta maior detalhamento das regras gerais estabelecidas na Lei Orgânica do TCU; • Lei n. 12.514/2011: Dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as 			

atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução Cofen n. 311/2007: Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; • Resolução Cofen n. 340/2008: Institui no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas; • Resolução Cofen n. 365/2010: Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; • Resolução Cofen n. 374/2011: Normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem e dá outras providências; • Resolução Cofen n. 387/2011: altera o art. 3º, §3º e art. 7º, caput e §2º da Resolução Cofen n. 282/2003; • Resolução Cofen n. 421/2012: Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências; • Resolução Cofen n. 448/2013: <u>Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências;</u> • Resolução Cofen n. 282/2013: Dispõe sobre o procedimento de inclusão e exclusão de inadimplentes com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais no Cadastro Informativo dos débitos não quitados; • Resolução Cofen n. 0462/2014: Fixa valores máximos dos preços dos serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para o exercício de 2015; • Decisão Cofen n. 0030/2013: Aprova o Regimento Interno do Coren-RO; • Decisão Cofen n. 0205/2014: que homologa o Processo Eleitoral, triênio 2015/2017. • Resolução Cofen n. 491/2015: <u>Estabelece normas gerais para concessão de auxílio representação no âmbito do sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem, revoga dispositivos da resolução cofen nº 470/2015, e dá outras providências;</u>
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução Cofen n. 494/2015: Fixa o valor de anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem, exercício de 2016; e 496/2015 altera o Art. 3 da 494/2015; • Resolução Cofen n. 519/2016: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Enfermagem-2015 no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências. • Decisão Coren-RO n. 017/2012: Aprova o Regimento Interno do Coren-RO; • Decisão Cofen n. 0030/2013: Homologa a Decisão Coren-RO n. 17/2012; • Decisão Coren n. 025/2015: Aprova o orçamento do Coren-RO para o exercício de 2016; • Decisão Coren-RO n. 027/2015: Licencia a conselheira Ana Paula Santos Cruz do cargo de presidente a partir do dia 04/11/2015 e a conselheira secretária Patrícia da Silva Ribeiro assume a presidência em exercício; • Decisão Coren-RO n. 502/2015: Fixa valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem para o exercício de 2016; • Decisão Coren-RO n. 003/2016: Institui normas para pagamento do auxílio representação e jeton no âmbito do Coren-RO; • Decisão Coren-RO n. 004/2016: Dispõe sobre pagamento de diárias no âmbito do Coren-RO; • Decisão Cofen n. 258/2015: Homologa a Decisão Coren-RO n. 0025/2015; • Decisão Coren-RO n. 004/2015: Cria o Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-RO. • Portaria Coren-RO n. 001/2006 – Designa o Servidor Wagner Melo do Casal, para o Cargo de Gerente Administrativo da Subseção de Vilhena-RO; • Portaria Coren-RO n. 035/2014: Nomeia a empregada pública Cristina Soares Nascimento para exercer a função gratificada de secretária executiva, a partir de 03 de fevereiro de 2014; • Portaria Coren-RO n. 137/2014: Nomeia a empregada pública Mara Rubia Figueredo de Oliveira Sousa, para assumir, a partir de 01 de Setembro de 2014, o emprego em comissão de Controladora Interna do Coren-RO. • Portaria Coren-RO n. 015/2014: Nomeia a profissional Ana Laura Colombi, para exercer a função de Gerente Administrativo Temporário do COREN-RO da subseção de Vilhena, a partir do dia 14 de janeiro de 2014; • Portaria Coren n. 046/2015: Nomeia o profissional Analtton Alves da Silva, do Cargo de Assessor de Comunicação, a partir do dia 12 de março de 2015. • Portaria Coren-RO n. 080/2015: Nomeia o advogado Gabriel Bongioiolo Terra, para exercer a função de Chefe de Assessoria Jurídica do Coren-RO, a partir de 22 de junho de 2015; • Portaria Coren-RO n. 095/2015: Nomeia a empregada pública Eliana Amorim da Mota Cruz para exercer a função de Gestora de Contratos no âmbito do Coren-RO; • Portaria Coren-RO n. 112/2015: Designar a profissional Louise Souza da Silva Lima, RG n. 542.796, CPF nº 698.125.432-87, para assumir o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do COREN-RO a partir de 03 de setembro de 2015. • Portaria Coren-RO n. 113/2015: Designar os Profissionais abaixo relacionados para integrem a Comissão

Permanente de Licitação do Coren-RO: Presidente: Louise Souza da Silva Lima, Karine Helen Volkweis, Clenilson Barbosa Uassaca;	
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria Coren-RO n. 009/2016 – Nomeia os membros do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-RO; • Portaria Coren-RO n. 019/2016 – Exonera o profissional Analtton Alves da Silva, do Cargo de Assessor de Comunicação, a partir de 20 de fevereiro de 2016; • Portaria Coren-RO n. 042/2016 – Nomeia a Profissional Juliana Silva dos Santos, para o cargo de Assessora de Comunicação, a partir de 21 de março de 2016; • Portaria Coren-RO n. 141/2015 e 010, 049, 126 e 144/2016 - Designa a Servidora Ivonete Maio Fernandes, para assumir o Cargo de Presidente da Comissão de Licitações em substituição da Sra. Louise Souza da Silva Lima; a partir de 04 de novembro de 2015 até 16 de janeiro de 2017; • Portaria Coren-RO n. 186/2016 – Nomeia o Sr. Gustavo Donanon Batista para a função de gerente administrativo do Coren-RO da subseção de Vilhena a partir de 1º de dezembro de 2016; • Portaria Coren-RO n. 013/2017 – Designa a Servidora Vanessa Sena Torres, para assumir o Cargo de Presidente da Comissão de Licitações, em substituição da Sra. Ivonete Maio Fernandes, a partir de 17 de janeiro de 2017; • Portaria Coren-RO n. 083/2016 – Nomeia a profissional Juliana Lima Moura, para para exercer a função de Assessora Especial da Presidência, a partir de 1 de junho de 2016; • Portaria Coren-RO n. 184/2016 – Exonera a Assessora Especial da presidência Dra. Juliama Lima Moura; a partir de 01 de dezembro de 2016; • Portaria Coren-RO n. 186/2016 . Nomeia o Profissional Gustavo Donadom Batista, para assumir o Cargo de Gerente Administrativo da Subseção de Vilhena-RO, a partir de 29 de novembro de 2016; • Portaria Coren-RO n. 014/2017 – Reintegra a Assessora Especial da presidência Dra. Juliama Lima Moura; a partir de 02 de dezembro de 2016; 	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável
Subseções do Coren-RO	<p>Ji-Paraná: Av. Marechal Rondon, 870, sala 122 – Centro – CEP: 76.900-081 Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758/99246-9513, e-mail: corenpro@hotmail.com;</p> <p>Cacoal: Av. Belo Horizonte, 2900, Sala 6 – Jardim Clodoaldo CEP: 76.963-692 Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558/99242-6575, e-mail: coren.rocacoal@hotmail.com;</p> <p>Vilhena: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739/99246-9427; e-mail: corenvilhenaro@gmail.com.</p>

Fonte: SE/Coren-RO

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica, juntamente com outros vinte e seis Coren's que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito Nacional, Regional, Estadual e Municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à Profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

Ao longo do exercício de 2016, buscou-se com afinco o cumprimento das finalidades, sobretudo no contexto da fiscalização do exercício profissional. Foram várias as solicitações de fiscalização, sobretudo por parte do Ministério Público e em atendimento às denúncias de profissionais e instituições. Situação semelhante pode ser observada no que diz respeito à instauração de processos éticos.

Fruto da seriedade do trabalho, o Coren-RO vem firmando parceria com outros órgão de fiscalização, tais quais o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público, dentre outros que, tanto encaminham quanto atendem reciprocamente demandas próprias do Coren-RO com contra partidas de benefícios múltiplos, consequentemente à sociedade.

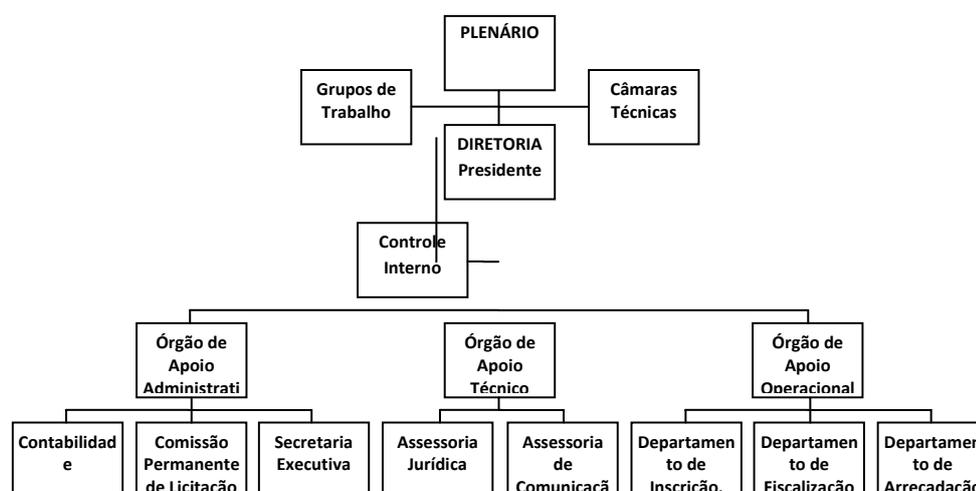
Ao longo do exercício de 2016, o déficit de recursos humanos voltou a assolar o ambiente de trabalho do Coren-RO na medida em que foram registradas algumas perdas que não puderam ser substituídas a contento na perspectiva em que até que seja regulamentado em definitivo o Regime Jurídico de contratação dos empregados públicos que laboram nos Conselhos profissionais, existe uma recomendação tácita do Conselho Federal de evitar a realização de concurso público, visto que muitos dos que contrariaram essa recomendação enfrentam ações judiciais.

Contudo, muito embora a carência de Recursos humanos tenha contribuído de forma negativa, o empenho dos servidores remanescentes proporcionou ao Regional um melhor desempenho no aspecto financeiro, o que se deve igualmente aos constantes investimentos, sobretudo do Conselho Federal em capacitação e aperfeiçoamento, tanto da Gestão quanto para os servidores e demais Conselheiro, reduzindo o despreparo e projetando o Regional para a adoção de boas práticas e obediência aos princípios que regem a administração pública, bem como para a superação das dificuldades apresentadas tais quais a insistência dos profissionais em delegar ao Coren-RO competências que são, antesm da alçada dos sindicatos.

1.4 Organograma Funcional do Coren-RO

A partir da reformulação do Regimento Interno do Coren-RO (RI/Coren-RO), devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0030/2013, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 020/2014. Contudo, embora o RI/Coren-RO tenha sido reformulado no decorrer do exercício de 2012, já se mostra ultrapassado frente às demandas e necessidades do Coren-RO, necessitando de nova reformulação com vistas a contemplar setores/departamentos que já se encontram em funcionamento, dada a sua importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO, tais como, Recepção e Protocolo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão de Contratos, Controle Interno, Arrecadação e Dívida Ativa e Serviços Gerais, entre outros.

FIGURA 01: Organograma funcional Coren-RO



Fonte: CI/Coren-RO.

1.4.1 Secretaria Executiva

Desenvolve serviços administrativos e é responsável pelas atividades laborais pertinentes ao Gabinete da Presidência e Plenário do Coren-RO, bem como pelo planejamento, coordenação, acompanhamento, supervisão e avaliação e controle da execução das atividades administrativas e de pessoal.

Executa ainda, redação de documentos, como: ofícios, memorandos, decisões, convocações, atas, pautas e portarias. Desenvolve atividades administrativas como a instauração de processos administrativos e a organização dos arquivos do gabinete, envio e postagem de documentos do gabinete e demais setores do Coren-RO.

É responsável por viabilizar o contato com a empresa responsável para a emissão de passagens, executa o encaminhamento dos documentos despachados pela presidência, acompanha o recebimento e encaminhamento de e-mails e demais documentos endereçados ao gabinete, oferece suporte operacional durante a realização das reuniões de plenário e diretoria, formaliza os Processos Administrativos, de denúncias e Processos Éticos, inclusive, oferecendo suporte às Comissões, Grupos de Trabalho, Conselheiros e funcionários da sede e subseções, cabendo-lhe ainda a responsabilidade sobre os demais servidores no que lhe compete em termos administrativos.

1.4.2 Recepção e Protocolo

Desenvolve serviços de atendimento ao público, acolhimento e direcionamento de profissionais, protocolo de entrada de documentação, atendimento telefônico, envio e recebimento de fax, envio e recebimento de correspondências, entre outros;

1.4.3 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro - DIRC

É responsável pela realização do registro, transferência, cancelamento, inscrição remida, reinscrição, confecção de cédulas e demais documentos profissionais, dentre outros.

Ao longo do Exercício de 2016, o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro apresenta os seguintes expedientes:

QUADRO 02: Quadro geral de profissionais com inscrição definitiva junto ao Coren-RO.

REGISTROS DEFINITIVOS						
	INSCRITOS	REINSCRIÇÃO	CANCELADOS	SUSPENSÃO	REMIDA	INSCRITOS DE 01/01 A 31/12/2016
QI – ENFERMEIRO	234	16	46	5	3	3171
QII – TÉCNICO	492	34	146	16	3	8842
QIII - AUXILIAR	9	14	45	9	1	2977
OBSTETRIZ	1	-	-	-	-	1
TOTAL	735	64	237	30	7	14991

Fonte: Registro e Cadastro/Coren-RO, dados extraídos de relatório do Incorp.

1.4.4 Assessoria Jurídica - ASJUR

O Setor Jurídico é responsável pelo acompanhamento rotineiro dos atos administrativos, quando solicitado e na rotina dos processos licitatórios, elaboração de pareceres, petições, minuta de ofício e outros expedientes, quando em resposta para autoridades do poder judiciário, defesas do Regional, acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário, judicialização de ações civis públicas e demais ações em que o Coren-RO figura como parte, acompanhamento dos processos administrativos; assessoramento jurídico ao Regional e, mesmo aos profissionais, entre outros. No tocante às ações institucionais, destacam-se a participação no Seminário Administrativo (26 a 29/04/2016) e Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis (23 a 26/08/2016), dentre outros.

1.4.5 Tesouraria

Desenvolve serviços bancários, elaboração de processos e balancetes financeiros, confecção de cheques, emissão de recibos e pagamentos, atividades inerentes aos recursos humanos e outros. Salienta-se que sob a coordenação da tesouraria, atua também a contabilidade, Comissão Permanente de Licitações e RH, embora cada uma desenvolvam seus trabalhos distinta e independentemente.

1.4.6 Contabilidade

Ao longo do exercício de 2016, observou-se um grande avanço no setor de contabilidade do Coren-RO na medida em que, mesmo com atraso no fechamento dos relatórios parciais, o fechamento contábil se deu a contento. Também observam-se avanços em linhas gerais quanto ao controle orçamentário o que certamente se deve ao envolvimento conjunto de outros setores. Assim, dentre as competências da contabilidade podem ser elencadas a elaboração e emissão de relatórios contábeis, notas de empenho, pré empenho e liquidação de despesas, controle orçamentário, dentre outros.

1.4.7 Comissão Permanente de Licitações – CPL

À Comissão Permanente de Licitação compete disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 3555/00, entre outros, respondendo solidariamente por todos os atos praticados pela Gestão que envolva os processos licitatórios, salvo se posição individual divergente, por período indeterminado, estando ou

não na função, podendo com isso ser diferenciada a praticidade para a produtividade e responsabilidade na comissão.

Entre as atividades desenvolvidas pela CPL/Coren-RO constam além da realização de todas as fases dos Processos Licitatórios e demais atividades inerentes ao setor, a organização dos processos administrativos para aquisição de produtos e/ou execução de serviços decorrentes de processos licitatórios, de qualquer modalidade no âmbito do Regional, elaboração de editais, termos de referências, projetos básicos, minutas de contratos, termos aditivos, dentre outros; cotações de preços, realização de certames licitatórios, entre outros.

1.4.8 Assessoria de Comunicação- ASCOM

A Assessoria de Comunicação - Ascom está vinculada diretamente ao Gabinete da Presidência. Responsável pela comunicação e divulgação dos projetos e ações institucionais desenvolvidos pelo Coren-RO. Dentre as principais atividades realizadas ao longo de 2016 pela Ascom/Coren-RO, destacam-se a produção, redação e divulgação para a imprensa de releases postados no site do Coren-RO e Cofen e demais sites de notícias locais, alimentação e acompanhamento da rede social do Coren-RO (Facebook), acompanhamento, divulgação fotográfica e jornalística das reuniões e ações do Departamento de Fiscalização e demais atividades do Coren-RO e produção da campanha relativa a 24ª Semana de Enfermagem 2016, realizada no mês de maio nos municípios de: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Porto Velho (convite a imprensa, release, 'posts' para a rede social e site do Coren-RO, organização das entrevistas coletivas para a presidente do Coren e coordenador da Semana de Enfermagem. Entre as atividades institucionais, destaca-se o treinamento referente ao site do Coren-RO, no mês de julho na Sede do Cofen em Brasília.

1.4.9 Departamento de Fiscalização - Defis

De acordo com a Resolução Cofen 374/2011 o sistema de fiscalização do Exercício Profissional é entendido como parte de um processo educativo, onde a prevenção das infrações éticas e legais assume um processo importante. Assim, a Unidade de Fiscalização tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-RO, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Atualmente, o Defis/Coren-RO conta atualmente, com a seguinte equipe Marisa de Miranda Rodrigues – Coordenadora do Defis, Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro – Fiscal, Diogo Júnior Sales do Casal – Fiscal, Lilian Sampaio Ramos – Fiscal instalada na Subseção de Ji-Paraná e José Waldiney Martins da Silva – Auxiliar de Fiscal distribuídos para atuação ao longo de toda a extensão territorial dos 52 municípios do Estado de Rondônia, incluso zona urbana e rural, terrestre e ribeirinha. Dentre as atividades realizadas podem ser listadas as seguintes:

Para o atendimento das suas funções, o Defis/Coren-RO desenvolve atividades diversas, seja de cunho administrativo a fim de propiciar a organização interna do setor, seja de cunho estritamente fiscalizatório a fim de atender os dispositivos legais vigentes, além das atividades peculiares à coordenação. Dentre os expedientes exarados pelo Defis/Coren-RO ao longo do Exercício de 2016, destacam-se:

Ao longo do Exercício de 2016, foram identificados 27 profissionais em exercício ilegal e 46 instituições com 635 profissionais inadimplentes encaminhados ao setor de arrecadação e dívida ativa, além da participação em eventos locais e fora do Estado, promovidos, sobretudo, pelo Conselho Estadual de Saúde.

QUADRO 03: Demonstrativo dos expedientes do Defis/Coren-RO:

EXPEDIENTES	QUANTITATIVO
Visitas de inspeção	86
Relatórios	106
Pareceres	03
Autos de infração	07
Notificações extrajudiciais	146
Relatórios encaminhados para providências jurídicas	18
Certidões de Responsabilidade Técnica – CRT renovadas	72
Registros de Empresas	30
Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - PGRSS	07

Fonte: Defis/Coren-RO

Embora o Defi/Coren-RO contabilize avanços, muitas foram as dificuldades que persistem a serem superadas e que contribuíram negativamente para o bom desempenho das atividades no âmbito da fiscalização, tais quais a falta de recursos para o custeio de viagens, bem como o fato de a fiscal lotada na subseção do interior não dispor de veículo para a realização de atividade de fiscalização, equipamentos obsoletos e em número insuficientes, falta de pessoal e as constantes ausências da Coordenadora para o atendimento de demandas junto ao Conselho Federal, dentre outros.

1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná

Desenvolvem trabalhos administrativos de acompanhamento do registro e cadastro junto aos profissionais de enfermagem, realizam negociações de débitos e demais atividades inerentes à recepção, remetendo os autos recebidos por e-mail, fax e/ou correios para a sede.

1.4.11 Subseção de Vilhena

Desenvolve atividades elementares de recepção e protocolo de documentos e encaminhamento à sede, consulta a sede ou subseções de Ji-Paraná e Cacoal a respeito de quaisquer informações ou necessidades profissionais, impressão de boletos e entrega de documentos profissionais.

1.4.12 Comitê Permanente de Controle Interno

É órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO. Diversas foram as dificuldades para a efetivação dos trabalhos do Comitê Permanente de Controle Interno durante o exercício de 2016, de modo que, embora os membros estivessem nomeados, não houve a atuação efetiva do referido Comitê. Dentre as dificuldades, podem ser apontadas: a falta de recursos que inviabilizaram a oferta de cursos de capacitação, que somada a limitada experiência e conhecimento dos membros deste Comitê, agravado pela saída da Assistente Administrativo Léa Solange Amorim Soares.

1.4.13 Departamento Arrecadação e Dívida Ativa

É o setor responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial dos débitos, realização do levantamento e acompanhamento da inadimplência, negociação e da quitação dos débitos relativos aos profissionais, bem como a realização das baixas manuais dos boletos em caso de necessidade.

Tendo em vista a receita a recolher e o índice de inadimplentes existentes, o setor de Arrecadação e Dívida Ativa foi instituído através da *Decisão Coren-RO n. 021 de setembro de*

2014. O setor que atualmente conta com duas colaboradoras, atuou no ano de 2016 com mais efetividade no município de Porto Velho-RO, tendo em vista abranger o maior número de profissionais inadimplentes, identificados inicialmente pelas unidades hospitalares na qual estão desenvolvendo suas atividades.

Um avanço para as atividades laborais do setor de arrecadação e Dívida Ativa diz respeito ao convenio firmado junto ao Cartório para o protesto dos títulos das Dívidas contraídas junto ao Coren-RO, o que tem reduzido o tempo de tramitação dos processos. Por outro lado, durante o exercício de 2016, em várias oportunidades, os servidores deste Departamento precisaram assumir outras funções como também atuar em outras atividades e/ou outros departamentos.

Durante o exercício de 2016, o Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa produziu o seguinte expediente:

QUADRO 04: Quadro geral de expedientes do setor de Arrecadação e Dívida Ativa referente ao exercício de 2016.

Quantidade de Profissionais atuados pelo setor de arrecadação e dívida ativa.	223 profissionais*
Quantidade de profissionais inscritos em Dívida Ativa.	171 profissionais*
Quantidade de profissionais encaminhados para protesto em cartório.	85 profissionais*
Quantidade de Acordos Realizados.	1.828**
Valor Arrecadado de profissionais INSCRITOS em Dívida Ativa , Protestados e Ajuizados.	R\$ 21.375,42
Valor total dos acordos realizados.	R\$ 829.663,98
Valor total recebido dos acordos realizados.	R\$ 400.460,97

* Apenas em Porto Velho;

** Todo o Estado de Rondônia;

Fonte: TI/Coren-RO, dados extraídos do incorpware;

1.4.14 Tecnologia da Informação - TI

Atividades de controle e manutenção dos equipamentos de informática, zelando por sua conservação e funcionamento e garantindo sua utilização em conformidade com as rotinas próprias dos setores do Coren-RO. Ressalta-se que além do suporte técnico, de manutenção e correção de inconformidades de rede e equipamentos no âmbito da sede e subseções, atualizações de rede e de base de dados, estão entre as atividades desenvolvidas pela TI, o contato remoto com os sistemas de informação utilizados pelo Regional e áreas afins do Cofen, bem como a confecção e encaminhamento de relatórios e/ou informações com dados extraídos desses sistemas, além do controle (remoto) dos pagamentos e elaboração de boletos para pagamento junto ao Banco do Brasil, bem como a sua baixa manual, conforme a necessidade, além de oferecer suporte técnico em todas as atividades/eventos realizados pelo Coren-RO.

1.4.15 Setor de Transporte

As atividades do Setor de Transporte consistem na condução dos veículos oficiais do Coren-RO em atividades de interesse do regional, conforme determinação da Diretoria para o transporte de conselheiros, empregados públicos, assessores e demais colaboradores. Além da Condução de pessoal, está entre as atividades desenvolvidas pelo setor a detecção de problemas, o controle e acompanhamento da frota durante as manutenções preventivas e corretivas, abastecimentos e revisões, evitando quebras e prevenindo acidentes, lavagens, zelando pelo asseio dos mesmos, conservação dos veículos promovendo a segurança dos seus conduzidos e condutores, assessoria em matérias a fins, elaboração de rotas e trafegabilidade para viagens e prevenção de gastos, Entregas de documentos e cargas diversas de interesse do Regional, além de organização de acervo documental e atualizações referentes às leis de trânsito.

1.4.16 Anjos da Enfermagem - AE

O Instituto Anjos da Enfermagem – Sessão Rondônia, com o apoio incondicional do Coren-RO, permanece atuando junto a Faculdade São Lucas e o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e demais parceiros do bem. É importante frisar que, embora não receba apoio financeiro do Cofen, o

Núcleo Rondônia dos AE possuem no município de Ariquemes, desenvolvendo ações junto ao Hospital Regional de Ariquemes e a Faculdade FAAR

Dentre as atividades do AE constam a implantação da formação dos AE, com a realização de palestras educativas aos voluntários, a realização das visitas institucionais aos Hospitais cadastrados e desenvolvimento das atividades junto às crianças internas na oncopediatria do Hospital de Base, em Porto Velho e Pediatria do Hospital Regional de Ariquemes, realização das campanhas educativas, eventos e festas em datas comemorativas, tanto por determinação do cronograma de atividades institucionais quanto a convite de outras instituições/empresas/parceiros, além das reuniões de planejamento, ensaio e avaliação.

1.4.17 Gestão de Contratos

O ano de 2016 marca o início efetivo das atividades do setor de gestão de contratos cujo objetivo dentre outros pode ser caracterizado por garantir o fiel cumprimento pelo contratado das condições pactuadas com a Administração, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciem na execução do objeto do contrato.

Apontar e evitar a ocorrência de eventuais falhas na execução dos contratos, remetendo à administração os casos em que tais providências extrapolarem as suas competências, atestar a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação dos serviços, receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Compete à Gestão de Contratos a manutenção e a organização dos processos administrativos para aquisição de produtos e/ou execução de serviços decorrentes de processos licitatórios, de qualquer modalidade no âmbito do Regional, bem como o controle dos pagamentos efetuados, atentando para que o valor pactuado não seja ultrapassado, como também a vigência dos contratos, alertando a administração em tempo hábil para as providências referentes à necessidade de aditivos ou mesmo novas licitações, alertar a Diretoria quanto a ocorrência de incidentes que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

1.4.18 Recursos Humanos

Embora o setor não se apresente de direito no organograma do Coren-RO, existe de fato. É desenvolvido sob a supervisão da tesouraria e atualmente está sob a responsabilidade do mesmo servidor que possui o cargo de presidente da CPL. Embora distintas as atuações de ambos, foram segregadas a um mesmo servidor em razão da escassez de pessoal nos quadros do Coren-RO. Dentre outras, as atividades desenvolvidas pelo RH/Coren-RO consistem em organizar e arquivar documentos referente a pasta funcionais dos servidores, assessores e estagiários, tais quais contra cheque, recibo de férias, folha de ponto, atestados médicos, assessoramento nos aspectos que circunscrevem o setor de RH, entre outros.

Compete ao RH ainda a elaboração das folhas de ponto e análise referentes ao lançamento de faltas, cálculo de férias, contratação e rescisões, cadastro e lançamentos de pagamento referente a pessoal no sistema folha do banco do Brasil, e demais cálculos trabalhistas, dentre outros.

1.4.19 Serviços Gerais

As atividades alusivas aos serviços gerais consistem em na confecção de café, realização da limpeza e coleta de lixo das dependências internas e externas, abertura dos portões, recolhimento de correspondências, manutenção dos bebedouros com copos e água mineral, entre outros. Tratam-se de atividades elementares e não menos indispensáveis para as

atividades do Coren-RO. Durante o exercício de 2016, foi deslocada a servidora Raimunda Ferreira dos Anjos, das atividades de serviços gerais para o recebimento e protocolo de correspondências aos setores.

1.4.20 Almoxarifado

O setor de almoxarifado é mais um dos setores que, no âmbito do Coren-RO existem de fato, mas não de direito. Embora não esteja contido no organograma funcional do Coren-RO nem tenha servidor devidamente portariado para o mesmo. O controle de materiais do almoxarifado vem sendo executado pelo servidor lotado nos serviços gerais com concomitante acúmulo de funções, dentre outros, compete o controle de entrada e saída de materiais do almoxarifado, inclusive, alimentando as planilhas utilizadas no setor, bem como a solicitação de água e outros materiais, conforme demanda e natureza dos processos.

Frisa-se a incipiência de tais atividades, mesmo pela falta de capacitação do responsável e pelo recente início de tais atividades.

1.4.21 Controle Interno

O marco inicial para a atuação do Controle Interno - CI/Coren RO foi 2015 embora a sua criação date de 2014. Gradativamente, o CI vem incorporando novas práticas e efetuando análises mais aprofundadas e em um universo maior de processos. Embora venha se empenhando ao máximo, inclusive buscando e participando de treinamentos e capacitações promovidas tanto pelo Cofen quanto pelos tribunais de contas e outros órgãos de fiscalização. Contudo, um longo caminho ainda precisa ser avançado a fim de contemplar ara a análise prévia e posterior, uma gama de novas práticas/processos.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CI/Coren-RO destacam-se a emissão de pareceres e demais manifestações acerca de documentos advindos do Conselho Federal, tais quais a prestação de contas anual e demais convênios, auditoria, Lei 12.527/2011, dentre outros, além da análise de processos de pagamento e outros.

1.5 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Foram consideradas como áreas ou subunidades estratégicas as abaixo discriminadas, em razão da sua relação direta com o desenvolvimento das atribuições finalísticas do Coren-RO.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DEFIS – Dept. de Fiscalização	Dentre outras competências, destacamos a ampla divulgação dos preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e outros meios; Fiscalização do exercício das profissões de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhando a presidência as que exigem a tomada de medidas mais eficazes; Estabelecimento de contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientando quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao Conselho, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-RO aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou franquias;	Marisa de Miranda Rodrigues	Coordenadora	22/01/2016 a 31/12/2016
URC – Unidade de Registro e Cadastro	Responsável pela realização do registro de profissionais e empresas, transferência, cancelamento, inscrição remida, reinscrição, confecção de carteiras profissionais, instruir, organizar e arquivar os prontuários profissionais e de empresas, entre outros.	Adalto Ferreira Bonfim	Coordenador*	27/01/2016 a 31/12/2016
Dept. Arrecadação e Dívida Ativa	Responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial dos débitos, realização do levantamento e acompanhamento da inadimplência, negociação e da quitação dos débitos relativos aos profissionais.	Patrícia da Silva Ribeiro	Responsável*	27/01/2016 a 31/12/2016

* Com relação aos setores da Unidade de Registro e Cadastro e Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa a execução das atividades são realizadas por servidores administrativos, porém não há cargos criados e foram designados, através de portaria pela presidência, conselheiros que compõem o colegiado como responsáveis/coordenador pelos respectivos setores, contudo, isentos de gratificações e/ou encargos trabalhista, por não possuírem vínculo empregatício.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Plano de Ação do Coren-RO: principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2016

Com o auxílio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou a sua primeira oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns conselheiros. Embora se mostre ainda incipiente e, de certa forma subutilizado, ao mesmo tempo em que demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências Legais, traz consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal. Embora esse instrumento não possa ser apontado como conclusivo, considerando as dificuldades apresentadas, o desenvolvimento das atividades do Regional vem se pautando nele.

De um modo geral, o planejamento anual está pautado nas necessidades de subsistência do Regional, suas atividades estão voltadas para a organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem, de onde se desdobramos demais, cujos esforços para o cumprimento são incontestáveis.

QUADRO 05: Demonstrativo do planejamento estratégico/Coren-RO:

PLANO PLURIANUAL DO COREN RONDÔNIA					
Programa Temático: Capital Humano.					
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento					
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.					
Nrº	Iniciativa Estratégica	Orçamento (em Real)			
		2016	2017	2018	Total
1	Capacitar os empregados públicos do Coren em: Atendimento, Gestão de Contratos, Dívida Ativa.		5.000,00	8.000,00	13.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	5.000,00	8.000,00	13.000,00
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.					
2	Realizar palestras para elucidar os profissionais de enfermagem sobre o papel do Coren.		0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	0,01	0,01	0,02
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.					
3	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.	0,01	0,01	0,01	0,03

Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Total Perspectiva		0,01	5.000,02	8.000,02	13.000,05
Programa Temático: Excelência na Gestão.					
Perspectiva: Processos Internos					
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.					
4	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.			15.000,00	15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	-	15.000,00	15.000,00
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.					
5	Levar aos profissionais de enfermagem os serviços do Coren referentes a arrecadação, atualização cadastral etc.		0,01	0,01	0,02
6	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.		15.000,00		15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	15.000,01	0,01	15.000,02
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.					
7	Retirar as infiltrações da sede.		30.000,00		30.000,00
8	Reforma do telhado da sede.		30.000,00		30.000,00
9	Aterrar a piscina.		10.000,00		10.000,00
10	Contratação de empresa para reparos (elétrica, hidráulica e alvenaria).		45.000,00		45.000,00
11	Instalação de motor elétrico no portão da garagem da sede.		10.000,00		10.000,00
12	Perfuração de um poço artesiano para a sede do Coren-RO.		7.000,00		7.000,00
13	Aquisição de equipamentos de segurança para a sede do Coren-RO.		16.000,00		16.000,00
14	Melhorar e disponibilizar a rede sem fio do Coren.		9.600,00		9.600,00
15	Adquirir um gerador de energia para o Coren Móvel.		13.000,00		13.000,00
16	Implantar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	0,01	0,01		0,02
17	Implantar a Ouvidoria-Geral no Coren.		0,01	0,01	0,02
18	Implantar o Sistema de Passagens e Diárias.		0,01		0,01
19	Adquirir um PABX para telefonia do Coren.		6.000,00		6.000,00
20	Adequar a estrutura física do Coren para criação do Setor de Arquivo-Geral.		30.000,00		30.000,00
21	Adquirir um carro de passeio para atender as necessidades administrativas do Coren.		40.000,00		40.000,00
22	Modernizar o parque computacional do Coren.		304.000,00		304.000,00
23	Adquirir móveis e utensílios para o Coren.		40.000,00		40.000,00
24	Implantar Sistema de Gestão de Contratos do Cofen.		0,01		0,01

25	Adquirir câmera fotográfica para a Assessoria de Comunicação.		5.000,00		5.000,00
26	Adquirir ar condicionado para a subseção de Ji-Paraná.		3.000,00		3.000,00
27	Adquirir ar condicionado para a subseção de Vilhena.		3.000,00		3.000,00
28	Adequar de salas do Coren para ampliação.		50.000,00		50.000,00
29	Adquirir salas para as subseções com a venda do terreno da antiga sede do Coren.		160.000,00	160.000,00	320.000,00
30	Aluguel para a sede do Coren-RO, quando do início da reforma de ampliação.		90.000,00		90.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	901.600,04	160.000,01	1.061.600,06
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.					
31	Criar material publicitário para explicar o papel do Coren aos profissionais de enfermagem (filme institucional).		2.000,00		2.000,00
32	Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.	0,01	0,01	0,01	0,03
33	Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com informações e atendimentos prestados.		0,01		0,01
34	Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
35	Divulgar a missão - visão - valores do Coren.		200,00		200,00
36	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.	0,01	0,01	0,01	0,03
37	Implantar sistema de mala direta para envio de boletos de anuidades por Internet.		0,01		0,01
38	Realizar a solenidade de posse dos novos Conselheiros, triênio 2018/2020.		20.000,00		20.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	22.200,05	0,03	22.200,10
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.					
39	Elaborar novo organograma para o Coren.	0,01			0,01
40	Elaborar o caderno de atribuições.	0,01			0,01
41	Elaborar calendário anual de atividades.	0,01	0,01	0,01	0,03
42	Melhorar as atribuições do Setor de RH, Financeiro, Patrimônio, Almoarifado.	0,01			0,01
43	Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados públicos do Coren.		0,01		0,01
44	Adequar o Coren a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia do Acordo Coletivo.		0,01		0,01
45	Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
46	Adquirir licenças de softwares.		12.000,00		12.000,00
47	Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.	0,01	0,01	0,01	0,03

48	Implantar ginástica laboral.		0,01		0,01
49	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	12.000,07	0,04	12.000,16
Total Perspectiva		0,08	950.800,17	175.000,09	1.125.800,34
Programa Temático: Conformidade Legal.					
Perspectiva: Administração Pública					
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.					
50	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.	0,01			0,01
51	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2016 a 2018.	0,01			0,01
52	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.	0,01	0,01	0,01	0,03
53	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,04	0,02	0,02	0,08
Total Perspectiva		0,04	0,02	0,02	0,08
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.					
Perspectiva: Relações Institucionais					
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.					
54	Participar ativamente das reuniões de conselhos estadual e municipais de saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.					
55	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESAU e Secretarias Municipais de Saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.					
56	Realizar as eleições do triênio 2018 a 2020.		50.000,00		50.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	50.000,00	-	50.000,00
OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.					
57	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.		15.000,00		15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	15.000,00	-	15.000,00
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.					
58	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03

Total Perspectiva		0,01	65.000,02	0,02	65.000,06
Programa Temático: Compromisso e Transparência.					
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade					
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.					
59	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.					
60	Implantar o Setor de Processos Éticos.		0,01		0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	0,01	-	0,01
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.					
61	Aprimorar o projeto "COREN MÓVEL", voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.					
62	Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Total Perspectiva		0,03	0,04	0,03	0,10
Programa Temático: Gestão por Resultado.					
Perspectiva: Orçamentária					
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.					
63	Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
64	Vender o terreno da antiga sede do Coren (trâmites internos).		0,01		0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,02	0,01	0,04
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.					
65	Aumentar a arrecadação.	0,01	0,01	0,01	0,03
66	Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.	0,01	0,01		0,02
67	Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos por Internet, e-mail, mensagens e outros meios eletrônicos.	0,01	0,01	0,01	0,03
68	Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento das anuidades.	0,01	0,01	0,01	0,03

69	Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.		0,01	0,01	0,02
70	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.	0,01	0,01	0,01	0,03
71	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,07	0,06	0,19
Total Perspectiva		0,06	0,09	0,07	0,23
Total Geral		0,23	1.020.800,36	183.000,25	1.203.800,86

Fonte: SE/Coren-RO

2.1.1 Principais objetivos estratégicos

- **OE1.** Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional;
- **OE2.** Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem;
- **OE3.** Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem;
- **OE4.** Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem;
- **OE5.** Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem;
- **OE6.** Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional;
- **OE7.** Aprimorar a comunicação institucional;
- **OE8.** Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho;
- **OE9.** Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal;
- **OE10.** Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem;
- **OE11.** Ampliar as relações institucionais de cooperação;
- **OE12.** Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade;
- **OE13.** Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;
- **OE14.** Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde;
- **OE15.** Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;
- **OE16.** Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional;
- **OE17.** Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;
- **OE18.** Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;
- **OE19.** Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional;

- **OE20.** Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos;

2.2 Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos

2.2.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional:

- Capacitar os empregados públicos do Coren em: Atendimento, Gestão de Contratos, Dívida Ativa

2.2.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem:

- Realizar palestras para elucidar os profissionais de enfermagem sobre o papel do Coren.

2.2.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem:

- Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.

2.2.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem:

- Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.

2.2.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem:

- Levar aos profissionais de enfermagem os serviços do Coren referentes a arrecadação, atualização cadastral etc.
- Promover encontros de Responsáveis Técnicos.

2.2.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional:

- Retirar as infiltrações da sede.
- Reforma do telhado da sede.
- Aterrizar a piscina.
- Contratação de empresa para reparos (elétrica, hidráulica e alvenaria).
- Instalação de motor elétrico no portão da garagem da sede.
- Perfuração de um poço artesiano para a sede do Coren-RO.
- Aquisição de equipamentos de segurança para a sede do Coren-RO.
- Melhorar e disponibilizar a rede sem fio do Coren.
- Adquirir um gerador de energia para o Coren Móvel.
- Implantar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).
- Implantar a Ouvidoria-Geral no Coren.
- Implantar o Sistema de Passagens e Diárias.
- Adquirir um PABX para telefonia do Coren.
- Adequar a estrutura física do Coren para criação do Setor de Arquivo-Geral.
- Adquirir um carro de passeio para atender as necessidades administrativas do Coren.
- Modernizar o parque computacional do Coren.
- Adquirir móveis e utensílios para o Coren.
- Implantar Sistema de Gestão de Contratos do Cofen.

- Adquirir câmera fotográfica para a Assessoria de Comunicação.
- Adquirir ar condicionado para a subseção de Ji-Paraná.
- Adquirir ar condicionado para a subseção de Vilhena.
- Adequar de salas do Coren para ampliação.
- Adquirir salas para as subseções com a venda do terreno da antiga sede do Coren.
- Aluguel para a sede do Coren-RO, quando do início da reforma de ampliação.

2.2.7 Aprimorar a comunicação institucional:

- Criar material publicitário para explicar o papel do Coren aos profissionais de enfermagem (filme institucional).
- Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.
- Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com informações e atendimentos prestados.
- Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional.
- Divulgar a missão - visão - valores do Coren.
- Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.
- Implantar sistema de mala direta para envio de boletos de anuidades por Internet.
- Realizar a solenidade de posse dos novos Conselheiros, triênio 2018/2020.

2.2.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho:

- Elaborar novo organograma para o Coren.
- Elaborar o caderno de atribuições.
- Elaborar calendário anual de atividades.
- Melhorar as atribuições do Setor de RH, Financeiro, Patrimônio, Almoxarifado.
- Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados públicos do Coren.
- Adequar o Coren a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia do Acordo Coletivo.
- Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.
- Adquirir licenças de softwares.
- Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.
- Implantar ginástica laboral.
- Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.

2.2.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal:

- Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.
- Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2016 a 2018.
- Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.
- Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.

2.2.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem:

- Participar ativamente das reuniões de conselhos estadual e municipais de saúde.

2.2.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação:

- Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESAU e Secretarias Municipais de Saúde.

2.2.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade:

- Realizar as eleições do triênio 2018 a 2020.

2.2.13 Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem:

- Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.

2.2.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde:

- Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.

2.2.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam:

- Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.

2.2.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional:

- Implantar o Setor de Processos Éticos.

2.2.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem:

- Aprimorar o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.

2.2.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem:

- Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.

2.2.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional:

- Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.
- Vender o terreno da antiga sede do Coren (trâmites internos).

2.2.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos:

- Aumentar a arrecadação.
- Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.
- Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos por Internet, e-mail, mensagens e outros meios eletrônicos.
- Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento das anuidades.
- Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.
- Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.
- Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.

2.3 Contextualização dos Resultados alcançados

No contexto dos desequilíbrios financeiros do Regional, é importante a contextualização dos fatos que contribuíram para a situação que se apresenta atualmente. Embora de longa data e atualmente estejam plantadas as bases que permitam ao Regional a reversão desse quadro, esta herança ainda não foi totalmente superada.

Sob esse aspecto, é importante frisar que até o ano de 2011, o Coren-RO sofreu com sucessivas ações judiciais promovidas pelo sindicato representativo dos profissionais de enfermagem do Estado e que reduziram os valores das anuidades de modo a tornar inviável a auto sustentabilidade financeira do Regional que passou a ter a sua manutenção administrativa custeada pelo Cofen. Desde 2012, essas ações não se mostram exitosas, a política sindical permanece vigente e a situação plantada naquele momento ainda não foi totalmente revertida.

Por outro lado, a partir de 2013, iniciou-se o investimento em medidas administrativas de cobrança que tanto serviram de base para que em 2014 fossem retomados os procedimentos de inscrição dos débitos em Dívida Ativa quanto sugeriram cautela no que diz respeito à execução fiscal dos créditos, uma vez que foram apontadas inconsistências em torno de 30% dos devedores.

Outro marco de importância financeira para o Regional, diz respeito ao convênio com os institutos de Protesto que deram novo fôlego ao setor de arrecadação no final do exercício de 2015, de modo que em 2016, essas práticas já estavam bem pacificadas, embora o déficit de quantitativo de pessoal tenha voltado a assolar o Regional, prejudicando o bom andamento desse e outros trabalhos.

Decorrente do desajuste financeiro do Regional, poderiam ser apontadas todas as dificuldades para o cumprimento dos objetivos estratégicos, contudo, muito embora racionalizados ao máximo, o Coren-RO vem contando, igualmente de longas datas, com o apoio incondicional do Cofen, de modo que, tanto com recursos próprios investidos diretamente quanto sob a forma de contra partidas, nos Termos de Cooperação Técnica, o Coren vem superando aos poucos as suas muitas fragilidades e investindo na contratação e

capacitação dos servidores do quadro com vistas a melhoria dos processos de trabalho, entre outros.

Situação semelhante pode ser apontada no tocante a reforma da Sede e a venda do terreno da Avenida Nações Unidas que por deficiência na organização interna, os processos vêm sendo protelados e se mostram prejudiciais ao bom desempenho do Regional, inclusive frente aos Profissionais.

Assim, são evidentes que entre as prioridades do regional se destacam a manutenção, reforma e ampliação da sede do Coren-RO, bem como a auto suficiência financeira e melhoria dos processos de trabalho, além da reestruturação do parque tecnológico e o fortalecimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem.

2.3.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional:

Embora com poucos recursos, mas pelo apoio do Conselho Federal, o Coren-RO vem intensificando a capacitação dos servidores em todos os setores, dentre outros, pela garantia nos cursos, seminários e demais propostas de capacitação promovidos pelo Conselho Federal de Enfermagem;

2.3.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem:

Ao longo de todos os municípios por onde vem passando em atividades de fiscalização, o Coren vem realizando atividades educativas, inclusive com palestras e reuniões, entre outros, tanto com os profissionais quanto com as promotorias locais, dentre outros, abordando o papel do Coren.

2.3.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem:

O Coren vem, atendendo a todas as solicitações de palestras das instituições formadoras de profissionais de enfermagem.

2.3.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem:

Ainda não foi possível o cumprimento desse objetivo, nem mesmo iniciado o processo licitatório ou elaboração de projeto para financiamento pelo Conselho Federal, contudo, são observados avanços tal qual a disponibilização de vários serviços online aos profissionais, entre outros.

2.3.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem:

Embora as atividades de fiscalização e mesmo de arrecadação sofram prejuízos em decorrência do déficit de recursos humanos e a escassez de recursos financeiros, a compreensão de que sem investimento nessas áreas o regional não irá recuperar a auto suficiência financeira faz com que os esforços sejam redobrados, o mesmo acontece no tocante aos responsáveis técnicos que, embora não tenha ocorrido o encontro, em todas as atividades de fiscalização, bem como em suas buscas espontâneas junto ao Regional vem sendo atendidos em suas necessidades de esclarecimento de dúvidas, pareceres, entre outros. Técnicos.

2.3.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional:

Considerando a escassez de recursos financeiros e o iminente processo de reforma, não houve grandes investimentos em reforma, de modo que a manutenção se deu, exclusivamente para o atendimento de normas de funcionamento exigidas por lei e o

indispensável ao funcionamento do Regional e suas subseções tais quais os condicionadores de ar, extintores, dentre outros.

2.3.6 Aprimorar a comunicação institucional:

Embora não se tenha investido em publicidade e campanhas educativas, as atividades de fiscalização vêm sendo redimensionadas, o site vem sofrendo constantes atualizações para o atendimento das demandas profissionais, bem como firmando parcerias com outras instituições fiscalizadoras com vistas ao esclarecimento de profissionais e instituições quanto ao efetivo papel do Conselho. Ainda não foram implementadas rotinas pré estabelecidas de reuniões, sobretudo de avaliação, seja de procedimentos ou de processos de trabalho ou implementado processos de mala direta, entre outros.

2.3.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho:

Embora não exijam muitos recursos financeiros, o cumprimento deste objetivo demanda recursos humanos em número e conhecimento técnico específico, o que o Regional não dispõe a contento, ficando o cumprimento deste objetivo prejudicado.

2.3.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal:

Embora muito ainda se precise avançar, já se pode perceber a existência do PPA aqui apresentado, embora não se disponha ainda do Planejamento Estratégico, setorial, o Regional vem conseguindo apresentar a sua prestação de contas com regularidades;

2.3.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem:

O Coren-RO vem honrando a sua participação nos órgãos colegiados e sempre que convidado, inclusive, assumindo papel de destaque, tanto no âmbito dos Conselhos Municipais quanto Estadual de Saúde.

2.3.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação:

Vem sendo uma prática constante as parecerias firmadas com outros órgãos de fiscalização.

2.3.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade:

O Coren-RO vem participando ativamente das discussões e demais eventos realizados pelo Conselho Federal de Enfermagem no tocante às eleições para o sistema Cofen/Conselhos Regionais.

2.3.13 Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem:

Ao longo do exercício de 2016, as honrarias concedidas foram por intermédio do Conselho Federal de Enfermagem, partindo do Coren-RO apenas a indicação dos nomes dos profissionais a serem homenageados.

2.3.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde:

O Coren-RO participa, sempre que convidado, bem como colabora com as autoridades para a propositura de políticas públicas de interesse, sobretudo, da enfermagem,

tanto de forma direta quanto indiretamente pelos seus representantes e pela sua participação em diversas instâncias de deliberação, nas três esferas de governo.

2.3.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam:

O Coren-RO, tanto vem participando quanto provocando a realização de audiências públicas com assuntos de interesse da Enfermagem.

2.3.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional:

Ainda não foi implementado, embora já tenha os profissionais a serem designados.

2.3.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem:

Embora pouco explorado ao longo do exercício de 2016, o regional investiu na reforma do Coren móvel a fim de atender às demandas de fiscalização, divulgação e atendimento aos profissionais nas mais diversas circunstâncias.

2.3.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem:

Embora não existe efetivamente uma agenda de compromissos, o Coren-RO vem atuando e colaborando decisivamente junto a outras instituições, em matéria de interesse da Enfermagem e dos profissionais de saúde como um todo.

2.3.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional:

O Portal de transparência do site do coren-RO vem sendo constantemente alimentado em conformidade com os dispositivos legais, contudo, embora com processo avançado, ainda não foi possível a venda do terreno da avenida nações unidas.

2.3.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos:

Embora ainda reste muito a fazer, é evidente o aumento na arrecadação do Conselho decorrente dos processos oriundos do setor de arrecadação, embora o mesmo não tenha sido observado no tocante aos recursos totais do Regional. Os processos de consulta e emissão de boleto já se encontram em pleno funcionamento, embora com algumas restrições, da mesma forma, o regional se utiliza dos recursos advindos dos programas de financiamento do Cofen e vem se esforçando para uma efetiva redução da inadimplência e vem trabalhando internamente para a correção das falhas decorrentes do sistema de informação, sobretudo das receitas, entre outros.

2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O plano de trabalho esteve totalmente vinculado com as competências institucionais alinhadas às competências estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia, assim como as demandas oriundas do Conselho Federal de Enfermagem, principalmente relacionados a arrecadação (inadimplência/REFIS – recuperação fiscal). Dentre sua competência principal, a fiscalização do exercício profissional, foi elaborada um projeto de reestruturação do departamento, bem como projeto para renovação do parque tecnológico.

2.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Observa-se ao longo dos dois últimos exercícios sob esta gestão, uma tendência à dinamização das práticas de gestão, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados por meio da gestão eficiente dos recursos públicos. Porém, o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e de avaliação para assegurar melhores resultados na gestão atual ainda estão em fase de desenvolvimento. Foi realizado durante o exercício de 2016 treinamento para implementação do planejamento estratégico, porém até o final desse exercício as verificações dos resultados foram auferidas trimestralmente por meio de relatório de prestação de contas enviados ao Cofen.

2.6 Desempenho Orçamentário

2.6.1 Demonstração da Receita

QUADRO 07: Demonstrativo da origem das receitas*

	2015	2016
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	1.422.151,70	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.422.151,70	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	343.357,29	365.518,86
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.117.148,12	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	12.264,77
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	768.291,53
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	19.603,64	23.165,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	-	
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	373,84
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	104.737,27	365.518,86
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	1.207,34
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2015	2016
Receita Total Arrecadada	2.572.396,31	2.709.122,01
Receita Total Compartilhada	-	

Valor da Cota Parte ao Federal 25%	643.099,07	466.027,46
Fonte: Contabilidade/Coren-RO.		

2.7 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira

2.7.1 Programação

QUADRO 08: Programação de despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.297.481,19	-	1.241.804,44	
CRÉDITOS	Suplementares	587.356,53	-	275.166,81	
	Especiais	Abertos	20.00,00	-	212.646,50
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		1.904,837,42		1.729.617,75	
Dotação final 2015(B)		1.631,911,79		1.089.024,03	
Variação (B/A-1)*100		-14,32%		-37,03%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		23.203,00		-	600.000,00
CRÉDITOS	Suplementares			-	-
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		12.803,78			600.000,00
Dotação final 2015(B)		25.013,00			719.994,00
Variação (A/B-1)*100		-48,81			-16,66%

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

2.7.1.1 Análise Crítica

Uma análise, mesmo que superficial dos dados comparativos, apontados no quadro 07 evidencia discreto aumento das receitas de 2016 em relação a 2015, bem como grande divergência entre a previsão de receitas e o que foi de fato arrecadado. Embora tal demonstrativo não evidencie essa diferença de forma comparada com o ano anterior, percebe-se a grosso modo, a falta de planejamento e a necessidade de recuperação de créditos. Sob esse prisma, subentende-se a necessidade de fortalecimento do setor de arrecadação e dívida ativa.

O Quadro 08 demonstra um grande volume orçamentário contingenciado, embora menor, quando comparado ao ano anterior, tanto quanto o fato de grande parte dos recursos do Regional estarem voltados para o custeio da folha e manutenção administrativa e predial, sendo os investimentos pouco significativos. No tocante aos investimentos, ressalta-se que foram consideravelmente menores quando comparados a 2015, tornando evidentes as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Regional, decorrentes da baixa arrecadação conforme demonstra o quadro 07, tornando urgentes a necessidade de redobrar esforços para o fortalecimento, sobretudo, do setor de arrecadação.

2.7.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

2.7.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO 09: Despesas por modalidade de contratação*

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2015	2016	2015	2016
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	172.085,62	104.112,00	172.085,62	104.112,00
a) Convite	-	12.630,00		12.630,00
b) Tomada de Preços	-	-		-
c) Concorrência	-	-		-
d) Pregão	172.085,62	91.482,00	172.085,62	91.482,00
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	126.955,54	94.098,43	126.955,54	94.098,43
g) Dispensa	78.394,65	48.995,98	78.394,65	48.995,98
h) Inexigibilidade	48.560,89	45.102,45	48.560,89	45.102,45
3. Regime de Execução Especial	5.400,00	-	5.400,00	-
i) Suprimentos de Fundos	5.400,00	-	5.400,00	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.158.659,42	1.416.607,11	1.158.659,42	1.416.607,11
j) Pagamento em Folha	1.134.143,72	1.392.055,61	1.134.143,72	1.392.055,61
k) Diárias	24.515,70	24.551,50	24.515,70	24.551,50
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	1.463.100,58	1.614.817,54	1.463.100,58	1.614.817,54

* Valores em Reais (R\$).

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

2.7.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO 10: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa*

DESPESAS CORRENTES									
Grupo de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
		2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal									
3.1.10.01.01	Gratificações	72.503,82	75.180,19	72.503,82	68.404,72			72.503,82	68.404,72
3.1.10.01.04	Vencimentos (Pessoal Fixo)	721.264,13	740.000,00	721.264,13	728.363,27			721.264,13	728.363,27
3.1.10.01.05	Outras Despesas Fixas	70.676,37	105.000,00	70.676,37	87.177,95			70.676,37	87.177,95
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salário	28.834,50	55.000,00	28.834,50	36.439,51			28.834,50	36.439,51
3.1.10.01.09	Horas Extras	5.399,66	-	5.399,66	-			5.399,66	-
3.1.10.01.10	Férias	38.043,42	100.000,00	38.043,42	73.097,24			38.043,42	73.097,24
3.1.10.02.01	Abono Pecuniário	19.067,15	-	19.067,15	-			19.067,15	-
3.1.10.03.01	Previdência Social - Cota Parte Empresa	214.441,96	120.000,00	214.441,96	119.801,90			214.441,96	119.801,90
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	44.432,53	80.000,00	44.432,53	73.911,12			44.432,53	73.911,12
3.1.10.03.03	Outros Encargos	-	12.000,00	-	10.200,30			-	10.200,30
2. Juros e Encargos da Dívida									
3. Outras Despesas Correntes									
3.1.20.01	Artigos de Expediente	7.206,99	8.000,00	7.206,99	7.991,42			7.206,99	7.991,42
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	-	10.640,00	-	10.239,50			-	10.239,50
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/ Higiene. E limpeza	3.468,50	7.000,00	3.468,50	6.982,50			3.468,50	6.982,50
3.1.20.05	Materiais para Conservação	-	-	-	-			-	-
3.1.20.07	Combustível	6.311,53	28.766,00	6.311,53	12.260,44			6.311,53	12.260,44

3.120.09	Lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-
3.1.20.09	Material Acessório p/ Maqs. Aparelhos, Instrumentos	-	1,00	-	0,00	-	-	0,00
3.1.20.10	Peças e Acessórios para Viaturas		14.999,00		9.141,00			9.141,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	1.068,00	4.500,00	1.068,00	4.399,50		1.068,00	4.399,50
3.1.20.12	Material destinado a Conservação de Imóveis	7.606,30	2.000,00	7.606,30	1.570,00		7.606,30	1.570,00
3.1.2017	Utensílios Domésticos		-		-			-
3.120.23	Suprimentos de Informática		8.000,00		6.570,00			6.570,00
3.1.30.01.03	Estagiários	5.583,12	22.000,00	5.583,12	9.093,34		5.583,12	9.093,34
3.1.30.02.01	Serviços Auditoria, Pericia, Asses. E consultorias		1,00		0,00			0,00
3.1.30.02.03	Serviços de Segurança	1.800,00	3.901,00	1.800,00	3.300,00		1.800,00	3.300,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos		17.000,00		1.589,00			1.589,00
3.1.32.01	Assinaturas Periódicas		0,00		0,00			0,00
3.1.32.02	Locação de Imóveis	27.677,28	41.500,00	27.677,28	34.135,54		27.677,28	34.135,54
3.1.32.03	Locação de Veículos	-	0,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.04	Seguros em Geral	2.307,44	7.306,00	2.307,44	5.608,34		2.307,44	5.608,34
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização		1,00		0,00			0,00
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	29.194,95	34.712,50	29.194,95	14.268,95		29.194,95	14.268,95
3.1.32.06.02.01	Telefone	23.017,81	34.886,00	23.017,81	25.918,01		23.017,81	25.918,01
3.1.32.06.02.02	Internet		0,00		0,00			0,00
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	28.653,50	37.350,00	28.653,50	30.774,41		28.653,50	30.774,41
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	7.606,30	-	7.606,30	-		7.606,30	-
3.1.32.10.01	Jornal, Rádio e TV	5.209,12	301,00	5.209,12	300,00		5.209,12	300,00
3.1.32.10.04	Encadernação	-	5.001,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e Treinamentos	-	2.826,00	-	2.027,00		-	2.027,00
3.1.32.12	serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	-	5.000,00	-	337,00		-	337,00
3.1.32.14	Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	2.700,00	-	2.700,00	-		2.700,00	-
3.1.32.15	Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	-	0,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	849,84	4.279,00	849,84	4.279,00		849,84	4.279,00
3.1.32.17	Congressos, Convenções e Conferencias e Simpósios	-	0,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.18	Imposto, Taxas, Multas e Pedágios	1.966,14	3.647,99	1.966,14	3.647,99		1.966,14	3.647,99
3.1.32.20	Serviços de Informática	-	1,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.21	Locação de software	20.621,47	37.666,00	20.621,47	31.533,63		20.621,47	31.533,63
3.1.32.22	Serviços de Microfilmagem e Xerox	-	1,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.23	Locação de Bens Móveis	-	0,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.24	Custas Judiciais	1.827,55	7.000,00	1.827,55	2.089,24		1.827,55	2.089,24
3.1.32.32.01.01	Diárias– Conselheiros	34.687,65	38.046,12	34.687,65	38.046,12		34.687,65	38.046,12
3.1.32.32.01.02	Diárias - Representantes de Regionais	-	0,00	-	0,00		-	0,00
3.1.32.32.01.03	Diárias – Colaboradores	216,39	4.407,02	216,39	4.407,02		216,39	4.407,02
3.1.32.32.02.01	Passagens – Conselheiros (só tem passagem no geral)	7.681,29	16.688,26	7.681,29	16.688,26		7.681,29	16.688,26
3.1.32.32.02.02	Passagens - Representantes de Regionais		0,00		0,00			0,00
3.1.32.32.02.03	Passagens - Colaboradores		0,00		0,00			0,00

3.1.32.32.02.04	Passagens - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências		0,00		0,00				0,00	
3.1.32.32.03.01	Aux. Representações Conselheiros (geral)	73.646,50	105.095,97	73.646,50	105.095,97			73.646,50	105.095,97	
3.1.32.32.03.03	Aux. Representações Colaboradores		0,00		0,00				0,00	
3.1.32.32.04.01	Jeton – Conselheiros	20.249,16	26.442,87	20.249,16	26.442,87			20.249,16	26.442,87	
3.1.32.33.01.01	Diárias Nacionais Conselheiros		0,00		0,00				0,00	
3.1.32.33.01.02	Diárias Nacionais Colaboradores		0,00		0,00				0,00	
3.1.32.33.01.03	Diárias Nacionais Funcionários		0,00		0,00				0,00	
3.1.32.35.01	Com Cobrança									
3.1.33.02	Despesas de Exercícios Anteriores		86.256,84		86.256,84				86.256,84	
3.2.10.04	Cota/COFEN	471.449,15	466.027,46	471.449,15	466.027,46			471.449,15	466.027,46	
Resumo										
			Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
			2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos										
4.1.20.02	Maquinas e aparelhos de Escri. E Oficina	-	1,00	-	0,00			-	0,00	
5. Inversões Financeiras										
6. Amortização da Dívida										

* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

2.7.2.3 Análise crítica

De um modo geral, pode se observar no contexto das despesas, que houve uma redução global quando comparada ao exercício anterior. Percebe-se ainda, em análise ao quadro 09 que a modalidade licitatória prevalente é o pregão, embora ainda estejam presentes outras modalidades. Quando relacionadas às despesas por grupo e elementos de despesas (quadro 10), percebe-se que o volume de recursos mais expressivo diz respeito aos gastos com pagamento de folha de pessoal, seguidos dos gastos de pagamento de auxílio representação, sendo os demais voltados quase que exclusivamente para o custeio de manutenção administrativa.

A redução das despesas, dentre outros, denota o esforço redobrado do regional em busca do seu equilíbrio financeiro. Por outro lado, o aumento do volume das despesas com auxílio representação reflete o reajuste dos referidos auxílios decorridos quase 10 anos desde o último reajuste. Por outro lado, a falta de investimentos, pode ser também contextualizada pela dificuldade de melhorias significativas na arrecadação.

2.7.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não existe no âmbito do Coren-RO indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro instituídos no Regional.

2.8 Transferências de recursos realizadas em 2016

2.8.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO 11: Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2016*

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO									
CNPJ: 34.476.101/0001-55					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	07/16	Coren-RO	193.975,65	1.959,35	2016	195.935,00	17/05/2016	30/06/2016	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

2.8.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três Últimos Exercícios**QUADRO 12:** Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios*

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO				
CNPJ:		34.476.101/0001-55				
UG/GESTÃO:		não aplicável				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	1	193.975,65	291.109,50	293.845,00
Termo de Compromisso						
Totais						

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

QUADRO 13: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse*

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55			não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2016	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		193.975,65	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2015	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		291.109,50	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			

		Montante Repassado			
2014	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		293.845,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

2.8.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 14: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse*

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA-COREN-RO						
CNPJ: 34.476.101/0001-55			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios*	Contratos de Repasse	
2016	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1		
		Montante Repassado (R\$)		193.975,65		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2015	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado		291.109,50		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2014	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado		293.845,00		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

2.8.4 Análise Crítica

Os valores observados nos quadros acima são oriundos de convênios celebrados junto ao Cofen com vistas à realização das Semanas de Enfermagem com discreta

contrapartida do Coren-RO. Observada a série dos últimos três anos, percebe-se uma tendência de queda.

É importante frisar que as Semanas de Enfermagem constituem comemorações obrigatórias aos Conselhos de Enfermagem e demais instituições onde se desenvolvem serviços de enfermagem por força do Decreto 48.202/1960 a ser celebrada de 12 a 20 de maio. Considerando as condições financeiras do Regional e a política de melhoria da visão e do acesso do Coren-RO ao Regional, ainda persiste a necessidade de solicitar apoio financeiro ao Cofen para a sua realização.

Ressalta-se que no âmbito do Coren-RO de todo o estado que aguardam um ano inteiro para a realização deste momento que se propõe a um palco para confraternização, discussão política, científica e de troca de informações entre profissionais e estudantes de todas as categorias abrangidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Salienta-se que embora o Coren-RO venha solicitando apoio financeiro ao Cofen para a realização deste e de outros eventos, todos os esforços estão sendo empenhados com vistas ao resgate da independência financeira do Coren-RO.

2.9 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Coren-RO vem trabalhando havidamente para a organização do processo de trabalho, melhoria na estrutura física, acomodações, insumos equipamentos e práticas da gestão, contudo esbarra, sobretudo na escassez de recursos humanos e, mesmo financeiros, bem como a dificuldade de Conselheiros e funcionários de se desvencilharem de antigas práticas que vem sendo superadas a custas de muito trabalho. Nesse processo ainda não estão inclusos a utilização de indicadores, de modo que as fragilidades a serem superadas ainda não contemplam o monitoramento e a avaliação de indicadores na rotina deste Regional. As avaliações são realizadas de forma informal, pontual e incipiente. Medidas administrativas estão sendo adotadas para superar as fragilidades internas e de ordem estrutural, tais quais capacitação dos servidores, a revisão do organograma, estruturação dos setores e departamentos, dentre outros.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança é composta pela Assembléia Geral e Plenário, enquanto órgão deliberativo e Diretoria, enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pelo Comitê Permanente de Controle Interno e Unidade de Controladoria, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2013.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

3.2.1 Conselheiros efetivos

3.2.1.1 Diretoria

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO		
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Ana Paula Santos Cruz	CPF:	340.890.982-20
Endereço Residencial:	Av. Calama, 1084 - Olaria		

Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.801-308
Telefone:	(69) 99351-9999	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	enf_paula_8@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:			PRESIDENTE		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Patrícia da Silva Ribeiro			CPF:	695.818.192-15
Endereço Residencial:	Rua Freijó, 340 Jardim Eldorado				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.811-818
Telefone:	(69) 99258-7813	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	patriciasilva_9@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:			SECRETÁRIA GERAL		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Hosana Maria Alves Pinto			CPF:	267.010.652-87
Endereço Residencial:	Rua Jacy Paraná, 1461 – Areal				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.808-226
Telefone:	(69) 99232-6539	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	corentesouraria@gmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:			TESOUREIRA		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

3.2.1.2. Demais Conselheiros Efetivos

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz			CPF:	529.000.292-87
Endereço Residencial:	Rua Bolívia, 380 – Santa Bárbara				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.804-234
Telefone:	(69) 99223-0800	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	juanirineu@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:			CONSELHEIRO EFETIVO		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Coren-RO n. 022	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Sid Orleans Cruz			CPF:	568.704.504-04	
Endereço Residencial:	Rua Elvira Jonhson, 4796 Flodoaldo Pontes Pinto					
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.820-470	
Telefone:	(69) 99983-1136	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	sidorleans@uol.com.br	
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Raimundo Socorro Lopes Lamarão			CPF:	317.054.132-34	
Endereço Residencial:	Rua Nova Esperança, 3501 – Tucuruí I					
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.808-226	
Telefone:	(69) 99232-6539	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	lamarão.enfermagem@hotmail.com	
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Antônio Carlos Berssane			CPF:	064.398.268-08	
Endereço Residencial:	Rua do Estanho, 4456 Conj. Marechal Rondon – Flodoaldo Pontes Pinto					
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.820-706	
Telefone:	(69) 99239-4220	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	acberssane@gmail.com	
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			CONSELHEIRO EFETIVO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016	

3.2.2 Conselheiros suplentes

ONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Valentina Barbosa da Silva			CPF:	684.706.142-15	
Endereço Residencial:	Rua João Goulart, 2933 - Liberdade					
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.800-000	
Telefone:	(69) 99222-2151	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	vallentina2@hotmail.com	
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:		

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14				1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO						Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL											
Nome:		Susiane Bonfim Martins Costa				CPF:		421.625.642-20			
Endereço Residencial:		Av. Sabino Bezerra Queiroz, 455 Casa 01 Jardim América									
Cidade:		Porto Velho		UF: RO		CEP:		76.800-000			
Telefone:		(69) 99201-0684		Fax: (69) 3224-5617		e-Mail:		susianebonfim@hotmail.com			
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO											
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)											
Nome do Cargo ou Função:				CONSELHEIRA SUPLENTE							
Ato de Designação				Ato de Exoneração				Período de Gestão:			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início		Fim	
Decisão Cofen n. 205/14		24.11.2014						1º/01/2016		31/12/2016	

CONSELHO						Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL											
Nome:		Cristiane Garcia Ferreira Lamarão				CPF:		615.045.992-68			
Endereço Residencial:		Rua Nova Esperança, 3501 – Tucuruí I									
Cidade:		Porto Velho		UF: RO		CEP:		76.808-226			
Telefone:		(69) 99981-6603		Fax: (69) 3224-5617		e-Mail:		cristianegarcia3@gmail.com			
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO											
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)											
Nome do Cargo ou Função:				CONSELHEIRA SUPLENTE							
Ato de Designação				Ato de Exoneração				Período de Gestão:			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início		Fim	
Decisão Cofen n. 205/14		24.11.2014						1º/01/2016		31/12/2016	

CONSELHO						Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL											
Nome:		Adalto Ferreira Bonfim				CPF:		689.402.032-91			
Endereço Residencial:		Rua Idalva Fraga Moreira, 4628 – Escola de Polícia									
Cidade:		Porto Velho		UF: RO		CEP:		76.800-000			
Telefone:		(69) 99259-1354		Fax: (69) 3224-5617		e-Mail:		adalto.bonfim@uol.com.br			
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO											
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)											
Nome do Cargo ou Função:				CONSELHEIRO SUPLENTE							
Ato de Designação				Ato de Exoneração				Período de Gestão:			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início		Fim	
Decisão Cofen n. 205/14		24.11.2014						1º/01/2016		31/12/2016	

CONSELHO						Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					
DADOS DO RESPONSÁVEL											
Nome:		Jânio José da Rocha				CPF:		573.041.812-49			
Endereço Residencial:		Av. Cuiabá, 3278 – Jardim Clodoaldo									
Cidade:		Porto Velho		UF: RO		CEP:		76.962-264			
Telefone:		(69) 99913-7471		Fax: (69) 3224-5617		e-Mail:		janiorocha.rm@gmail.com			
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO											
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)											
Nome do Cargo ou Função:				CONSELHEIRO SUPLENTE							

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Edna Maria dos Anjos Mota			CPF:	340.890-982-20
Endereço Residencial:	Av. Cuiabá, 274 – Novo Horizonte				
Cidade:	Porto Velho	UF:	RO	CEP:	76.962-264
Telefone:	(69) 99264-2069	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	edinhamota19@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

CONSELHO		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Altiva Gomes de Oliveira			CPF:	192.156.652-34
Endereço Residencial:	Rua Lírio, 2994 – Setor 4				
Cidade:	Ariquemes	UF:	RO	CEP:	76.960-000
Telefone:	(69) 99232-7078	Fax:	(69) 3224-5617	e-Mail:	altivagoliveira@hotmail.com
INFORMAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU n 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		CONSELHEIRA SUPLENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão:	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decisão Cofen n. 205/14	24.11.2014			1º/01/2016	31/12/2016

* Os quadros alusivos ao item 3.4 do presente relatório não estarão numerados e não estarão discriminados em sumário tendo em vista que se trata de um mesmo objeto.

Fonte: Secretaria Executiva/Coren-RO.

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não contempla uma Unidade de Auditoria Interna, contudo,

a partir da vigência da Resolução Cofen n. 421/2012, as estruturas de Controle Interno nos Regionais, deveriam estar devidamente implantadas ao longo daquele ano. No Coren-RO, essa estrutura se deu por meio da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014. Contudo, o cargo de Controlador interno foi instituído em 2013 e a nomeação de servidor para o cargo somente foi possível em 2014, por meio da Portaria Coren n. 137/2014.

Embora o início da atuação da Controladora interna/Coren-RO, date de 1º de setembro de 2014, as circunstâncias de organização que há muito envolvem o Regional fizeram com que a atuação do Controle Interno no âmbito do Coren-RO tivesse a sua atuação de forma pontual e limitada durante todo o exercício de 2014, esse trabalho foi consolidado durante o exercício de 2015 e em 2016 observa-se uma atuação bastante expressiva da Unidade de Controle Interno, sobretudo no tocante a análise de processos e despesas, entre outros. Saliente-se que as inconformidades observadas foram apontadas aos responsáveis e devidamente corrigidas.

As atribuições da Controladoria Interna, entre outras, consistem em:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo como Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo Cofen e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e a provação do Plenário;
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes da estrutura do Conselho Regional de Enfermagem, visando à qualificação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e rotinas de trabalhos adotados, visando a contínua atualização;
- Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando à prestação de contas anual, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen;
- Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Interna;
- Emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Cofen, visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados;
- No Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiado;
- Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

As atividades realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2016, foram executadas de acordo com a demanda a ela encaminhada, levando em consideração as determinações e prioridades definidas pela presidente e diretoria do Coren-RO. Em razão disto, no ano de 2016, a controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamentos de despesas e suas fases, acompanhando os fiscais do contrato, departamento financeiro e contábil, tesouraria e departamento de RH.

3.3.1 Acompanhamento de licitações e contratos

Com relação aos procedimentos licitatórios não houve análise pela Unidade de Controladoria. Contudo, após a designação de empregada para assumir as funções de gestão de contratos melhorou significativamente o acompanhamento, controle e supervisão dos contratos vigentes, bem como dos contratos encerrados no âmbito da Autarquia.

Muito embora não tenha sido realizada análise preventiva pela Unidade de Controle Interno sobre as fases dos procedimentos licitatórios, todos os processos administrativos foram tramitados atendendo aos dispositivos constantes na forma da Lei n. 8.666/93.

Ademais, todas as dúvidas solicitadas a esta Controladora acerca de procedimentos licitatórios foram dirimidas.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno planeja realizar análise sobre esses procedimentos a partir do exercício de 2017, esclarecendo novamente, que esta Unidade é composta apenas por uma empregada, portanto, as atividades inerentes ao setor estão sendo incorporadas gradativamente.

3.3.2 Acompanhamento da Gestão Financeira

A Controladoria realizou durante o exercício de 2016 o controle preventivo para pagamento de despesa, utilizando em suas análises o modelo de “exame de liquidação da despesa” do Conselho Federal de Enfermagem.

De janeiro a dezembro de 2016 foram emitidas 650 notas de análises sobre os PEF's (Processo Econômico Financeiro) inerentes às despesas com fornecedores, auxílio de representação, jeton, diárias, folha de pagamento de pessoal, guias dos encargos trabalhistas, reembolsos, entre outros.

As principais falhas detectadas foram ausência de autuação na maioria dos processos, ausência de assinatura nos empenhos e notas de liquidações, alguns processos com ausências das certidões de regularidade fiscal, todas devidamente apontadas e corrigidas.

Insta salientar que a Unidade de Controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamento de despesas a fim de sanar os vícios formais, porém há a necessidade de realizar treinamentos voltados para os atos administrativos que promovam melhorias significativas nos processos de trabalho.

3.3.3 Acompanhamento da Gestão Contábil

Durante o exercício de 2016, após a descentralização as atividades inerentes ao setor passaram a ser realizadas pela Unidade de Contabilidade do Regional sob supervisão direta e/ou remota do Cofen. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas após a solicitação de exoneração do contador em dezembro de 2015 e contratação da aprovada seguinte do concurso público, na segunda quinzena de dezembro, foram realizados todos os lançamentos contábeis, conciliações bancárias e outros pendentes relativos a 2015, bem como percebe-se inegável avanço no tocante às operações contábeis e controle orçamentário referente a 2016 realizado pela servidora, de modo que em 2016, o Coren-RO realizou, inclusive, as prestações de contas trimestrais junto ao Cofen, ainda que de forma intempestiva, a exceção do 4º trimestre quando já fora realizada em tempo hábil.

Vale destacar, que a Controladoria em suas análises não ultrapassa o seu campo de competência e conhecimento, respeitando os atos e domínio técnico da contabilidade, e assim, resguardando o direito à Unidade Contábil na emissão de informação final e fidedigna sobre assunto contábil.

3.3.4 Acompanhamento na Gestão de Pessoal

Os trabalhos realizados na gestão de pessoal do Coren-RO se deu início no mês de julho de 2016 com as análises preventiva sobre os cálculos da folha de pagamento, férias, décimos terceiro, rescisões e encargos sociais, visando a diminuição e cessação nas falhas, que quando encontradas já se devolvia para a responsável pelo Departamento de RH, com vistas a corrigir anteriormente ao pagamento.

As análises realizadas sobre as folhas de pagamento, dos meses de julho a dezembro de 2016, foram feitas com base nos relatórios emitidos pelo sistema e após a conferência da responsável pelo setor.

3.3.5 Transferência e Recebimentos de Recursos

Durante o exercício de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação n. 07/16 em 20/04/2016, entre o Cofen e o Coren-RO, com vigência de 06 (seis) meses, tendo como objetivo o repasse de valor a fim de realizar a 24ª Semana da Enfermagem de Rondônia (SENFRO), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão autuadas no PAD n. 037/2016, o valor do repasse do Cofen foi de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme o que preceitua o disposto no termo de cooperação.

Recebemos ainda, por meio de convênio especial FUNAD/2016 (Fundo de Apoio à Atividade Administrativa), o valor de R\$ 572.356,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para custear as despesas administrativas deste Regional, no decorrer dos meses agosto a dezembro de 2016, igualmente, a prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme preceituam os dispositivos legais.

3.3.6 Elaboração e/ou Atualização de Checklist, Decisão e Manual

- Adaptação de checklist para pagamento de folha de pagamento, bem como 13º salário;
- Adaptação de checklist para pagamento de férias;
- Adaptação de checklist para pagamento de encargos sociais;
- Adaptação de checklist para pagamento rescisão contratual e rescisão de estágio;
- Adaptação de checklist para pagamento diverso;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza os procedimentos para o controle, uso e condução dos veículos oficiais do Coren-RO;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza e atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre o fornecimento de passagem e diária no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre a concessão de jeton e auxílio de representação no âmbito do Coren-RO;

3.3.7 Cursos e Treinamentos

- Palestra oferecida pelo TCU: Prestação de Contas de 2015: Orientações Sobre Normas e Procedimentos para elaboração - Via Internet (YouTube) canal oficial do TCU, no dia 18 de fevereiro de 2016, de 15h às 17h30;

- Palestra por Eliana Amorim – Gestora de Contratos do Coren-RO: Gestão e Fiscalização de Contratos oferecida aos empregados do Regional, no dia 26 de fevereiro de 2016;
- Participação no Treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, oferecido pelo Cofen, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2016;
- Participação no Seminário Diálogo Público: Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional - Presencial, no dia 07 de abril de 2016, auditório do TCU;
- Participação no curso de Governança Pública nos Conselhos de Fiscalização das Profissões, nos dias 19 e 20 de julho de 2016, na sede do Cofen;
- Participação na Oficina para elaboração do Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e organograma do Coren-RO ministrado pelo Dr. Marcelo Persegona – Setor de Planejamento do Cofen, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016;
- Participação na vista técnica da Ouvidora do Cofen, Sra. Camila Belisário e Ciro Vargas, com vistas a orientar quanto a plataforma/sistema que será utilizado pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais no intuito de divulgar as informações para cumprimento da LAI, nos dias 06 e 07 de novembro de 2016, na sede do Coren-RO;

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Durante o exercício de 2016 as principais constatações e providências adotadas, estão devidamente elencadas no **quadro 21**, a grande maioria diz respeito a situações de conformidade de processos, os responsáveis foram notificados por meio de memorandos UCI/Coren-RO N° 02, 08, 11, 16, 17, 20, 21, 23, 26, 38, 44, 48, 54 e 62/2016, sendo que as recomendações apontadas foram devidamente acatadas. Vale salientar que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe são pertinentes.

No contexto geral, os ilícitos são apurados nos moldes dispostos na Resolução Cofen N° 370/2010, quando os envolvidos são profissionais de enfermagem desde que não sejam Conselheiros, Resolução Cofen N° 155/1992, quando os envolvidos são Conselheiros e, embora o regime jurídico o qual estejam submetidos os empregados públicos que laboram no Coren-RO seja a CLT, o fato de serem empregados públicos faz com que sejam empregados, naquilo em que a CLT é omissa, os dispostos na Lei N° 8112/90.

De qualquer forma, observa-se que não houve, ao longo do exercício de 2016, situações que impliquem em dano ao erário.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

A adesão ao Programa de Recuperação fiscal instituído pelo Cofen tanto quanto a realização das Semanas de Enfermagem constituem formas de restituir créditos decorrentes da inadimplência dos profissionais bem como de melhorar a visão do regional frente aos seus pares, somadas aos investimentos realizados em pessoal, sobretudo com apoio do Cofen, o Coren-RO vem promovendo sensíveis melhorias nos seus processos de trabalho e no desempenho das práticas administrativas, com vistas a obediência irrestrita dos ditames legais que regem a administração

pública. O Demonstrado no quadro 09 da realização de processos licitatórios predominante mente por prgão, tanto quanto as análises jurídicas e dos processos pelo controle interno, dentre outros, constituem práticas de gestão de risco a medida em que mitigam a existência de erros e exercem controle sobre as práticas da gestão.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Embora não se aplique à natureza jurídica do Coren-RO, uma vez que em conformidade com os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é honorífico. Contudo, em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, em conformidade com os dispositivos do Ofício Circular n. 001/2015, do Gabinete da Presidência do Cofen, o quadro 06 demonstra os valores (em reais) despendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros. Nesse sentido, ressalta-se que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

QUADRO 06: Demonstrativo dos valores recebidos por todos os Conselheiros do Coren-RO durante o exercício de 2016.

CONSELHEIROS	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	JETONS	DIÁRIAS	TOTAL
Adalto Ferreira Bonfim	10.278,00	2.239,56	2.254,11	14.771,67
Altiva Gomes de Oliveira	423,90	2.046,62	4.841,77	7.312,29
Ana Paula Santos Cruz	26.172,90	5.153,52	5.268,79	36.595,21
Antônio Carlos Berssane	-	1.261,33	941,35	2.202,68
Cristiane Garcia Ferreira	1.503,00	1.351,49	-	2.854,49
Edna Maria dos Anjos Mota	-	553,58	3.077,25	3.630,83
Hosana Maria Alves Pinto	23.862,60	4.093,24	3.358,05	31.313,89
Jânio José da Rocha	-	1.493,04	6.034,94	7.527,98
Juan Irineu da Silva B. Kasprovicz	9.149,40	2.007,85	5.694,86	16.852,11
Patrícia da Silva Ribeiro	22.235,40	3.698,35	564,81	26.498,56
Raimundo Socorro Lopes Lamarão	-	785,29	-	785,29
Sid Orleans Cruz	-	643,74	707,77	1.351,51
Susiane Bonfim Martins Costa	5.228,10	1.802,31	4.529,73	11.560,14
Valentina Barbosa da Silva	3.437,28	1.068,39	-	4.505,67
TOTAL (R\$)	102.290,58	28.198,31	37.273,43	167.762,32

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve, ao longo do exercício de 2016, a contratação de empresa de auditoria independente.

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

4.1.1.1 Lotação

QUADRO 15: Força de trabalho a disposição do Coren-RO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	23	02	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	23	01	00
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	23	01	00
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Servidores com Contratos Temporários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	23	00	00

Fonte: RH/Coren-RO

4.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO

QUADRO 16: Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	--
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	--
1.2. Exercício de Função de Confiança	--
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	02
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	--
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	--
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	--
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	--
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Siroto Sendo no País	--
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	--
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	--
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	--
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	--
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	--
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	--
4. Licença Remunerada (4.1+4.4)	--
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Por motivo de doença	1
4.3. Capacitação	---
4.4. Licença maternidade	---
5-Licença não Remunerada(5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)(INSS)	---
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	--
5.2. Serviço Militar	--
5.3. Atividade Política	--
5.4. Interesses Particulares	--
5.5. Mandato Classista	--
5. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	--
6.1 Licença médica (mais de 30 dias)	--
6. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	03

Fonte: RH/Coren-RO

4.1.2 Qualificação da força de trabalho

4.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

QUADRO 17: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		5		
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	5	Não há	Não há
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções Gratificadas	Não há	3	Não há	Não há
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	3	Não há	Não há
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	8	Não há	Não há

Fonte: RH/Coren-RO

4.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade**QUADRO 18:** Quantidade de servidores do conselho por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	≤ 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	> 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	07	13	02	01	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	07	13	02	01	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provedimento de Cargo em Comissão	04	01	02	01	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	01	01	01	00
2.3. Funções Gratificadas	00	03	00	00	00
3. Totais (1+2)	11	14	03	02	00

Fonte: RH/Coren-RO

4.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade**QUADRO 19:** Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	00	00	00	01	07	12	03	00	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	01	07	12	03	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provedimento de Cargo em Comissão	00	00	00	00	01	04	00		
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	02	02	00	00	00
2.3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	1	02	00	00	00

3. Totais (1+2)	00	00	00	01	08	16	03	00	00
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: RH/Coren-RO

4.2 Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei N. 12.546/2011 e pelo art. 2º Do Decreto 7.828/2012

Não se observa entre os contratos vigentes, situações impactadas pela Lei 12.546/2011 e Decreto n.7.828/2012. De qualquer forma, a criação do cargo de gestor de contratos, certamente, propiciará ao Regional um maior controle, inclusive reduzindo as possibilidades de dano ao erário.

4.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO 20: Demonstrativo das despesas com pessoal

Grupo de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
		2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesa de Pessoal									
3.1.10.01.01	Gratificações	75.180,19	72.503,82	68.404,72	72.503,82			68.404,72	72.503,82
3.1.10.01.04	Vencimentos (Pessoal Fixo)	740.000,00	721.264,13	728.363,27	721.264,13			728.363,27	721.264,13
3.1.10.01.05	Outras Despesas Fixas	105.000,00	70.676,37	87.177,95	70.676,37			87.177,95	70.676,37
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salário	55.000,00	28.834,50	36.439,51	28.834,50			36.439,51	28.834,50
3.1.10.01.09	Horas Extras	-	5.399,66	-	5.399,66			-	5.399,66
3.1.10.01.10	Férias	100.000,00	38.043,42	73.097,24	38.043,42			73.097,24	38.043,42
3.1.10.02.01	Abono Pecuniário	-	19.067,15	-	19.067,15			-	19.067,15
3.1.10.03.01	Previdência Social - Cota Parte Empresa	120.000,00	214.441,96	119.801,90	214.441,96			119.801,90	214.441,96
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	80.000,00	44.432,53	73.911,12	44.432,53			73.911,12	44.432,53
3.1.10.03.03	Outros Encargos*	12.000,00	-	10.200,30	-			10.200,30	-

Fonte: RH/Coren-RO

4.4 Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal

Foram realizados vários estudos no setor de RH/Coren-RO, entre eles, horário de trabalho, elaboração de planilha de férias, ajustes às recomendações feitas pelo Controle Interno, apoio do Conselho Federal de Enfermagem encaminhando profissionais para prestar apoio técnico, no sentido de ajustar e corrigir possíveis falhas, elaboração descritiva da folha de pagamento mensal colocando em letras e números as ocorrências relacionadas à folha de ponto, aos atestados médicos entre outras atividades inerentes ao departamento de recursos humanos.

4.5 Contratação de Mão de Obra Temporária

No decorrer do exercício de 2016 não houve no âmbito do Coren-RO contratações temporárias.

4.6 Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.1 Principais Sistemas de Informações

O principal sistema de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual atende as necessidades do órgão, desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento.

O Coren-RO ainda disponibiliza o IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos e aplicações. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

O Coren-RO possui ainda, o sistema de folha de pagamento, através da empresa Mastermaq, denominado NG Folha (Windows), o qual foi desenvolvido para esta Autarquia de acordo com as necessidades, tais como cálculo da folha de pagamento, férias, 13º salário, licenças, afastamentos e rescisão contratuais, relatório de folha, informações e envio das GFIP e FGTS, CAGED, DIRF, RAIS e PIS, entre outras funções inerentes ao Departamento de Pessoal.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Medidas adotadas pelo Coren-RO com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Coren-RO está localizado nas dependências de residência que foi adquirido como sede própria da Autarquia, porém, mesmo com as deficiências na estrutura física e dificuldades financeiras que envolvem o Regional, no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legais, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atendendo para a necessidade de mudança das subseções com vistas ao atendimento de tais normativos, inclusive com projeto para ampliação e adequação da sede com estrutura física para o funcionamento e características de órgão público.

5.2 Canais de acesso ao Cidadão

Como compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, foi instituído desde 2015, no site do Coren-RO o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoriario> com vistas a garantir um canal de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem ser realizadas denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

5.3 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem

mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1 Demonstração da Receita

QUADRO 07: Demonstrativo da origem das receitas*

	2015	2016
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	1.422.151,70	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.422.151,70	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	343.357,29	365.518,86
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.117.148,12	1.388.267,62
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	12.264,77
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	768.291,53
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	19.603,64	23.165,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	-	
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	373,84
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	104.737,27	365.518,86
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	1.207,34
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2015	2016
Receita Total Arrecadada	2.572.396,31	2.709.122,01
Receita Total Compartilhada	-	
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	643.099,07	466.027,46

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

6.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira

6.2.1 Programação

QUADRO 08: Programação de despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.297.481,19	-	1.241.804,44	
CRÉDITOS	Suplementares	587.356,53	-	275.166,81	
	Especiais	Abertos	20.00,00	-	212.646,50
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		1.904,837,42		1.729.617,75	
Dotação final 2015(B)		1.631,911,79		1.089.024,03	
Variação (B/A-1)*100		-14,32%		-37,03%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		23.203,00		-	600.000,00
CRÉDITOS	Suplementares			-	-
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		12.803,78			600.000,00
Dotação final 2015(B)		25.013,00			719.994,00
Variação (A/B-1)*100		-48,81			-16,66%

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

6.2.1.1 Análise Crítica

Uma análise, mesmo que superficial dos dados comparativos, apontados no quadro 07 evidencia discreto aumento das receitas de 2016 em relação a 2015, bem como grande divergência entre a previsão de receitas e o que foi de fato arrecadado. Embora tal demonstrativo não evidencie essa diferença de forma comparada com o ano anterior, percebe-se a grosso modo, a falta de planejamento e a necessidade de recuperação de créditos. Sob esse prisma, subentende-se a necessidade de fortalecimento do setor de arrecadação e dívida ativa.

O Quadro 08 demonstra um grande volume orçamentário contingenciado, embora menor, quando comparado ao ano anterior, tanto quanto o fato de grande parte dos recursos do Regional estarem voltados para o custeio da folha e manutenção administrativa e predial, sendo os investimentos pouco significativos. No tocante aos investimentos, ressalta-se que foram consideravelmente menores quando comparados a 2015, tornando evidentes as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Regional, decorrentes da baixa arrecadação conforme demonstra o quadro 07, tornando urgentes a necessidade de redobrar esforços para o fortalecimento, sobretudo, do setor de arrecadação.

6.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

6.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO 09: Despesas por modalidade de contratação*

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas	Despesa Paga
---------------------------	---------------------	--------------

	2015	2016	2015	2016
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	172.085,62	104.112,00	172.085,62	104.112,00
a) Convite	-	12.630,00		12.630,00
b) Tomada de Preços	-	-		-
c) Concorrência	-	-		-
d) Pregão	172.085,62	91.482,00	172.085,62	91.482,00
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	126.955,54	94.098,43	126.955,54	94.098,43
g) Dispensa	78.394,65	48.995,98	78.394,65	48.995,98
h) Inexigibilidade	48.560,89	45.102,45	48.560,89	45.102,45
3. Regime de Execução Especial	5.400,00	-	5.400,00	-
i) Suprimentos de Fundos	5.400,00	-	5.400,00	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.158.659,42	1.416.607,11	1.158.659,42	1.416.607,11
j) Pagamento em Folha	1.134.143,72	1.392.055,61	1.134.143,72	1.392.055,61
k) Diárias	24.515,70	24.551,50	24.515,70	24.551,50
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	1.463.100,58	1.614.817,54	1.463.100,58	1.614.817,54

* Valores em Reais (R\$).

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

6.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO 10: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa*

DESPESAS CORRENTES									
Grupo de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesa de Pessoal		2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
3.1.10.01.01	Gratificações	72.503,82	75.180,19	72.503,82	68.404,72			72.503,82	68.404,72
3.1.10.01.04	Vencimentos (Pessoal Fixo)	721.264,13	740.000,00	721.264,13	728.363,27			721.264,13	728.363,27
3.1.10.01.05	Outras Despesas Fixas	70.676,37	105.000,00	70.676,37	87.177,95			70.676,37	87.177,95
3.1.10.01.08	Gratificação de Natal - 13º Salário	28.834,50	55.000,00	28.834,50	36.439,51			28.834,50	36.439,51
3.1.10.01.09	Horas Extras	5.399,66	-	5.399,66	-			5.399,66	-
3.1.10.01.10	Férias	38.043,42	100.000,00	38.043,42	73.097,24			38.043,42	73.097,24
3.1.10.02.01	Abono Pecuniário	19.067,15	-	19.067,15	-			19.067,15	-
3.1.10.03.01	Previdência Social - Cota Parte Empresa	214.441,96	120.000,00	214.441,96	119.801,90			214.441,96	119.801,90
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	44.432,53	80.000,00	44.432,53	73.911,12			44.432,53	73.911,12
3.1.10.03.03	Outros Encargos	-	12.000,00	-	10.200,30			-	10.200,30
2. Juros e Encargos da Dívida									
3. Outras Despesas Correntes									
3.1.20.01	Artigos de Expediente	7.206,99	8.000,00	7.206,99	7.991,42			7.206,99	7.991,42
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	-	10.640,00	-	10.239,50			-	10.239,50
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/ Higiene. E limpeza	3.468,50	7.000,00	3.468,50	6.982,50			3.468,50	6.982,50
3.1.20.05	Materiais para Conservação	-	-	-	-			-	-
3.1.20.07	Combustível	6.311,53	28.766,00	6.311,53	12.260,44			6.311,53	12.260,44
3.1.20.09	Lubrificantes	-	-	-	-			-	-
3.1.20.09	Material Acessório p/ Maqs. Aparelhos, Instrumentos	-	1,00	-	0,00			-	0,00
3.1.20.10	Peças e Acessórios para Viaturas		14.999,00		9.141,00				9.141,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	1.068,00	4.500,00	1.068,00	4.399,50			1.068,00	4.399,50

3.1.20.12	Material destinado a Conservação de Imóveis	7.606,30	2.000,00	7.606,30	1.570,00			7.606,30	1.570,00
3.1.2017	Utensílios Domésticos		-		-				-
3.120.23	Suprimentos de Informática		8.000,00		6.570,00				6.570,00
3.1.30.01.03	Estagiários	5.583,12	22.000,00	5.583,12	9.093,34			5.583,12	9.093,34
3.1.30.02.01	Serviços Auditoria, Pericia, Asses. E consultorias		1,00		0,00				0,00
3.1.30.02.03	Serviços de Segurança	1.800,00	3.901,00	1.800,00	3.300,00			1.800,00	3.300,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos		17.000,00		1.589,00				1.589,00
3.1.32.01	Assinaturas Periódicas		0,00		0,00				0,00
3.1.32.02	Locação de Imóveis	27.677,28	41.500,00	27.677,28	34.135,54			27.677,28	34.135,54
3.1.32.03	Locação de Veículos	-	0,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.04	Seguros em Geral	2.307,44	7.306,00	2.307,44	5.608,34			2.307,44	5.608,34
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e Dedetização		1,00		0,00				0,00
3.1.32.06.01.01	De Correspondências	29.194,95	34.712,50	29.194,95	14.268,95			29.194,95	14.268,95
3.1.32.06.02.01	Telefone	23.017,81	34.886,00	23.017,81	25.918,01			23.017,81	25.918,01
3.1.32.06.02.02	Internet		0,00		0,00				0,00
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	28.653,50	37.350,00	28.653,50	30.774,41			28.653,50	30.774,41
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	7.606,30	-	7.606,30	-			7.606,30	-
3.1.32.10.01	Jornal, Rádio e TV	5.209,12	301,00	5.209,12	300,00			5.209,12	300,00
3.1.32.10.04	Encadernação	-	5.001,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos e Treinamentos	-	2.826,00	-	2.027,00			-	2.027,00
3.1.32.12	serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	-	5.000,00	-	337,00			-	337,00
3.1.32.14	Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	2.700,00	-	2.700,00	-			2.700,00	-
3.1.32.15	Festiv. Recep. Hosped. Homenagens	-	0,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	849,84	4.279,00	849,84	4.279,00			849,84	4.279,00
3.1.32.17	Congressos, Convenções e Conferencias e Simpósios	-	0,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.18	Imposto, Taxas, Multas e Pedágios	1.966,14	3.647,99	1.966,14	3.647,99			1.966,14	3.647,99
3.1.32.20	Serviços de Informática	-	1,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.21	Locação de software	20.621,47	37.666,00	20.621,47	31.533,63			20.621,47	31.533,63
3.1.32.22	Serviços de Microfilmagem e Xerox	-	1,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.23	Locação de Bens Móveis	-	0,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.24	Custas Judiciais	1.827,55	7.000,00	1.827,55	2.089,24			1.827,55	2.089,24
3.1.32.32.01.01	Diárias- Conselheiros	34.687,65	38.046,12	34.687,65	38.046,12			34.687,65	38.046,12
3.1.32.32.01.02	Diárias - Representantes de Regionais	-	0,00	-	0,00			-	0,00
3.1.32.32.01.03	Diárias - Colaboradores	216,39	4.407,02	216,39	4.407,02			216,39	4.407,02
3.1.32.32.02.01	Passagens - Conselheiros (só tem passagem no geral)	7.681,29	16.688,26	7.681,29	16.688,26			7.681,29	16.688,26
3.1.32.32.02.02	Passagens - Representantes de Regionais		0,00		0,00				0,00
3.1.32.32.02.03	Passagens - Colaboradores		0,00		0,00				0,00
3.1.32.32.02.04	Passagens - Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências		0,00		0,00				0,00
3.1.32.32.03.01	Aux. Representações Conselheiros (geral)	73.646,50	105.095,97	73.646,50	105.095,97			73.646,50	105.095,97
3.1.32.32.03.03	Aux. Representações	-	0,00	-	0,00			-	0,00

	Colaboradores								
3.1.32.32.04.01	Jeton – Conselheiros	20.249,16	26.442,87	20.249,16	26.442,87			20.249,16	26.442,87
3.1.32.33.01.01	Diárias Nacionais Conselheiros	-	0,00		0,00				0,00
3.1.32.33.01.02	Diárias Nacionais Colaboradores	-	0,00		0,00				0,00
3.1.32.33.01.03	Diárias Nacionais Funcionários	-	0,00		0,00				0,00
3.1.32.35.01	Com Cobrança								
3.1.33.02	Despesas de Exercícios Anteriores		86.256,84		86.256,84				86.256,84
3.2.10.04	Cota/COFEN	471.449,15	466.027,46	471.449,15	466.027,46			471.449,15	466.027,46
Empenhada									
		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos		2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4.1.20.02	Maquinas e aparelhos de Escrit. E Oficina	-	1,00	-	0,00			-	0,00
5. Inversões Financeiras									
6. Amortização da Dívida									

* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO.

6.2.2.3 Análise crítica

De um modo geral, pode se observar no contexto das despesas, que houve uma redução global quando comparada ao exercício anterior. Percebe-se ainda, em análise ao quadro 09 que a modalidade licitatória prevalente é o pregão, embora ainda estejam presentes outras modalidades. Quando relacionadas às despesas por grupo e elementos de despesas (quadro 10), percebe-se que o volume de recursos mais expressivo diz respeito aos gastos com pagamento de folha de pessoal, seguidos dos gastos de pagamento de auxílio representação, sendo os demais voltados quase que exclusivamente para o custeio de manutenção administrativa.

A redução das despesas, dentre outros, denota o esforço redobrado do regional em busca do seu equilíbrio financeiro. Por outro lado, o aumento do volume das despesas com auxílio representação reflete o reajuste dos referidos auxílios decorridos quase 10 anos desde o ultimo reajuste. Por outro lado, a falta de investimentos, pode ser também contextualizada pela dificuldade de melhorias significativas na arrecadação.

6.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não existe no âmbito do Coren-RO indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro instituídos no Regional.

6.3 Transferência de recursos realizadas em 2016

6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO 11: Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2016*

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO									
CNPJ: 34.476.101/0001-55					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	07/16	Coren-RO	193.975,65	1.959,35	2016	195.935,00	17/05/2016	30/06/2016	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 5 - Convênio
- 6 - Contrato de Repasse
- 7 - Termo de Cooperação
- 8 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 8 - Adimplente
- 9 - Inadimplente
- 10 - Inadimplência Suspensa
- 11 - Concluído
- 12 - Excluído
- 13 - Rescindido
- 14 - Arquivado

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três Últimos Exercícios

QUADRO 12: Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios*

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO				
CNPJ:		34.476.101/0001-55				
UG/GESTÃO:		não aplicável				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			de Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	1	193.975,65	291.109,50	293.845,00
Termo de Compromisso						
Totais						

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

QUADRO 13:

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse*

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55			não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2016	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		193.975,65	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2015	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		291.109,50	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

2014	Contas Prestadas	Quantidade	01	
		Montante Repassado	293.845,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

* Valores em Reais (R\$)

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

6.3.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 14: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse*

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA-COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados	Instrumentos			
		Convênios*	Contratos de Repasse		
2016	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade de Contas Prestadas			
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	
			Montante Repassado (R\$)	193.975,65	
		Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
	Quantidade Reprovada				
	Quantidade de TCE				
	Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	2015	Contas Analisadas	Quantidade de contas prestadas		
Quantidade Aprovada			1		
Quantidade Reprovada					
Quantidade de TCE					
Montante repassado		291.109,50			
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
2014		Contas analisadas	Quantidade de Contas Prestadas		
	Quantidade Aprovada		1		
	Quantidade Reprovada				
	Quantidade de TCE				
Montante Repassado	293.845,00				
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

* Valores em Reais

Fonte: Contabilidade/Coren-RO

6.3.4 Análise Crítica

Os valores observados nos quadros acima são oriundos de convênios celebrados junto ao Cofen com vistas à realização das Semanas de Enfermagem com discreta

contrapartida do Coren-RO. Observada a série dos últimos três anos, percebe-se uma tendência de queda.

É importante frisar que as Semanas de Enfermagem constituem comemorações obrigatórias aos Conselhos de Enfermagem e demais instituições onde se desenvolvem serviços de enfermagem por força do Decreto 48.202/1960 a ser celebrada de 12 a 20 de maio. Considerando as condições financeiras do Regional e a política de melhoria da visão e do acesso do Coren-RO ao Regional, ainda persiste a necessidade de solicitar apoio financeiro ao Cofen para a sua realização.

Ressalta-se que no âmbito do Coren-RO de todo o estado que aguardam um ano inteiro para a realização deste momento que se propõe a um palco para confraternização, discussão política, científica e de troca de informações entre profissionais e estudantes de todas as categorias abrangidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Salienta-se que embora o Coren-RO venha solicitando apoio financeiro ao Cofen para a realização deste e de outros eventos, todos os esforços estão sendo empenhados com vistas ao resgate da independência financeira do Coren-RO.

6.4 Informações Contábeis

6.4.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

É notório o empenho do Cofen em aprimorar suas práticas em termo de Gestão Pública. Por meio de Resoluções e oferta de treinamentos, vem orientando as práticas dos Regionais nessa mesma perspectiva, contudo, o Coren-RO ainda não dispõe de sistema de controle patrimonial informatizado para o controle e emissão de relatórios, suporte para os lançamentos contábeis de depreciação e amortização, infelizmente, ainda não estamos realizando esta rotina contábil, porém estamos tomando as providências necessárias para sanar essa fragilidade, para atender os dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n. 1.136/2008 e 1.137/2008. De modo que a relação disponibilizada no quadro 22, demonstra de forma superficial os bens patrimoniais que estão ou estiveram em posse do Coren-RO. Da mesma forma, a avaliação e os valores atribuídos a cada um foi realizado a partir de uma Comissão própria do Regional e não de uma empresa especializada.

6.4.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

No âmbito do Coren-RO não há uma unidade estruturada para gerenciamento e apuração de custos, portanto, não terá como descrever qual é o sistema informatizado, as práticas e alocação utilizadas para geração de informações de custos.

QUADRO 22: Relação de bens patrimoniais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO										
IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO BEM ESTADO DO BEM						CLASSIFICAÇÃO DO BEM				
Nº do Patrimônio	Descrição do Objeto	Modelo	Nº de Série	Valor	Localização	Em Uso	O	R	A.E.	I
0001	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0002	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0003	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0004	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0005	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0006	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0007	Longarina 2 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				

0068	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0069	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0070	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0071	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.				DESUSO					X
0072	Mesa cor azul, 3 gavetas com chave, 1,40x0,60 mts apoio central, pes fixo em metal.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0073	Mesa, 2 gavetas com chave, cor amarelo e preto, pes fixo em metal 1,00x0,60.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0074	Cadeira tipo poltrona, cor azul, apoio de braço oval, pes fixo em ferro.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0075	CPU marca GOLDSHIP.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0076	Monitor AOC com saída de som 14 polegadas modelo LM 522.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0077	Scanner HP SCANJET 62410 cor branco com cinza.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0078	Escada com 3 degraus.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0079	Escada com 3 degraus.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0080	Escada em alumínio, 5 degraus com apoio e abertura.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0081	CPU marca CLONE.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X				
0082	Monitor AOC com saidade som, 14 polegadas, modelo LM 522.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0083	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0084	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0085	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0086	Ar condicionado SPRINGER 12000 btus.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X				
0087	Armario com 2 prateleiras abertas e 1 fechada, com chave, com tampa lateral sem chave, cor azul, medida 1,65x1,35.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0088	Mesa 1,40x0,68 mts, cor cinza, pes de ferro com apoio centra, 3 gavetas com chave.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0089	Mesa 1,50x0,60, cor azul e cinza, apoio central, 2 gavetas com chave, medida.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0090	Mesa de canto 1,50x0,70 com suporte central e apoio, cor cinza, pes de ferro.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0091	Mesa 1,20x0,60 cor azul, apoio cor cinza, 2 gavetas com chave, pes de ferro.			R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0092	Arquivo em aço, com 4 gavetas, marca PANDIN, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0093	CPU cproptiplex 960 DELL.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0094	Monitor de 17 polegadas REUAAO DELL.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0095	CPU seixo AF4MHJ-QVW48-CP-4BX8RTQCX8VTM.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0096	Monitor AOC com som modelo LM 522			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0097	Central de ar marca YORK 12000 btus.			R\$ 900,00	COREN-SEDE	X				

0098	Mesa para impressora 0,60x0,50 em madeira, 4 rodas, base de ferro.			R\$ 50,00	COREN-SEDE	X					
0099	Notebook, marca LG, 14 polegadas cor preta.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X					
0100	Armario com 2 prateleiras em cima e aberto, fechado em baixo com 1 prateleira, com chave, cor azul, medida 1,55x0,80			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X					
0101	Cadeira tipo poltrona com 5 rodas almofadada encosto de braço tipo L.				DESUSO						X
0102	Cadeira tipo poltrona com 5 rodas almofadada encosto de braço tipo L.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0103	Mesacor cinza parte madeira parte ferro, 3 gavetas, com chave, medida 1,50x0,70			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X					
0104	Ar condicionado marca CONSUL, 1000 btus.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X					
0105	Arquivo , 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X					
0106	Arquivo , 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X					
0107	Armario em aço, 4 prateleiras, 2 portas, com chave, medida 1,98x1,00.				COREN-SEDE	X					
0108	Prateleira, 6 separações em aço, cor cinza, 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0109	Prateleira, 6 separações em aço, cor cinza, 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0110	Mesa de madeira, com 3 gavetas, cor verniz, apoio central, medida 1,50x0,76.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0111	Mesa mista, cor cinza, com gavetas e apoio fixo de metal, medida 1,50x0,70.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0112	Mesa mista, cor cinza, com gavetas e apoio fixo de metal, 1,40x0,68.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0113	Cadeira tipo poltrona com encosto de braço oval, cor azul, almofadada, comrodas.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0114	Cadeira tipo poltrona com encosto de braço oval, cor azul, almofadada, comrodas.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0115	Cadeira almofadada, sem encosto de braço, cor azul, comrodas.				DESUSO						X
0116	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		0794-LM522	R\$ 450,00	COREN-SEDE	X					
0117	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		0169-LM522	R\$ 450,00	COREN-SEDE	X					
0118	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		LM522	R\$ 450,00	COREN-SEDE	X					
0119	CPU, marca TAC.	500-P4		R\$ 600,00	COREN-SEDE	X					
0120	CPU DELL - U6YPD-X9642-HOK96-9HW9M-FBIKU.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X					
0121	CPU, marca CRONNER.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X					
0122	Maquina de escrever eletica, marca OLIVETTI.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X					
0123	Ar SPRINGER 12000 btus 220 volts.			R\$ 700,00	COREN-SEDE	X					
0124	Mesa de madeira, com apoio de ferro, medida 0,66x0,46.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0125	Mesa de madeira com ferro, cor verniz, medida 0,50x0,30.			R\$ 180,00	COREN-SEDE	X					

0126	Arquivo com 4 gavetas cor cinza em aço, com chave, 1,34x0,47.		R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0127	Arquivo com 4 gavetas cor cinza em aço, com chave, 1,34x0,47.		R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0128	Caixa de som.		R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0129	Notebook, marca ACER, 512 RAM.		R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0130	Notebook, marca ACER, 512 RAM.		R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0131	Telão do data show (Slide).		R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0132	Cadeira tipo poltrona cor azul, com encosto de braço.			DESUSO					X
0133	Mesa de madeira, com rodas, medida 0,60x0,50.		R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0134	CPU, marca DELL 4GB RAM.		R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0135	CPU, marca DELL 4GB RAM.		R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0136	Data show, marca EPSON, cor preto.		R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0137	Monitor, marca DEEL, cor preto.		R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0138	Aparelho de fax, marca HP, cor branca.		R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0139	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0140	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0141	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0142	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0143	Fogão marca MUELLER 4 bocas, cor branca.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0144	Bebedouro marca IBBL 2 torneiras, cor branca.		R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0145	Geladeira marca ELETROLUX 280 litros, cor marron claro.		R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0146	Mesa tipo compensado com ferro, lisa, cor cinza, formato 2,70x1,10 mts.		R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0147	Mesa tipo madeira macisa, cor envernizada, com apoio reforçado, tamanho 2,20x1,10 mts.		R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0148	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0149	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0150	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0151	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0152	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0153	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0154	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0155	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			DESUSO					X
0156	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.		R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				

0157	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0158	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 3 lugares.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0159	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 3 lugares.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0160	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 2 lugares.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0161	Longarina sem apoio de 3 lugares, cor azul, almofadada.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0162	Longarina com 2 lugares, sem apoio, com suporte central.				DESUSO					X
0163	Cadeira com rodas, almofadada, cor azul, com apoio de braço.				DESUSO					X
0164	Cadeira tipo poltrona executiva, com rodas, apoio de braço oval.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0165	CPU marca C.STAR de cor cinza.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0166	Monitor 14 polegadas marca AOC modelo LM 522.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0167	Ar condicionado SPRINGER 12000 btus.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0168	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.				COREN-SEDE					X
0169	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0170	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, com apoio de braço.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0171	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, sem apoio de braço.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0172	CPU, marca IBM, cor preta.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0173	Notebook, marca HP, cor prata.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0174	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0175	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0176	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0177	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0178	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0179	CPU, cor preta, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0180	CPU, cor preta, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0181	Monitor tipo tulbo, cor branca, marca LG.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0182	Monitor tipo tulbo, cor branca, marca PHILIPS.				DESUSO					X
0183	Monitor tipo tulbo, cor preto, marca AOC.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0184	Aparelho de DVR para gravação de imagens, marca LUX VISION.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0185	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0186	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0187	CPU, cor branca, marca não identificada.				DESUSO					X
0188	CPU, cor branca, marca não identificada.				DESUSO					X
0189	Monitor, marca DELL, cor preto.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0190	Impressora marca HP laser jet 4250 m.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				

0191	Automovel tipo TRAILER, fabricado pela IVECO, ano de fabricação 2010, placa NDR 6509, N° chassi 93ZC42A01A8418809, cor BRANCA, movida a DIESEL.			R\$ 250.000,00	COREN-SEDE	X					
0192	Automóvel tipo FORD RANGER, fabricado pela FORD, ano de fabricação 2007, placa NDL 2906, N° chassi 8AFER13P98J109792, cor PRATA, movido a DIESEL.				LEILOADO						
0193	Automóvel tipo FUSION, fabricado pela FORD, ano de fabricação 2007, placa DWR 9113, N° chassi 3FAHP08Z47R256885, cor PRETA, movido a GASOLINA.				LEILOADO						
0194	Central de ar marca YORK 12 mil btus			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X					
0195	Mesa com duas gavetas, cor azul.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X					
0196	CPU, cor preta, marca TAC.			R\$ 400,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0197	Monitor PHILIPS, tela LCD, modelo 185 VW.			R\$ 120,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0198	Longarina 2 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X					
0199	Monitor AOC, modelo LM 522.			R\$ 250,00	SUBSEÇÃO-CACOAL	X					
0200	Monitor SAMSUNG, 15 polegadas			R\$ 250,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0201	CPU, cor preta, marca ARQUIMEDES.			R\$ 350,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0202	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0203	Bebedouro cor branca, marca IBBL.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0204	Impressora HP laser jet 1018			R\$ 300,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0205	Impressora Multifuncional HP Deskjet F4480.			R\$ 300,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0206	Mesa cor cinza, apoio central, 3 gavetas, medindo 1,50x0,60 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0207	Mesa, cor cinza, apoio fixo de ferro, 1,40x0,68 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0208	Mesa, cor cinza, base de ferro, medindo 2,00x0,60 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0209	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.			R\$ 350,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0210	Balcao de madeira com 3 gavetas e 2 prateleiras.			R\$ 60,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0211	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0212	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0213	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0214	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0215	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0216	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0217	Cadeira cor cinza, com rodas, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0218	Longarina cor cinza, 4 lugares.			R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X					
0219	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, com apoio de braço.			R\$ 35,00	COREN-SEDE	X					
0220	CPU, cor preta, marca DELL.			R\$ 600,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0221	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0222	Impressora, marca HP Laser Jet 4250n.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0223	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					
0224	Geladeira Electrolux RE 28.			R\$ 400,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X					

0225	Mesa 1,40X0,67 mts, cor azul e cinza, 03 gavetas.		R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0226	Mesa 1,40X0,67 mts, cor azul e cinza, 03 gavetas.		R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0227	Mesa, cor cinza, redonda com 1,13 mts de diâmetro.		R\$ 160,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0228	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.		R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0229	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.		R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0230	Longarina 04 lugares.		R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0231	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0232	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0233	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0234	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0235	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0236	Prateleira com 06 repartições, cor azul, medindo 1,98x0,93 mts.		R\$ 60,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0237	Arquivo de aço, cor cinza, com 04 gavetas 1,31x0,49 mts.		R\$ 60,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0238	Central de ar marca YORK 24 mil btus.		R\$ 600,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0239	Impressora, marca HP Desk jet F4480.		R\$ 400,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0240	Central de ar marca MIDEA 18 mil btus.		R\$ 900,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0241	Mesa, cor azul e cinza, apoio central.		R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0242	Mesa, cor branca e preta, com 02 gavetas.		R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0243	Cadeira cor azul, sem rodas, sem apoio de braço.		R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0244	Cadeira cor azul, sem rodas, sem apoio de braço.		R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0245	Cadeira de cor branco, sem rodas, com apoio, de plástico.		R\$ 30,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0246	Bebedouro de água, cor branca, marca Bege.		R\$ 150,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0247	Impressora, cor preta, marca HP Deskjet 3050.		R\$ 500,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0248	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0249	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0250	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.		R\$1.400,00	COREN-SEDE	X				
0251	Impressoramultifuncional, cor preta, marca BROTHER.		R\$2.800,00	COREN-SEDE	X				
0252	Mesa 1,00X0,60, cor cinza e preto, de madeira e base de ferro.		R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0253	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.		R\$1.400,00	COREN-SEDE	X				
0254	CPU, cor preta, marca SPACEBR.		R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0255	Mesa, cor azul e cinza, 150x0,60, base de ferro.		R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0256	Mesa 0,90x0,60, cor cinza e preto de madeira e base de ferro.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0257	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.			DESUSO					X
0258	Mesa, cor cinza e preto1,60x0,60, de madeira e base de ferro.		R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0259	Aparelho de ar condicionado splint, 12000 Btus, marca LG.		R\$1.609,90	COREN-SEDE	X				
0260	Arquivo aço, 4 gavetas, com chave, cor cinza, PANDIN 1,34X0,47.		R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0261	Mesa 0,60x0,50, cor cinza e preto, madeira, base de ferro, com rodas.		R\$ 50,00	COREN-SEDE	X				
0262	mesa, cor azul e cinza, 150x0,60, base de ferro.		R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0263	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0264	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				

0265	Central de ar, marca LG, cor branca 1.8000 btus.		R\$2.190,00	COREN-SEDE	X				
0266	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0267	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0268	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0269	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0270	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0271	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.		R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0272	Estação de trabalho com divisória e gaveteiro aéreo para 4 pessoas.		R\$2.512,00	COREN-SEDE	X				
0273	Mesa em L com gaveteiro aéreo, cor bege.		R\$ 396,00	COREN-SEDE	X				
0274	Gaveteiro volante com rodas, cor bege.		R\$ 105,00	COREN-SEDE	X				
0275	Aparelho de scanner, marca CANON, cor azul e cinza.		R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0276	Impressora, marca HP DESKJET, cor branco e cinza.		R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0277	CPU cor preta, marca SPACEBR.		R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0278	Mesa 1,80x1,00, cor cinza e preto, madeira, base de ferro com gavetas.		R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0279	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto..		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0280	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto..		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0281	Cadeira 3 lugares, madeira e plástico, base de ferro, cor preta e verniz.		R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0282	Central de ar, marca LG, cor branca 1.8000 btus.		R\$2.190,00	COREN-SEDE	X				
0283	Impressora, marca HP laser Jet, cor preta		R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0284	Automóvel tipo FRONTIER S, fabricado pela NISSAN, ano de fabricação 2015, placa NDE 2585, Nº chassi 94DVCUD40FJ788573, cor BRANCA, movido a DIESEL.		R\$ 113.000,00	COREN-SEDE	X				
0285	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.		R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0286	CPU, cor preta, marca ARQUIMEDES.		R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0287	CPU, cor preta. Marca ARQUIMEDES.		R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0288	CPU, cor preta, marca ARQUIMEDES.		R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0289	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.		R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0290	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.		R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0291	Armário com 02 prateleiras, embaixo, cor azul.		R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0292	Arquivo de aço, cor cinza, 04 gavetas, marca PANDIN.		R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0293	Monitor marca AOC.		R\$ 300,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0294	CPU, cor branca, marca EPCOM.		R\$ 500,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0295	Longarina 03 lugares, sem apoio de braço, cor azul.		R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0296	Impressora, cor preta, marca HP Laser Jet P1102w.		R\$ 1.200,00	COREN-SEDE	X				
0297	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.		R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0298	Mesa de canto pequena, cor azul.		R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0299	Monitor DELL, tela LCD.		R\$ 300,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
	Terreno localizado na Avenida: Nações Unidas nº 1645, Bairro Roque CEP: 78915-000		R\$ 450.000,00						
	Sede COREN-RO Localizado na Avenida Marechal Deodoro nº 2621, Centro CEP 76801.106		R\$ 1.750.000,00						
	VALOR TOTAL DO PATRIMONIO		R\$ 2.643.008,90						

* Após a transferência da sede, os setores deixaram de existir como anteriormente, os mobiliários e equipamentos foram distribuídos entre os outros setores/espacos, inclusive mobiliários que já não estão mais aptos ao uso e que não foram devidamente baixados/atualizados;

** Os valores atribuídos não foram levantados por empresa/profissional competente;

6.4.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Considerando que os demonstrativos contábeis compõem as peças da Prestação de Contas Ordinária de 2016, os dados foram extraídos de relatórios e encontram-se evidenciados na íntegra do referido Processo de Prestação de Contas, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, sendo apresentados no presente Relatório sob a forma de Anexos.

6.4.4 Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

6.4.4.1 Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO é uma instituição de direito Público, Autarquia Federal criada por força da Lei n. 5.905/1973. Sua missão é disciplinar o exercício profissional da área da Enfermagem no estado de Rondônia. É uma entidade federativa, hierarquicamente subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, dotada de personalidade jurídica, em autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. As principais fontes de arrecadação de recursos do Coren-RO são as arrecadações de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas. Da arrecadação total 25% (vinte e cinco por cento) é destinada ao Cofen. Relativamente aos aspectos fiscais o COREN-RO goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, serviços e rendas conforme disposto no artigo 150 da Constituição Federal.

6.4.4.2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 4.320/1964, Lei 101/2000, o PCASP, e os Princípios Contábeis aceitos e demais leis e resoluções aplicadas e compõe os anexos do presente Relatório de Gestão

6.4.4.3 Principais Práticas Contábeis

- a) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas os rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência e já descontados IR;
- b) Houve aquisição de imobilizado referente a compra de centrais de condicionadores de ar para a sede do conselho e suas respectivas subseções no valor de R\$ 7.994,50 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
- c) Houve aquisição de bens intangíveis referente a compra de um software no valor de R\$ 4.809,28 (quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos).
- d) A Autarquia não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- e) As Receitas são apuradas por relatório do sistema Incorp e conciliadas com extratos bancários, as demais receitas são referente às ações judiciais ajuizadas pelo conselho.
- f) No exercício de 2016 houve orientação pelo Cofen para o contingenciamento no valor de R\$ 600.000,00.
- g) Considerando que não dispomos de sistema de controle patrimonial informatizado para controle e emissão de relatórios, suporte para os lançamentos contábeis de depreciação e amortização, informamos que ainda não estamos realizando essa rotina contábil, para atender os dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

6.4.4.4 Entidades Credoras

A empresa conta com um passivo, relacionado à entidade credora no valor de R\$ 40.729,07 (quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), referente a credores públicos, são elas:

- Cofen – Conselho Federal de Enfermagem.
- Banco do Brasil.

6.4.4.5 Credores da Entidade

Valor descontado a maior em folha de pagamento para devolução ao servidor do Coren-RO, o setor responsável já foi notificado para correção.

6.4.4.5.1 Devedores da Entidade

A Rubrica de devedores da entidade está relacionada a valores identificados no extrato bancário que não foram localizados os comprovantes e/ou folha de pagamento com diferença de saldos, porém o setor responsável já foi notificado para tomar as devidas providências.

6.4.4.6 Resultados do Exercício.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia encerrou o exercício de 2016 com um Superávit de R\$ 293.870,68 (duzentos e noventa e três reais, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), representando aproximadamente 7,38% do valor do valor total orçado (atualizado).

Segundo o Balanço Financeiro o saldo para o próximo exercício é de R\$ 363.364,80 (trezentos e sessenta e três reais, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

6.4.4.7 Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidedignidade das informações de saldos/valores apurados.

6.5 Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não houve.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

O Coren-RO vem buscando cumprir com as determinações emanadas pelo TCU e durante o exercício de 2016 foi dado ciência ao Acórdão TCU 96/2016 para instituição de procedimentos para inserção de conteúdos mínimos divulgados ativamente a fim de cumprir os dispositivos da LAI – Lei de Acesso a Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, por um prazo não superior a 180 dias.

No âmbito do Coren-RO foi designada comissão, através da Portaria Coren-RO n. 127, de 03 de agosto de 2016 para acompanhamento ao cumprimento do referido acórdão, bem como elaborado, com apoio do Conselho Federal de Enfermagem, o plano de ação com o intuito dos setores afins apresentarem as informações pertinentes a divulgação.

7.2 Tratamento de Recomendações do OCI

O Controle Interno do Coren-RO atuou, desde o início das suas atividades, vem atuando de forma preventiva, com a finalidade de evitar ocorrências de equívocos, desperdícios e irregularidades, bem como algumas situações de forma corretiva com atuação posterior ao fato ocorrido, visando a adoção de medidas corretivas dos atos administrativos eivados de vícios.

Além do Controle Interno, o Coren-RO dispõe ainda do setor de gestão de contratos e assessoria jurídica, além de contador que juntamente com os conselheiros e demais colaboradores, na medida em que os processos tramitam em diferentes setores, apontam a incidência de indícios e minimizam os riscos de ocorrências de ilícitos administrativos.

7.2.1 Cumprimento das Recomendações do OCI

QUADRO 21: Demonstrativo do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle

Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		Acórdão TCU 96/2016			Plano de Ação do Coren-RO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros Conselhos de Profissões Regulamentadas					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional, em articulação com os seus regionais vinculados, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da ciência deste acórdão, que:</p> <p>9.1.1. instituem procedimentos para que seus sítios eletrônicos, tanto dos conselhos federais quanto regionais, contenham os seguintes conteúdos mínimos divulgados ativamente, isto é, independentemente de solicitação:</p> <p>9.1.1.1. informações relativas ao registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (art. 8º, §1º, I, da Lei 11.527/2011) (item III.2 do relatório);</p> <p>9.1.1.2. informações dos conselhos referentes a dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (art. 8º, §1º, inciso V, da Lei 12527/2011) (item III.3 do relatório);</p> <p>9.1.1.3. prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público (art. 7º, V, da Lei 12527/2011) (item III.4 do relatório);</p> <p>9.1.1.4. informações sobre a estrutura, legislação, composição, data, horário, local das reuniões, contatos, deliberações, resoluções e atas de seus órgãos colegiados (art. 7º, V, e 9º, II, da Lei 12.527/2011) (item III.5 do relatório);</p> <p>9.1.1.5. informações relativas a relatórios de auditoria, ou de inspeções, prestações de contas, dos órgãos de controle interno e externo (art. 7º, VII, b, da Lei 12.527/2011) (item III.6 do relatório);</p> <p>9.1.1.6. informações de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (nome do beneficiário, número da transferência, motivo/objeto da transferência, valor da transferência, valor da contrapartida, valor total, período de vigência) (art. 8º, §1º, II, da Lei 12.527/2011) (item III.7 do relatório);</p> <p>9.1.1.7. divulgação nominal, integral e mensal das informações referentes a remuneração dos empregados, efetivos ou não, do Conselho (art. 8º, §1º, III, da Lei 12.527/2011 e o recurso extraordinário STF ARE 652.777/2015 - Tema 483 da repercussão geral) (item III.9 do relatório);</p> <p>9.1.1.8. divulgação nominal, integral e detalhada de informações relativas a pagamentos a empregados, efetivos ou não, de auxílios e ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como jetons (art. 8º, §1º, III, da Lei 12.527/2011) (itens III.1 e III.10 do relatório);</p> <p>9.1.1.9. divulgação detalhada dos registros das despesas, inclusive do exercício anterior (valores de empenho, liquidação, pagamento, beneficiário e objeto da despesa, data; bem como valores das diárias e passagens, data de ida e volta, beneficiário da viagem, destino e motivo da viagem) (art. 8º, §1º, III, da Lei 12.527/2011) (itens III.1 e III.11 do relatório);</p> <p>9.1.1.10. informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como de todos os contratos celebrados (art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011) (item III.12 do relatório);</p> <p>9.1.1.11. divulgação da relação nominal de empregados e cargos (art. 7º, V, da Lei 12.527/2011) (item III.13 do relatório);</p> <p>9.1.1.12. divulgação das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade (art. 8º, §1º, VI, da Lei 12.527/2011) (item III.14 do relatório);</p> <p>9.1.1.13. divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (art. 30º, I, II e III, da Lei 12.527/2011) (item III.15 do relatório);</p> <p>9.1.2. instituem procedimentos para que seus sítios eletrônicos, tanto dos conselhos federais quanto regionais:</p> <p>9.1.2.1. apresentem as informações contidas em registros ou documentos com os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade, de modo a atender o disposto no art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 (item III.1 do relatório);</p> <p>9.1.2.2. disponibilizem as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, conforme o art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011;</p> <p>9.1.3. instituem o serviço de informação ao cidadão – SIC (art. 9º, I, da Lei 12.527/2011) (item III.16 do relatório);</p> <p>9.1.4. designem autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI e orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos (art. 40, I, II, III e IV, da Lei 12.527/2011) (item III.16 do relatório);</p> <p>9.2. determinar aos conselhos federais que comuniquem seus regionais do conteúdo da decisão que vier a ser adotada, alertando-os que o não cumprimento da Lei de Acesso à Informação pode caracterizar grave infração à norma legal, sujeita à multa do art. 58, II, da Lei 8.443/1992, podendo, ainda, o agente público responder por improbidade administrativa, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 12.527/2011;</p> <p>9.3. determinar aos conselhos federais, em articulação com seus regionais, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250,</p>					

II, do Regimento Interno do TCU, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da ciência deste acórdão, que elaborem e remetam a esta Corte plano de ação, documento explicitando as medidas que serão tomadas para solucionar os problemas apontados, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas, os responsáveis pelas ações e os prazos para implementação;

9.4. recomendar aos conselhos federais, em articulação com seus conselhos regionais vinculados, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, utilizem os guias e orientações do Poder Executivo Federal, como referenciais para a divulgação de suas informações (disponíveis em <http://www.acessoinformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes>);

9.5. dar ciência aos conselhos federais da boa prática observada no Conselho dos Arquitetos do Brasil (CAU/BR), o qual implantou em sua estrutura organizacional um serviço para atendimento das necessidades comuns dos demais Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo, compartilhando os serviços para criação, disponibilização e manutenção de estrutura de TI capaz de atender à LAI, de modo a tornar viável, de forma eficiente e econômica, a divulgação das informações, mediante a divisão de custos (item III.17 do relatório);

9.6. determinar à Secex-RS que promova o monitoramento das deliberações constantes dos itens 9.1, 9.3 e 9.4;

9.7. determinar à Segecex que informe às unidades técnicas, que possuem em sua clientela algum conselho de fiscalização profissional, sobre o que vier a ser decidido nestes autos.

9.8. encerrar o presente processo e arquivar os autos.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Áreas administrativas do Coren-RO	NÃO APLICAVEL

Síntese da Providência Adotada

Designada Comissão de Acompanhamento ao Cumprimento da LAI no âmbito do Coren-RO, através da Portaria Coren-RO n. 127, de 03 de agosto de 2016, onde foi elaborado um Plano de Ação para o cumprimento do Acórdão TCU 96 e foi encaminhado aos setores responsáveis pelo repasse das informações a serem inseridas no site do Coren-RO e alertado quanto a gravidade da infração, caso as providências cabíveis não fossem tomadas;

Recomendações Expedidas pelo Controle Interno do Coren-RO

1. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 02/2016

Descrição da recomendação: Fazer constar nos contratos de locação de imóvel que demandem utilização de energia elétrica, previsão para desligamento imediato junto à companhia de energia, com vistas a não gerar débito em nome deste Conselho.

Setor responsável: Presidência/Gestão de contratos

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

2. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 08/2016

Descrição da recomendação: fazer constar nos autos do PEF de Auxílio Representação, exercício de 2016 do Conselheiro Juan Irineu Silva Kasprovicz, as cópias das Portarias discriminadas no Relatório de Atividades, com vistas a comprovação das atividades realizadas para fazer jus ao recebimento do referido auxílio.

Setor responsável: Secretaria Executiva

Providência adotada: feito juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização resposta a esta UCI.

3. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 11/2016

Descrição da recomendação: recomendou-se que os PEF's correspondentes a concessão de diárias fossem encaminhados a UCI para análise com antecedência, devido a recorrência de PEFs chegarem com atraso, descumprindo os dispositivos da Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

4. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 16/2016

Descrição da recomendação: recomendou que fosse efetuado o pagamento antecipado do IPVA do veículo oficial desta Autarquia (Nissan Frontier – placa NDE 2585), com vistas a obter desconto e consequentemente resultando na absoluta vantagem econômica, fator esse que deve ser sempre observado por esta Autarquia.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi recebido nesta UCI formalização de resposta.

5. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 17/2016

Descrição da recomendação: recomendou pelo não pagamento à empresa M.C. PAZ HENRIQUE GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL – ME (PEF n. 063/2016), uma vez que a referida empresa não apresentou certidão de regularidade trabalhista e quando da emissão pelo site do TST foi constatada que a mesma estava com efeitos de POSITIVA, contrariando o disposto no artigo n. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, que diz *“a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”*.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: encaminhado à presidência para providências cabíveis, conforme Memorando Gest/Contratos n. 39/2016.

6. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 20/2016

Descrição da recomendação: recomendado que fosse feito juntada dos recibos de aluguéis da subseção do Coren-RO no município de Vilhena (PEF n. 0015/2016), dos meses de janeiro a março/2016, anteriormente a efetuação do pagamento do mês de abril/2016, considerando ausência no referido PEF.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: feita juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização de resposta a esta UCI.

7. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 21/2016

Descrição da recomendação: recomendado oficial a empresa fornecedora de energia elétrica Eletrobrás Distribuição Rondônia, com vistas a ressarcir o Coren-RO, referente a pagamento em duplicidade da fatura n. 489.023, mês de novembro/2015 da antiga sede

<p>onde funcionava a subseção do Coren-RO em Ji-Paraná, no valor de R\$ 113,83 (Cento e treze reais e oitenta e três centavos). Setor responsável: Secretaria Executiva Providência adotada: encaminhado ofício da presidência n. 164/16 à empresa Eletrobrás, entretanto, até o final do exercício não se teve conhecimento quanto a efetivação do ressarcimento.</p> <p>8. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 23/2016 Descrição da recomendação: recomendou apresentar justificativa acerca do abastecimento realizado no dia 11/04/2016, às 00:00, gasolina comum para o veículo Coren-Móvel, placa NDR 6509 para conclusão da análise técnica. Setor responsável: Gestão de contratos Providência adotada: justificativa apresentada pela empresa e acostada aos autos do PEF n. 044/2016.</p> <p>9. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 26/2016 Descrição da recomendação: recomendou, em caráter de urgência, que fosse realizada as publicações das licitações efetuadas, para contratação e despesas realizadas no objeto do Termo de Cooperação n. 07/2015 celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Coren-RO para realização da 23ª Semana de Enfermagem de Rondônia – SENFRO. Setor responsável: Presidência Providência adotada: recomendação acatada e realizada as referidas publicações extemporaneamente, conforme Parecer Jurídico n. 125/2015.</p> <p>10. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 38/2016 Descrição da recomendação: recomendou que as revisões, obrigatória na concessionária, do veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, fossem previamente agendadas, no intuito de evitar transtornos quando da prestação de serviço, pela empresa Porto Autos, bem como no trâmite regular do processo financeiro quando do pagamento. Setor responsável: Unidade de Transporte Providência adotada: recomendação acata pelo setor de transporte</p> <p>11. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 44/2016 Descrição da recomendação: recomendou pelo cancelamento de nota de empenho n. 312, considerando que o pagamento já tinha sido efetuado em data anterior, PEF n. 034/2016 (ressarcimento de profissional). Setor responsável: Contabilidade Providência adotada: recomendação acatada e realizado o cancelamento do referido empenho.</p> <p>12. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 48/2016 Descrição da recomendação: recomendado solicitar ao Cofen apoio, no sentido de autorização da vinda de um técnico, com vistas a elaborar o Planejamento Estratégico do Coren-RO com participação dos conselheiros(as), empregados(as) e Colaboradores afins, considerando que esse trabalho é de suma importância para a administração pública, pois serve para subsidiar os gestores no desenvolvimento da Autarquia, propiciando maior assertividade na condução das atividades, visando atingir objetivos que levarão a um futuro melhor. Setor responsável: Presidência Providência adotada: recomendação acatada e encaminhado ofício presidência n. 285/16 ao Cofen;</p> <p>13. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 54/2016 Descrição da recomendação: recomendado que as empresas OI SA (telefonia fixa) e Correios (serviços de postagens) fossem oficiados para que apresentassem suas faturas em tempo hábil e/ou apresentassem mecanismos online para que fossem emitidas visando o não pagamento com atraso, devido o recorrente recebimento das respectivas faturas chegarem posterior ao dia de vencimento. Setor responsável: Gestão de contratos Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.</p> <p>14. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 62/2016 Descrição da recomendação: recomendado que fosse realizada retificação quanto aos cálculos da folha de pagamento e encargos de alguns servidores que estavam incorretos (PEFs n. 001/2016 – Folha de pagamento, 004/2016 – PIS/PASEP e 039/2016 – Imposto de Rendas) anterior ao pagamento do mês de setembro. Setor responsável: RH Providência adotada: recomendação acatada e realizada a retificação, conforme despacho de 23/09/2016 juntado aos autos do PEF.</p>
<p>Síntese dos Resultados Obtidos</p> <p>Os resultados obtidos foram atos regulares, atendendo as normas legais e internas nos procedimentos administrativos.</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Os fatores positivos foram o empenho dos gestores, atentando aos princípios que regem a Administração Pública, se esforçando para atendimento quanto à legalidade nos atos de gestão. Os fatores negativos são a falta de normatização, acompanhamento da execução do plano de trabalho, e desconhecimento dos procedimentos pelos setores responsáveis.</p>

Fonte: CI/Coren-RO

7.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:

No âmbito do Coren-RO, quando se trata de Conselheiros, as medidas administrativas são regidas pela Resolução Cofen Nº 155/92 e quando praticadas pelos demais servidores, o instrumento utilizado será a CLT e nos casos de omissão, por analogia, a Lei 8.112/90. Salienta-se

que não houve processos que resultassem em dano ao erário. Da mesma forma, não houve processos instalados para tomada de contas especiais.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da Gestão no exercício

Inúmeras são as dificuldades que envolvem o Coren-RO, tanto de ordem administrativa quanto estrutural e financeira. São igualmente evidentes a necessidade e o apoio oferecido pelo Cofen nas mais diversas áreas, contudo ao longo do exercício de 2016, como dos demais, os esforços vem se voltando para a necessidade de organização administrativa e financeira.

Assim, importantes marcos como a descentralização da contabilidade para o Regional, bem como a reorganização do Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa e a mudança de contador e maior organização no processo de trabalho podem ser apontados na perspectiva de reorganização do Regional, pois, embora não com menos dificuldades, o Regional vem apresentando um melhor controle orçamentário e financeiro, assim como apresentando melhora da arrecadação pela inscrição de devedores em Dívida Ativa e convenio com cartório de protesto.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2017.

Ana Paula Santos Cruz
PRESIDENTE
Coren-RO n. 63128

Patrícia da Silva Ribeiro
SECRETÁRIA GERAL
Coren-RO n. 164917

Hosana Maria Alves Pinto
TESOUREIRA
Coren-RO n. 130776

Anexo 01
Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei 8.730/93

DECLARAÇÃO
(Lei nº 8.730/93)

Na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, **DECLARO** para os fins de cumprimento da exigência prevista no inciso IV, do art. 14, da IN-TCU n. 47, de 27 de outubro de 2004, com as alterações introduzidas pela IN-TCU n. 54, de 19 de setembro de 2007, de que os dirigentes desta Autarquia, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei n. 8730, de 10 de novembro de 1993, referente ao Exercício de 2017, Ano Base 2016.

Porto Velho – RO, 15 de fevereiro de 2017.

Cristina Soares Nascimento
Secretária Executiva do COREN-RO

Anexo 02

- Demonstrações Contábeis 2016;
- Comparativo de Despesas e Receitas 2016;
- Conciliações Bancárias 2016;
- Reformulações Orçamentárias 2016;

Anexo 03

Extrato de ata que aprova o Relatório de Gestão

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	2.412.817,96D	6.254.571,41	6.200.519,68	2.466.869,69D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	425.075,51D	6.241.767,63	6.200.519,68	466.323,46D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	395.856,31D	6.124.354,67	6.156.846,18	363.364,80D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	395.856,31D	6.124.354,67	6.156.846,18	363.364,80D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	395.856,31D	6.124.354,67	6.156.846,18	363.364,80D
1.1.1.1.1.10 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S.A	8,25D	2.971.887,99	2.971.887,80	8,44D
1.1.1.1.1.10.01 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 32.809-X	8,25D	2.971.887,99	2.971.887,80	8,44D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DIVERSAS - BANCO DO BRASIL	57.939,08D	1.462.465,86	1.485.803,56	34.601,38D
1.1.1.1.1.19.01 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 21.110-9	3,16D	0,00	0,00	3,16D
1.1.1.1.1.19.02 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 22105-8	18.965,59D	0,00	18.965,59	0,00
1.1.1.1.1.19.05 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 27.897-1	1.543,56C	0,00	0,00	1.543,56C
1.1.1.1.1.19.06 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 29.196-x FUNAD.	13,89D	2.643,91	0,00	2.657,80D
1.1.1.1.1.19.07 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 30.069-1-x SENFRO	0,00	393.354,16	393.354,16	0,00
1.1.1.1.1.19.08 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 23.635-7 - Leilão	40.500,00D	0,00	0,00	40.500,00D
1.1.1.1.1.19.09 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 30.733-5-x FUNAD 2016.	0,00	1.066.467,79	1.066.467,79	0,00
1.1.1.1.1.19.10 - Banco do Brasil - Ag. 0102-3 Conta 32.882-0	0,00	0,00	3,97	3,97C
1.1.1.1.1.19.12 - Banco do Brasil - Ag. 0102-3 Conta 32.788-3	0,00	0,00	7.012,05	7.012,05C
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - BANCO DO BRASIL	337.908,98D	1.690.000,82	1.699.154,82	328.754,98D
1.1.1.1.1.50.02 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 26.365-6 - Aplic. FUNAD 2014	25,62D	0,00	0,00	25,62D
1.1.1.1.1.50.04 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 27.897-1 Poupança SENFRO 2015	125.754,47D	0,00	0,00	125.754,47D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.05 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 32.809-X - (Poupança)	131.603,23D	992.127,50	1.013.500,66	110.230,07D
1.1.1.1.1.50.06 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 29.196-x Poupança FUNAD 2015	80.525,66D	0,00	0,00	80.525,66D
1.1.1.1.1.50.07 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 30.733-5 Poupança FUNAD 2016	0,00	501.029,72	488.235,00	12.794,72D
1.1.1.1.1.50.08 - Banco do Brasil Ag. 3796-6 Conta 30.069-1 Poupança SENFRO 2016	0,00	195.395,00	197.419,16	2.024,16C
1.1.1.1.1.50.09 - Banco do Brasil Ag. 3796-6 Conta 23.635-7 Poupança Leilão 2016	0,00	1.448,60	0,00	1.448,60D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.632,97D	67.864,68	43.673,50	35.824,15D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.263,56D	0,00	0,00	2.263,56D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	2.263,56D	0,00	0,00	2.263,56D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.663,56D	0,00	0,00	1.663,56D
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento 13º Salário	1.663,56D	0,00	0,00	1.663,56D
1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1.1.3.1.1.02.04 - Clenilson Barbosa Uassaça	300,00D	0,00	0,00	300,00D
1.1.3.1.1.02.05 - Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro	300,00D	0,00	0,00	300,00D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.220,66D	0,00	0,00	1.220,66D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	1.220,66D	0,00	0,00	1.220,66D
1.1.3.2.1.01 - PIS a Recuperar/Compensar	756,58D	0,00	0,00	756,58D
1.1.3.2.1.03 - IRRF S/ Rendimentos Aplicações a Recuperar	464,08D	0,00	0,00	464,08D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.148,75D	67.864,68	43.673,50	32.339,93D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	8.148,75D	67.864,68	43.673,50	32.339,93D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	7.322,78D	0,00	1.520,00	5.802,78D
1.1.3.8.1.01.02 - Receita Federal do Brasil	0,00	0,00	1.520,00	1.520,00C
1.1.3.8.1.01.04 - Banco do Brasil	7.322,78D	0,00	0,00	7.322,78D
1.1.3.8.1.03 - DEVEDORES DA ENTIDADE	825,97D	67.864,68	42.153,50	26.537,15D
1.1.3.8.1.03.01 - Francisco Carlos O. Moraes	620,00D	0,00	0,00	620,00D
1.1.3.8.1.03.02 - Clenilson Barbosa Uassaça	158,67D	0,00	0,00	158,67D
1.1.3.8.1.03.03 - Diogo Junior Sales do Casal	47,30D	0,00	0,00	47,30D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1.03.04 - Valores a Identificar (Banco do Brasil conta 32.809-X)	0,00	67.864,68	42.153,50	25.711,18D
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	17.586,23D	49.548,28	0,00	67.134,51D
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	17.586,23D	49.548,28	0,00	67.134,51D
1.1.9.9.1 - DEMAIS VPD A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	17.586,23D	0,00	0,00	17.586,23D
1.1.9.9.1.01 - ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS	83,87D	0,00	0,00	83,87D
1.1.9.9.1.01.01 - Iracema Santini Antonio	83,87D	0,00	0,00	83,87D
1.1.9.9.1.02 - DESPESAS A APROPRIAR	17.502,36D	0,00	0,00	17.502,36D
1.1.9.9.1.02.03 - Folha de Pagamento a Identificar	16.869,84D	0,00	0,00	16.869,84D
1.1.9.9.1.02.06 - Débitos não identificados - Banco do Brasil	632,52D	0,00	0,00	632,52D
1.1.9.9.2 - BAIXA DE VALORES DO ATIVO (Interferências)	0,00	49.548,28	0,00	49.548,28D
1.1.9.9.2.01 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,00	49.548,28	0,00	49.548,28D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.987.742,45D	12.803,78	0,00	2.000.546,23D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.987.742,45D	7.994,50	0,00	1.995.736,95D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	167.742,45D	7.994,50	0,00	175.736,95D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	167.742,45D	7.994,50	0,00	175.736,95D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	167.742,45D	7.994,50	0,00	175.736,95D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	2.412,98D	0,00	0,00	2.412,98D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	878,00D	0,00	0,00	878,00D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas e Equipamentos	111.681,11D	7.994,50	0,00	119.675,61D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis e Utensílios	52.770,36D	0,00	0,00	52.770,36D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.4 - INTANGÍVEL	0,00	4.809,28	0,00	4.809,28D
1.2.4.1 - SOFTWARES	0,00	4.809,28	0,00	4.809,28D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.809,28	0,00	4.809,28D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS	0,00	4.809,28	0,00	4.809,28D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	0,00	4.809,28	0,00	4.809,28D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.412.817,96C	2.913.290,40	2.894.049,42	2.393.576,98C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	37.046,36C	2.890.366,71	2.894.049,42	40.729,07C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.119,72C	1.493.091,82	1.493.112,62	9.140,52C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	1.152.818,20	1.152.839,00	20,80C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.152.818,20	1.152.839,00	20,80C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.152.818,20	1.152.839,00	20,80C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários e Remunerações a Pagar	0,00	983.051,54	983.072,34	20,80C
2.1.1.1.1.01.02 - Férias a Pagar	0,00	96.189,11	96.189,11	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	73.577,55	73.577,55	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.119,72C	340.273,62	340.273,62	9.119,72C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.119,72C	340.273,62	340.273,62	9.119,72C
2.1.1.4.1.01 - ENCARGOS SOCIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	9.119,72C	306.215,45	306.215,45	9.119,72C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS a Recolher	0,00	201.667,97	201.667,97	0,00
2.1.1.4.1.01.02 - FGTS a Recolher	6.786,82C	92.104,77	92.104,77	6.786,82C
2.1.1.4.1.01.03 - PIS a Recolher	2.332,90C	12.442,71	12.442,71	2.332,90C
2.1.1.4.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS RETENÇÕES	0,00	34.058,17	34.058,17	0,00
2.1.1.4.1.02.01 - INSS Patronal a Recolher - Pagamentos a Terceiros - PF	0,00	34.058,17	34.058,17	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	620,00D	1.231.884,54	1.231.333,10	1.171,44D
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	620,00D	1.231.884,54	1.231.333,10	1.171,44D
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	620,00D	1.231.884,54	1.231.333,10	1.171,44D
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	620,00D	937.689,69	948.361,29	10.051,60C
2.1.3.1.1.01.01 - Oi S/A	0,00	16.885,75	16.885,75	0,00
2.1.3.1.1.01.02 - Claro S/A	0,00	9.750,18	9.750,18	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.04 - Embratel	0,00	53,19	53,19	0,00
2.1.3.1.1.01.05 - Aluguel de Imóveis	620,00D	34.259,02	34.259,02	620,00D
2.1.3.1.1.01.06 - Eletrobras	0,00	27.106,36	27.106,36	0,00
2.1.3.1.1.01.07 - Publicações em Jornais e Diários Oficiais	0,00	6.288,39	6.288,39	0,00
2.1.3.1.1.01.08 - Road Comércio e Serviços Ltda	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
2.1.3.1.1.01.09 - Caerd - Companhia de Agua e Esgoto de Rondônia	0,00	4.568,98	4.568,98	0,00
2.1.3.1.1.01.10 - Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	0,00	34.842,11	34.842,11	0,00
2.1.3.1.1.01.11 - Incorp technology Informatica Ltda	0,00	23.901,93	23.901,93	0,00
2.1.3.1.1.01.12 - Dominio Sistemas Ltda	0,00	824,53	824,53	0,00
2.1.3.1.1.01.14 - Fornecedores Diversos	0,00	551.489,40	562.161,00	10.671,60C
2.1.3.1.1.01.15 - Petrocard Administradora de Credito Ltda	0,00	12.260,44	12.260,44	0,00
2.1.3.1.1.01.16 - Tita Eventos Eireli - EPP	0,00	14.336,99	14.336,99	0,00
2.1.3.1.1.01.17 - V.L.Silva Ferraz - ME	0,00	1.076,00	1.076,00	0,00
2.1.3.1.1.01.18 - Janio C. C. da Silva - ME	0,00	3.160,50	3.160,50	0,00
2.1.3.1.1.01.19 - Santos & Barreto LTDA ME	0,00	9.704,00	9.704,00	0,00
2.1.3.1.1.01.20 - Crisna Caroline da Silva Santos	0,00	80.859,00	80.859,00	0,00
2.1.3.1.1.01.21 - T. DE A. Saraiva Eventos e Buffet - EPP	0,00	23.070,00	23.070,00	0,00
2.1.3.1.1.01.22 - Hotel Porto Madeira LTDA - EPP	0,00	29.200,00	29.200,00	0,00
2.1.3.1.1.01.23 - Porto Autos S. A.	0,00	1.714,00	1.714,00	0,00
2.1.3.1.1.01.24 - Francisco Emiliano Pinto Neto ME	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.3.1.1.01.25 - Mastermaq Software Brasil LTDA	0,00	3.939,84	3.939,84	0,00
2.1.3.1.1.01.26 - Alpha Toner Comercio de Informática LTDA ME	0,00	6.570,00	6.570,00	0,00
2.1.3.1.1.01.27 - Coutinho Terra Locação de Veículos	0,00	2.394,00	2.394,00	0,00
2.1.3.1.1.01.28 - E & J Serviços LTDA ME	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.3.1.1.01.29 - Belíssima Uniformes e Confecções LTDA ME	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
2.1.3.1.1.01.30 - M.D.R. PAIVA COMERCIO E SERVICOS - ME	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.31 - FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	0,00	6.930,00	6.930,00	0,00
2.1.3.1.1.01.32 - Editora Diário da Amazônia LTDA	0,00	3.082,00	3.082,00	0,00
2.1.3.1.1.01.33 - EDIFICARE CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	2.031,81	2.031,81	0,00
2.1.3.1.1.01.34 - DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES SAAVEDRA	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.3.1.1.01.35 - FENASERA	0,00	1.927,40	1.927,40	0,00
2.1.3.1.1.01.36 - IEL - RO	0,00	184,37	184,37	0,00
2.1.3.1.1.01.37 - MAN SANTIAGO MAIO	0,00	4.399,50	4.399,50	0,00
2.1.3.1.1.04 - DIÁRIAS A PAGAR	0,00	86.093,68	80.892,80	5.200,88D
2.1.3.1.1.04.01 - Diárias Diversas a Pagar	0,00	84.633,04	79.432,16	5.200,88D
2.1.3.1.1.04.02 - Lilian Sampaio Ramos	0,00	649,17	649,17	0,00
2.1.3.1.1.04.03 - Altiva Gomes de Oliveira	0,00	270,49	270,49	0,00
2.1.3.1.1.04.04 - Edna Maria dos Anjos Mota	0,00	270,49	270,49	0,00
2.1.3.1.1.04.05 - Janio Jose da Rocha	0,00	270,49	270,49	0,00
2.1.3.1.1.06 - CURTO PRAZO DIVERSOS	0,00	208.101,17	202.079,01	6.022,16D
2.1.3.1.1.06.01 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	5.820,32	5.540,32	280,00D
2.1.3.1.1.06.02 - Despesas Bancárias - Banco do Brasil	0,00	65.268,83	65.268,83	0,00
2.1.3.1.1.06.03 - CIEE - Centro Integrado Empresa Escola	0,00	684,00	684,00	0,00
2.1.3.1.1.06.04 - Auxilio Representação e Jeton	0,00	136.328,02	130.585,86	5.742,16D
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.979,15C	144.584,96	148.761,66	31.155,85C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.979,15C	144.584,96	148.761,66	31.155,85C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.979,15C	144.584,96	148.761,66	31.155,85C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.979,15C	144.584,96	148.761,66	31.155,85C
2.1.4.1.1.01.01 - IRRF a Recolher - Retenções s/ Folha de Pagamento	7.577,51C	43.468,10	46.586,51	10.695,92C
2.1.4.1.1.01.02 - IRRF a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Autonomos	28,83C	0,00	86,59	115,42C
2.1.4.1.1.01.03 - ISS a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Autonomos	2.718,19C	0,00	0,00	2.718,19C
2.1.4.1.1.01.04 - Impostos Federais a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Terceiros - IN SRF 6190	10.381,86C	5.921,84	5.921,84	10.381,86C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01.06 - Impostos Federais a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Terceiros - IN SRF Diversas	0,00	974,62	974,62	0,00
2.1.4.1.1.01.07 - Outros Tributos e Contribuições	83,87C	0,00	0,00	83,87C
2.1.4.1.1.01.08 - Taxa de Resíduos Sólidos	0,00	842,33	842,33	0,00
2.1.4.1.1.01.09 - INSS a Recolher - Desconto em Folha	5.703,04C	93.291,48	93.291,48	5.703,04C
2.1.4.1.1.01.10 - INSS Retido de Prestadores Serviços - PF	485,85C	86,59	1.058,29	1.457,55C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	20.214,50	20.214,50	0,00
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	20.214,50	20.214,50	0,00
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	0,00	20.214,50	20.214,50	0,00
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	0,00	20.214,50	20.214,50	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.567,49C	590,89	627,54	1.604,14C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	1.461,17C	0,00	627,54	2.088,71C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	1.461,17C	0,00	627,54	2.088,71C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	1.461,17C	0,00	627,54	2.088,71C
2.1.8.8.1.01.03 - Contribuição Sindical	1.461,17C	0,00	627,54	2.088,71C
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	106,32C	590,89	0,00	484,57D
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	106,32C	590,89	0,00	484,57D
2.1.8.9.1.01 - CREDORES DA ENTIDADE	106,32C	590,89	0,00	484,57D
2.1.8.9.1.01.02 - Cristina Soares Nascimento	76,32C	0,00	0,00	76,32C
2.1.8.9.1.01.03 - Raimunda Ferreira dos Anjos	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2.1.8.9.1.01.05 - Valores a identificar (Banco do Brasil - conta 32.809-x)	0,00	590,89	0,00	590,89D
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.375.771,60C	22.923,69	0,00	2.352.847,91C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.375.771,60C	22.923,69	0,00	2.352.847,91C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.375.771,60C	22.923,69	0,00	2.352.847,91C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.375.771,60C	22.923,69	0,00	2.352.847,91C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	116.414,47C	0,00	0,00	116.414,47C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	116.414,47C	0,00	0,00	116.414,47C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.257.942,89C	0,00	0,00	2.257.942,89C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	2.257.942,89C	0,00	0,00	2.257.942,89C
2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.414,24C	22.923,69	0,00	21.509,45D
2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes De Exercícios Anteriores	1.414,24C	22.923,69	0,00	21.509,45D
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.707.225,77	71.396,47	2.635.829,30D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.433.022,77	40.967,16	1.392.055,61D
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	1.112.758,02	27.966,35	1.084.791,67D
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	1.112.758,02	27.966,35	1.084.791,67D
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	1.112.758,02	27.966,35	1.084.791,67D
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.095.817,37	27.966,35	1.067.851,02D
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	752.599,12	16.258,14	736.340,98D
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	90.716,68	0,00	90.716,68D
3.1.1.2.1.01.06 - Férias	0,00	75.877,46	8.781,15	67.096,31D
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	21.733,65	2.927,06	18.806,59D
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	73.876,95	0,00	73.876,95D
3.1.1.2.1.01.99 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	81.013,51	0,00	81.013,51D
3.1.1.2.1.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	16.940,65	0,00	16.940,65D
3.1.1.2.1.03.02 - Depósito para Recursos	0,00	3.078,20	0,00	3.078,20D
3.1.1.2.1.03.05 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	13.862,45	0,00	13.862,45D
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	291.255,31	13.000,81	278.254,50D
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	201.042,98	6.899,90	194.143,08D
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	201.042,98	6.899,90	194.143,08D
3.1.2.2.1.01 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	201.042,98	6.899,90	194.143,08D
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	79.326,22	5.415,10	73.911,12D
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	79.326,22	5.415,10	73.911,12D
3.1.2.3.1.01 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	79.326,22	5.415,10	73.911,12D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.9 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	10.886,11	685,81	10.200,30D
3.1.2.9.1 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.886,11	685,81	10.200,30D
3.1.2.9.1.02 - Pis/Pasep	0,00	10.886,11	685,81	10.200,30D
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	29.009,44	0,00	29.009,44D
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	29.009,44	0,00	29.009,44D
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.009,44	0,00	29.009,44D
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	29.009,44	0,00	29.009,44D
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	407.254,39	5.412,47	401.841,92D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.790,36	1.124,50	61.665,86D
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.790,36	1.124,50	61.665,86D
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.790,36	1.124,50	61.665,86D
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.260,44	0,00	12.260,44D
3.3.1.1.1.02 - Material de Expediente	0,00	7.991,42	0,00	7.991,42D
3.3.1.1.1.03 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	6.982,50	0,00	6.982,50D
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	4.399,50	0,00	4.399,50D
3.3.1.1.1.08 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.370,00	800,00	1.570,00D
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos de Informática	0,00	6.570,00	0,00	6.570,00D
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	10.239,50	0,00	10.239,50D
3.3.1.1.1.16 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	9.141,00	0,00	9.141,00D
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.836,00	324,50	2.511,50D
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	344.464,03	4.287,97	340.176,06D
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	87.329,25	432,78	86.896,47D
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	87.329,25	432,78	86.896,47D
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	87.329,25	432,78	86.896,47D
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	38.046,12	0,00	38.046,12D
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	44.876,11	432,78	44.443,33D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	4.407,02	0,00	4.407,02D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	9.093,34	0,00	9.093,34D
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.093,34	0,00	9.093,34D
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	9.093,34	0,00	9.093,34D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	248.041,44	3.855,19	244.186,25D
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	248.041,44	3.855,19	244.186,25D
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00D
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Segurança	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00D
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	227.699,97	3.501,98	224.197,99D
3.3.2.3.1.02.01 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	31.174,43	400,02	30.774,41D
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência e Cobrança	0,00	14.268,95	0,00	14.268,95D
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação de Estágios	0,00	868,37	0,00	868,37D
3.3.2.3.1.02.12 - Jornal, Rádio e TV	0,00	300,00	0,00	300,00D
3.3.2.3.1.02.13 - Locação de Bens Imóveis	0,00	34.135,54	0,00	34.135,54D
3.3.2.3.1.02.15 - Locação de Software	0,00	31.943,55	409,92	31.533,63D
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	1.589,00	0,00	1.589,00D
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	3.392,00	1.365,00	2.027,00D
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	7.980,31	132,00	7.848,31D
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.608,34	0,00	5.608,34D
3.3.2.3.1.02.29 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	587,00	250,00	337,00D
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	26.820,50	902,49	25.918,01D
3.3.2.3.1.02.42 - Custas Judiciais	0,00	2.089,24	0,00	2.089,24D
3.3.2.3.1.02.43 - Despesas Bancárias	0,00	66.635,18	42,55	66.592,63D
3.3.2.3.1.02.97 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	307,56	0,00	307,56D
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	17.041,47	353,21	16.688,26D
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens	0,00	17.041,47	353,21	16.688,26D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	636.782,79	0,00	636.782,79D
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	636.782,79	0,00	636.782,79D
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	636.782,79	0,00	636.782,79D
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	636.782,79	0,00	636.782,79D
3.5.1.1.1.10 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	466.027,46	0,00	466.027,46D
3.5.1.1.1.10.01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	466.027,46	0,00	466.027,46D
3.5.1.1.1.20 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.755,33	0,00	170.755,33D
3.5.1.1.1.20.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.755,33	0,00	170.755,33D
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	230.165,82	25.016,84	205.148,98D
3.9.1 - PREMIAÇÕES	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
3.9.1.9 - OUTRAS PREMIACOES	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
3.9.1.9.1 - OUTRAS PREMIACOES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
3.9.1.9.1.01 - Aquisição de Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus e Outros	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	227.815,82	25.016,84	202.798,98D
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	227.815,82	25.016,84	202.798,98D
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	227.815,82	25.016,84	202.798,98D
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	131.719,16	180,32	131.538,84D
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	105.095,97	0,00	105.095,97D
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	26.623,19	180,32	26.442,87D
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	9.543,06	1.616,07	7.926,99D
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	3.764,06	116,07	3.647,99D
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	5.779,00	1.500,00	4.279,00D
3.9.9.9.1.09 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.553,60	23.220,45	63.333,15D
3.9.9.9.1.09.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	86.553,60	23.220,45	63.333,15D
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	2.709.122,01	2.709.122,01C
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.753.786,48	1.753.786,48C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.753.786,48	1.753.786,48C
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.753.786,48	1.753.786,48C
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.753.786,48	1.753.786,48C
4.2.4.1.1.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
4.2.4.1.1.01.05 - Anuidades Pessoa Física	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	365.518,86	365.518,86C
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	42.878,89	42.878,89C
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	42.878,89	42.878,89C
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	42.878,89	42.878,89C
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	42.878,89	42.878,89C
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.280,87	2.280,87C
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	0,00	33,00	33,00C
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	2.247,87	2.247,87C
4.3.3.1.1.40 - DEMAIS SERVIÇOS	0,00	0,00	40.598,02	40.598,02C
4.3.3.1.1.40.04 - Demais Receitas de Serviços	0,00	0,00	40.598,02	40.598,02C
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	142.583,93	142.583,93C
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	130.319,16	130.319,16C
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	130.319,16	130.319,16C
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	130.319,16	130.319,16C
4.4.2.9.1.01 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	23.165,03	23.165,03C
4.4.2.9.1.05 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	0,00	107.154,13	107.154,13C
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
4.4.5.2.1.02 - Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	195.935,00	195.935,00C
4.5.1.2.1.01.01.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	195.935,00	195.935,00C
4.5.1.2.1.01.02 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	572.356,53	572.356,53C
4.5.1.2.1.01.02.01 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	572.356,53	572.356,53C
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	1.581,18	1.581,18C
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	1.581,18	1.581,18C
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	373,84	373,84C
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	373,84	373,84C
4.9.9.6.1.98 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	373,84	373,84C
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
4.9.9.9.1.98 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
4.9.9.9.1.98.01 - Receitas não Identificadas	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.203,59D	8.324.443,91	284.157,09	8.049.490,41D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	8.231.965,44	274.953,50	7.957.011,94D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	3.978.505,97	0,00	3.978.505,97D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	3.210.214,44	0,00	3.210.214,44D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.604.338,44	0,00	2.604.338,44D
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.117.148,12	0,00	2.117.148,12D
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	2.117.148,12	0,00	2.117.148,12D
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.117.148,12	0,00	2.117.148,12D
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	1.832.799,54	0,00	1.832.799,54D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	639.021,28	0,00	639.021,28D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	954.646,98	0,00	954.646,98D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	239.131,28	0,00	239.131,28D
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	284.348,58	0,00	284.348,58D
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	284.348,58	0,00	284.348,58D
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	334.260,61	0,00	334.260,61D
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	334.260,61	0,00	334.260,61D
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	215.781,19	0,00	215.781,19D
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição de Carteira	0,00	106.071,95	0,00	106.071,95D
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	4.972,12	0,00	4.972,12D
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	7.435,35	0,00	7.435,35D
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	152.929,71	0,00	152.929,71D
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	48.192,44	0,00	48.192,44D
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.603,64	0,00	19.603,64D
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	19.603,64	0,00	19.603,64D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.588,80	0,00	28.588,80D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	28.588,80	0,00	28.588,80D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	104.737,27	0,00	104.737,27D
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	104.737,27	0,00	104.737,27D
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	104.737,27	0,00	104.737,27D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	605.876,00	0,00	605.876,00D
5.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	605.876,00	0,00	605.876,00D
5.2.1.1.2.22.10 - Alienação de Bens Móveis	0,00	75.876,00	0,00	75.876,00D
5.2.1.1.2.22.20 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00D
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	768.291,53	0,00	768.291,53D
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	768.291,53	0,00	768.291,53D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	768.291,53	0,00	768.291,53D
5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	768.291,53	0,00	768.291,53D
5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	768.291,53	0,00	768.291,53D
5.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	195.935,00	0,00	195.935,00D
5.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	195.935,00	0,00	195.935,00D
5.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	572.356,53	0,00	572.356,53D
5.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	572.356,53	0,00	572.356,53D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.253.459,47	274.953,50	3.978.505,97D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.210.214,44	0,00	3.210.214,44D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	2.539.285,63	0,00	2.539.285,63D
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.297.481,19	0,00	1.297.481,19D
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.297.481,19	0,00	1.297.481,19D
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.038.181,19	0,00	1.038.181,19D
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	75.180,19	0,00	75.180,19D
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	3.001,00	0,00	3.001,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00D
5.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00D
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.241.804,44	0,00	1.241.804,44D
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	512.989,82	0,00	512.989,82D
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	491.489,82	0,00	491.489,82D
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	491.489,82	0,00	491.489,82D
5.2.2.1.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00D
5.2.2.1.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.1.1.33.10.42.003 - Programa de Eventos Especiais	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00D
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	728.814,62	0,00	728.814,62D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	48.001,00	0,00	48.001,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Representantes Regionais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material para Cerimonial	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.32.009 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	36.002,00	0,00	36.002,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	35.998,00	0,00	35.998,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	401.311,62	0,00	401.311,62D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	396.311,62	0,00	396.311,62D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	45.350,00	0,00	45.350,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	874,62	0,00	874,62D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia e Vídeo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	7.001,00	0,00	7.001,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Jornais e Revistas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	26.586,00	0,00	26.586,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Custas Judiciais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.097 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	70.928,81	0,00	70.928,81D
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	68.700,00	0,00	68.700,00D
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	68.700,00	0,00	68.700,00D
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	68.700,00	0,00	68.700,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.006 - Móveis e Utensílios	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.007 - Veículos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.228,81	0,00	2.228,81D
5.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.228,81	0,00	2.228,81D
5.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	2.228,81	0,00	2.228,81D
5.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	2.228,81	0,00	2.228,81D
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva de Contigência	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	1.043.245,03	274.953,50	768.291,53D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.039.245,03	227.155,50	812.089,53D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	592.356,53	74.221,50	518.135,03D
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	592.356,53	74.221,50	518.135,03D
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	430.000,00	60.000,00	370.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	200.000,00	40.000,00	160.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	122.356,53	0,00	122.356,53D
5.2.2.2.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	12.356,53	0,00	12.356,53D
5.2.2.2.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	14.221,50	14.221,50C
5.2.2.2.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	0,00	14.221,50	14.221,50C
5.2.2.2.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.91.002 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	446.888,50	152.934,00	293.954,50D
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	195.935,00	28.989,00	166.946,00D
5.2.2.2.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	195.935,00	28.989,00	166.946,00D
5.2.2.2.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	195.935,00	28.989,00	166.946,00D
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.953,50	123.945,00	127.008,50D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.000,00	11.589,00	2.589,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.000,00	1.234,00	1.766,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	2.999,00	2.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessorios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	0,00	1.999,00	1.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	4.000,00	2.860,00	1.140,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	0,00	0,00	999,00	999,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.018 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	999,00	999,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	499,00	499,00C
5.2.2.2.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	3.098,00	999,00	2.099,00D
5.2.2.2.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus e Outros	0,00	3.098,00	999,00	2.099,00D
5.2.2.2.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	4.498,00	4.498,00C
5.2.2.2.1.33.90.32.002 - Material para Cerimonial	0,00	0,00	3.999,00	3.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.32.009 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	499,00	499,00C
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	43.406,50	106.859,00	63.452,50C
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.200,00	2.298,00	1.098,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	1.200,00	1.799,00	599,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	0,00	499,00	499,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	42.206,50	104.561,00	62.354,50C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	6.712,50	0,00	6.712,50D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	0,00	874,00	874,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	5.000,00	999,00	4.001,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	0,00	1.999,00	1.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.009 - Fotografia e Vídeo	0,00	0,00	999,00	999,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	0,00	2.999,00	2.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	5.000,00	2.334,00	2.666,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	1.500,00	6.674,00	5.174,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	10.494,00	0,00	10.494,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	2.694,00	2.694,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	0,00	4.999,00	4.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	0,00	13.999,00	13.999,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	0,00	20.491,00	20.491,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	75.449,00	0,00	75.449,00D
5.2.2.2.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	75.449,00	0,00	75.449,00D
5.2.2.2.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	4.000,00	47.798,00	43.798,00C
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	47.798,00	43.798,00C
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	47.798,00	43.798,00C
5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.000,00	47.798,00	43.798,00C
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	0,00	7.999,00	7.999,00C
5.2.2.2.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00C
5.2.2.2.2.44.90.52.007 - Veículos	0,00	0,00	29.999,00	29.999,00C
5.2.2.2.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	9.203,59D	92.478,47	9.203,59	92.478,47D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	83.274,88	0,00	83.274,88D
5.3.1.1.7.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.892,86	0,00	25.892,86D
5.3.1.1.7.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	16.504,36	0,00	16.504,36D
5.3.1.1.7.01.33.90.030.006 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.988,50	0,00	1.988,50D
5.3.1.1.7.01.33.90.030.007 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	5.573,00	0,00	5.573,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.030.008 - Suprimentos de Informática	0,00	1.397,00	0,00	1.397,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.030.009 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	430,00	0,00	430,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.309,74	0,00	19.309,74D
5.3.1.1.7.01.33.90.033.009 - Passagens	0,00	19.309,74	0,00	19.309,74D
5.3.1.1.7.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	38.072,28	0,00	38.072,28D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	300,00	0,00	300,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	300,00	0,00	300,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	37.772,28	0,00	37.772,28D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	6.575,59	0,00	6.575,59D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	20.343,76	0,00	20.343,76D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	72,91	0,00	72,91D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	979,68	0,00	979,68D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	720,00	0,00	720,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.015 - Locação de Software	0,00	390,00	0,00	390,00D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	3.834,99	0,00	3.834,99D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	1.697,41	0,00	1.697,41D
5.3.1.1.7.01.33.90.039.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	3.157,94	0,00	3.157,94D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.203,59D	9.203,59	9.203,59	9.203,59D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.203,59D	9.203,59	9.203,59	9.203,59D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1.1.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D
5.3.2.1.1.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D
5.3.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D
5.3.2.1.1.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	6.786,82	0,00	6.786,82D
5.3.2.1.1.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	0,00	2.332,90	0,00	2.332,90D
5.3.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.1.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.1.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.1.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	83,87	0,00	83,87D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO	9.203,59D	0,00	9.203,59	0,00
5.3.2.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	9.203,59D	0,00	9.203,59	0,00
5.3.2.1.7.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	9.119,72D	0,00	9.119,72	0,00
5.3.2.1.7.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	9.119,72D	0,00	9.119,72	0,00
5.3.2.1.7.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.119,72D	0,00	9.119,72	0,00
5.3.2.1.7.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	6.786,82D	0,00	6.786,82	0,00
5.3.2.1.7.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	2.332,90D	0,00	2.332,90	0,00
5.3.2.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,87D	0,00	83,87	0,00
5.3.2.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	83,87D	0,00	83,87	0,00
5.3.2.1.7.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,87D	0,00	83,87	0,00
5.3.2.1.7.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	83,87D	0,00	83,87	0,00
5.3.2.1.7.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	83,87D	0,00	83,87	0,00
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.203,59C	11.910.104,98	19.950.391,80	8.049.490,41C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	11.900.901,39	19.857.913,33	7.957.011,94C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.709.122,01	6.687.627,98	3.978.505,97C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	2.709.122,01	3.978.505,97	1.269.383,96C
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.709.122,01	3.372.629,97	663.507,96C
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.388.267,62	2.117.148,12	728.880,50C
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.388.267,62	2.117.148,12	728.880,50C
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.388.267,62	2.117.148,12	728.880,50C
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	1.388.267,62	1.832.799,54	444.531,92C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	0,00	639.021,28	639.021,28C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	0,00	954.646,98	954.646,98C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	0,00	239.131,28	239.131,28C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.005 - Anuidades Pessoa Física	0,00	1.388.267,62	0,00	1.388.267,62D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	0,00	284.348,58	284.348,58C
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	0,00	284.348,58	284.348,58C
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	12.264,77	0,00	12.264,77D
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	12.264,77	0,00	12.264,77D
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros e Correção da Poupança	0,00	12.264,77	0,00	12.264,77D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	42.878,89	334.260,61	291.381,72C
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.280,87	334.260,61	331.979,74C
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	33,00	215.781,19	215.748,19C
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição de Carteira	0,00	0,00	106.071,95	106.071,95C
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	4.972,12	4.972,12C
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.247,87	7.435,35	5.187,48C
6.2.1.1.1.16.14 - DEMAIS SERVIÇOS	0,00	40.598,02	0,00	40.598,02D
6.2.1.1.1.16.14.04 - Demais Receitas de Serviços	0,00	40.598,02	0,00	40.598,02D
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	195.935,00	195.935,00	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	195.935,00	195.935,00	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	572.356,53	572.356,53	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	572.356,53	572.356,53	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	497.419,20	152.929,71	344.489,49D
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	130.319,16	48.192,44	82.126,72D
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.165,03	19.603,64	3.561,39D
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	23.165,03	19.603,64	3.561,39D
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	107.154,13	28.588,80	78.565,33D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	107.154,13	28.588,80	78.565,33D
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	373,84	0,00	373,84D
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	373,84	0,00	373,84D
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	373,84	0,00	373,84D
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	365.518,86	104.737,27	260.781,59D
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	365.518,86	104.737,27	260.781,59D
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	365.518,86	104.737,27	260.781,59D
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.207,34	0,00	1.207,34D
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	1.207,34	0,00	1.207,34D
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas não Identificadas	0,00	1.207,34	0,00	1.207,34D
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	605.876,00	605.876,00C
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	605.876,00	605.876,00C
6.2.1.1.2.22.10 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	75.876,00	75.876,00C
6.2.1.1.2.22.20 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	2.709.122,01	2.709.122,01C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	2.709.122,01	2.709.122,01C
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
6.2.1.2.1.12.40.01.001.005 - Anuidades Pessoa Física	0,00	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	42.878,89	42.878,89C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.280,87	2.280,87C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	0,00	33,00	33,00C
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	2.247,87	2.247,87C
6.2.1.2.1.16.14 - DEMAIS SERVIÇOS	0,00	0,00	40.598,02	40.598,02C
6.2.1.2.1.16.14.04 - Demais Receitas de Serviços	0,00	0,00	40.598,02	40.598,02C
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53C
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	195.935,00	195.935,00C
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	195.935,00	195.935,00C
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	572.356,53	572.356,53C
6.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	572.356,53	572.356,53C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	497.419,20	497.419,20C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	130.319,16	130.319,16C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	23.165,03	23.165,03C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	23.165,03	23.165,03C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	107.154,13	107.154,13C
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	0,00	107.154,13	107.154,13C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	373,84	373,84C
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	373,84	373,84C
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	373,84	373,84C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	365.518,86	365.518,86C
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	365.518,86	365.518,86C
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	365.518,86	365.518,86C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas não Identificadas	0,00	0,00	1.207,34	1.207,34C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.191.779,38	13.170.285,35	3.978.505,97C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	3.396.502,92	4.620.177,24	1.223.674,32C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	3.321.974,33	3.935.248,43	613.274,10C
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.614.655,17	2.053.215,78	438.560,61C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.614.655,17	2.053.215,78	438.560,61C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.219.440,12	1.559.770,29	340.330,17C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	787.977,71	951.636,73	163.659,02C
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	125.180,19	139.643,70	14.463,51C
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	5.000,00	20.000,00	15.000,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	68.621,42	76.525,11	7.903,69C
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	45.000,00	81.193,41	36.193,41C
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	94.659,80	125.782,85	31.123,05C
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	3.001,00	16.002,00	13.001,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	90.000,00	148.986,49	58.986,49C
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	296.549,25	352.651,28	56.102,03C
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	80.000,00	98.445,41	18.445,41C
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	204.549,25	230.406,17	25.856,92C
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	12.000,00	23.799,70	11.799,70C
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	45.000,00	80.990,56	35.990,56C
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	45.000,00	80.990,56	35.990,56C
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	33.665,80	33.666,10	0,30C
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	33.665,80	33.666,10	0,30C
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00	26.137,55	6.137,55C
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	20.000,00	26.137,55	6.137,55C
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.707.319,16	1.882.032,65	174.713,49C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	708.923,15	735.077,18	26.154,03C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	491.489,82	516.952,18	25.462,36C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	491.489,82	516.952,18	25.462,36C
6.2.2.1.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	217.433,33	218.125,00	691,67C
6.2.2.1.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	200.434,33	201.125,00	690,67C
6.2.2.1.1.33.10.42.003 - Programa de Eventos Especiais	0,00	16.999,00	17.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	998.396,01	1.146.955,47	148.559,46C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	95.693,02	102.423,36	6.730,34C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	44.890,73	46.844,61	1.953,88C
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	46.395,27	47.577,75	1.182,48C
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	4.407,02	8.000,00	3.592,98C
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Representantes Regionais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.757,22	104.608,50	1.851,28C
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	29.998,80	30.000,00	1,20C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.991,42	8.000,00	8,58C
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	6.982,50	7.000,00	17,50C
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	4.399,50	4.500,00	100,50C
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.999,00	3.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.999,00	2.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	10.967,00	11.000,00	33,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	13.099,50	13.500,00	400,50C
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	0,00	999,00	1.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	14.999,00	15.284,00	285,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	999,00	1.000,00	1,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	5.323,50	5.324,50	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	3.349,00	4.098,00	749,00C
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	0,00	3.349,00	4.098,00	749,00C
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.498,00	4.500,00	2,00C
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material para Cerimonial	0,00	3.999,00	4.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.32.009 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	499,00	500,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	35.998,00	36.002,00	4,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	35.998,00	35.998,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	34.906,66	12.906,66C
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	22.000,00	34.906,66	12.906,66C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	467.512,96	536.102,81	68.589,85C
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	6.198,00	6.500,00	302,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	5.699,00	6.000,00	301,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	499,00	500,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	461.314,96	529.602,81	68.287,85C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	53.350,00	53.350,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	61.063,56	61.163,35	99,79C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	874,00	874,62	0,62C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	999,00	6.000,00	5.001,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	1.999,00	2.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia e Vídeo	0,00	999,00	1.000,00	1,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	2.999,00	3.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	7.257,28	8.317,00	1.059,72C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	9.299,00	9.300,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	63.378,57	70.023,03	6.644,46C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	39.504,32	45.246,69	5.742,37C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	6.423,99	18.000,00	11.576,01C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	10.216,00	11.015,00	799,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	8.959,99	11.126,00	2.166,01C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	9.999,75	10.000,00	0,25C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Jornais e Revistas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	4.999,00	5.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	5.587,00	10.250,00	4.663,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	13.999,00	14.000,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	36.154,50	41.964,55	5.810,05C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Custas Judiciais	0,00	2.089,24	7.000,00	4.910,76C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	120.491,00	133.407,37	12.916,37C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.097 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	500,00	692,44	192,44C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	172,76	5.872,76	5.700,00C
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	105.182,60	119.374,76	14.192,16C
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	105.182,60	119.374,76	14.192,16C
6.2.2.1.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	161.405,21	204.939,38	43.534,17C
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	151.106,39	188.567,55	37.461,16C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	124.131,57	153.035,60	28.904,03C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	26.974,82	35.531,95	8.557,13C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	10.298,82	16.371,83	6.073,01C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	3.764,06	8.116,07	4.352,01C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	6.534,76	8.255,76	1.721,00C
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	74.528,59	84.928,81	10.400,22C
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	72.300,78	82.700,00	10.399,22C
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	72.300,78	82.700,00	10.399,22C
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	72.300,78	82.700,00	10.399,22C
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	7.999,00	8.000,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	17.794,50	25.000,00	7.205,50C
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Móveis e Utensílios	0,00	11.699,00	11.700,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Veículos	0,00	29.999,00	30.000,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	4.809,28	8.000,00	3.190,72C
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.227,81	2.228,81	1,00C
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.227,81	2.228,81	1,00C
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	2.227,81	2.228,81	1,00C
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	2.227,81	2.228,81	1,00C
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva de Contigência	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	3.024.822,51	3.108.097,39	83.274,88C
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	3.012.018,73	3.095.293,61	83.274,88C
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.581.400,83	1.581.400,83	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.581.400,83	1.581.400,83	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.187.406,47	1.187.406,47	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	764.235,85	764.235,85	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	105.180,19	105.180,19	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	77.402,57	77.402,57	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	47.927,06	47.927,06	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	94.659,80	94.659,80	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	3.001,00	3.001,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	309.550,06	309.550,06	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	85.415,10	85.415,10	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	211.449,15	211.449,15	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	12.685,81	12.685,81	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	19.444,30	19.444,30	0,00
6.2.2.4.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	19.444,30	19.444,30	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91.002 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.430.617,90	1.513.892,78	83.274,88C
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	662.935,15	662.935,15	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	491.489,82	491.489,82	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	491.489,82	491.489,82	0,00
6.2.2.4.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	171.445,33	171.445,33	0,00
6.2.2.4.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	171.445,33	171.445,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	767.682,75	850.957,63	83.274,88C
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	92.125,80	92.125,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	40.890,73	40.890,73	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	46.828,05	46.828,05	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	4.407,02	4.407,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	63.399,86	89.292,72	25.892,86C
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.260,44	28.764,80	16.504,36C
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.991,42	7.991,42	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	6.982,50	6.982,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	4.399,50	4.399,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.370,00	2.800,00	430,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	6.570,00	7.967,00	1.397,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	10.239,50	10.239,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	9.426,00	14.999,00	5.573,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	3.160,50	5.149,00	1.988,50C
6.2.2.4.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus e Outros	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	17.041,47	36.351,21	19.309,74C
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	17.041,47	36.351,21	19.309,74C
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	317.084,66	355.156,94	38.072,28C
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	313.484,66	351.256,94	37.772,28C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	39.174,43	45.750,02	6.575,59C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	40.719,80	61.063,56	20.343,76C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.184,37	2.257,28	72,91C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	300,00	300,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	35.158,57	35.878,57	720,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	37.190,24	37.580,24	390,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.589,00	6.423,99	3.834,99C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	4.907,00	4.907,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	8.112,31	9.091,99	979,68C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.608,34	7.305,75	1.697,41C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	837,00	837,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	33.899,05	37.056,99	3.157,94C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.042 - Custas Judiciais	0,00	2.089,24	2.089,24	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	100.042,55	100.042,55	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.097 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	172,76	172,76	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	105.479,36	105.479,36	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	105.479,36	105.479,36	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	148.201,60	148.201,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	136.286,71	136.286,71	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	109.131,57	109.131,57	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	27.155,14	27.155,14	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	11.914,89	11.914,89	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	3.880,13	3.880,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	8.034,76	8.034,76	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	7.994,50	7.994,50	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	4.809,28	4.809,28	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	2.745.241,75	2.745.241,75	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	2.732.437,97	2.732.437,97	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.454.863,26	1.454.863,26	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.454.863,26	1.454.863,26	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.111.288,54	1.111.288,54	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	757.811,11	757.811,11	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	90.716,68	90.716,68	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	83.571,84	83.571,84	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	24.298,45	24.298,45	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	73.876,95	73.876,95	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	81.013,51	81.013,51	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	297.624,63	297.624,63	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	84.741,32	84.741,32	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	201.311,39	201.311,39	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	11.571,92	11.571,92	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.009,44	29.009,44	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	29.009,44	29.009,44	0,00
6.2.2.6.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	3.078,20	3.078,20	0,00
6.2.2.6.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	3.078,20	3.078,20	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	13.862,45	13.862,45	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91.002 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	13.862,45	13.862,45	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.277.574,71	1.277.574,71	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	636.782,79	636.782,79	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	466.027,46	466.027,46	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	466.027,46	466.027,46	0,00
6.2.2.6.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.755,33	170.755,33	0,00
6.2.2.6.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.755,33	170.755,33	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	640.791,92	640.791,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	88.411,20	88.411,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	38.046,12	38.046,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	45.958,06	45.958,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	4.407,02	4.407,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	63.114,86	63.114,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.260,44	12.260,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.991,42	7.991,42	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	6.982,50	6.982,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	4.399,50	4.399,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	2.370,00	2.370,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	6.570,00	6.570,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	10.239,50	10.239,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	9.141,00	9.141,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	3.160,50	3.160,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	17.041,47	17.041,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	17.041,47	17.041,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	9.093,34	9.093,34	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	9.093,34	9.093,34	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	232.784,91	232.784,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	229.484,91	229.484,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	31.574,45	31.574,45	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	14.268,95	14.268,95	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	868,37	868,37	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	300,00	300,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	34.135,54	34.135,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	31.963,47	31.963,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	1.589,00	1.589,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	4.757,00	4.757,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	7.980,31	7.980,31	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.608,34	5.608,34	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	587,00	587,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	26.820,50	26.820,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.042 - Custas Judiciais	0,00	2.089,24	2.089,24	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	66.635,18	66.635,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.097 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	307,56	307,56	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.553,60	86.553,60	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	86.553,60	86.553,60	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	141.442,54	141.442,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	131.899,48	131.899,48	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	105.095,97	105.095,97	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	26.803,51	26.803,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	9.543,06	9.543,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	3.764,06	3.764,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	5.779,00	5.779,00	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.803,78	12.803,78	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	7.994,50	7.994,50	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	4.809,28	4.809,28	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	25.212,20	2.696.768,97	2.671.556,77C
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	25.212,20	2.683.965,19	2.658.752,99C
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	21.840,49	1.413.896,10	1.392.055,61C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.840,49	1.413.896,10	1.392.055,61C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.471,17	1.083.322,19	1.067.851,02C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	5.211,99	741.552,97	736.340,98C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	0,00	90.716,68	90.716,68C
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	7.694,38	74.790,69	67.096,31C
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	2.564,80	21.371,39	18.806,59C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	73.876,95	73.876,95C
6.2.2.7.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	81.013,51	81.013,51C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.369,32	284.623,82	278.254,50C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	5.415,10	79.326,22	73.911,12C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	268,41	194.411,49	194.143,08C
6.2.2.7.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	685,81	10.886,11	10.200,30C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	29.009,44	29.009,44C
6.2.2.7.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	0,00	29.009,44	29.009,44C
6.2.2.7.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	3.078,20	3.078,20C
6.2.2.7.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	0,00	3.078,20	3.078,20C
6.2.2.7.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	13.862,45	13.862,45C
6.2.2.7.1.31.90.91.002 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	0,00	13.862,45	13.862,45C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.371,71	1.270.069,09	1.266.697,38C
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	636.782,79	636.782,79C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	466.027,46	466.027,46C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	0,00	466.027,46	466.027,46C
6.2.2.7.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	170.755,33	170.755,33C
6.2.2.7.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	170.755,33	170.755,33C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.371,71	633.286,30	629.914,59C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	1.081,95	87.978,42	86.896,47C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	0,00	38.046,12	38.046,12C
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	1.081,95	45.525,28	44.443,33C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	0,00	4.407,02	4.407,02C
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	324,50	61.990,36	61.665,86C
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	12.260,44	12.260,44C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	0,00	7.991,42	7.991,42C
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	0,00	6.982,50	6.982,50C
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	4.399,50	4.399,50C
6.2.2.7.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	1.570,00	1.570,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	0,00	6.570,00	6.570,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	0,00	10.239,50	10.239,50C
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	0,00	9.141,00	9.141,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	324,50	2.836,00	2.511,50C
6.2.2.7.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00C
6.2.2.7.1.33.90.31.001 - Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	16.688,26	16.688,26C
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	0,00	16.688,26	16.688,26C
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	9.093,34	9.093,34C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	0,00	9.093,34	9.093,34C
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.784,94	229.282,93	227.497,99C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.784,94	225.982,93	224.197,99C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	400,02	31.174,43	30.774,41C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	0,00	14.268,95	14.268,95C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	0,00	868,37	868,37C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	0,00	300,00	300,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	34.135,54	34.135,54C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	19,92	31.553,55	31.533,63C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	1.589,00	1.589,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	1.365,00	3.392,00	2.027,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	7.848,31	7.848,31C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	5.608,34	5.608,34C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	0,00	337,00	337,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	0,00	25.918,01	25.918,01C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.042 - Custas Judiciais	0,00	0,00	2.089,24	2.089,24C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.043 - Despesas Bancárias	0,00	0,00	66.592,63	66.592,63C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.097 - Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	0,00	307,56	307,56C
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	86.256,84	86.256,84C
6.2.2.7.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	86.256,84	86.256,84C
6.2.2.7.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	180,32	139.646,15	139.465,83C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	180,32	131.719,16	131.538,84C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	0,00	105.095,97	105.095,97C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	180,32	26.623,19	26.442,87C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	7.926,99	7.926,99C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	0,00	3.647,99	3.647,99C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	0,00	4.279,00	4.279,00C
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.803,78	12.803,78C
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	12.803,78	12.803,78C
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	12.803,78	12.803,78C
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	12.803,78	12.803,78C
6.2.2.7.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	7.994,50	7.994,50C
6.2.2.7.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	4.809,28	4.809,28C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	9.203,59C	9.203,59	92.478,47	92.478,47C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	83.274,88	83.274,88C
6.3.1.1.7.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.892,86	25.892,86C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.7.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	16.504,36	16.504,36C
6.3.1.1.7.01.33.90.030.006 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	1.988,50	1.988,50C
6.3.1.1.7.01.33.90.030.007 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	0,00	5.573,00	5.573,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.030.008 - Suprimentos de Informática	0,00	0,00	1.397,00	1.397,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.030.009 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	430,00	430,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	19.309,74	19.309,74C
6.3.1.1.7.01.33.90.033.009 - Passagens	0,00	0,00	19.309,74	19.309,74C
6.3.1.1.7.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	38.072,28	38.072,28C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	300,00	300,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	0,00	300,00	300,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	37.772,28	37.772,28C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	0,00	6.575,59	6.575,59C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	0,00	20.343,76	20.343,76C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	0,00	72,91	72,91C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	0,00	979,68	979,68C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	720,00	720,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.015 - Locação de Software	0,00	0,00	390,00	390,00C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	3.834,99	3.834,99C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	1.697,41	1.697,41C
6.3.1.1.7.01.33.90.039.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	0,00	3.157,94	3.157,94C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.203,59C	9.203,59	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.203,59C	9.203,59	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.1.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.1.1.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C
6.3.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C
6.3.2.1.1.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	6.786,82	6.786,82C
6.3.2.1.1.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	0,00	0,00	2.332,90	2.332,90C
6.3.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.1.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.1.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.1.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	9.203,59C	9.203,59	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	9.203,59C	9.203,59	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	9.119,72C	9.119,72	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	9.119,72C	9.119,72	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.119,72C	9.119,72	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	6.786,82C	6.786,82	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	2.332,90C	2.332,90	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,87C	83,87	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	83,87C	83,87	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,87C	83,87	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	83,87C	83,87	0,00	0,00
6.3.2.1.7.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	83,87C	83,87	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	32.109.636,47	32.109.636,47	0,00

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	2.303.988,73D	5.758.691,00	5.649.861,77	2.412.817,96D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	144.875,71D	5.752.697,00	5.472.497,20	425.075,51D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	134.812,18D	5.705.573,65	5.444.529,52	395.856,31D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	134.812,18D	5.705.573,65	5.444.529,52	395.856,31D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	134.812,18D	5.705.573,65	5.444.529,52	395.856,31D
1.1.1.1.1.10 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S.A	107.192,57D	2.769.632,95	2.876.817,27	8,25D
1.1.1.1.1.10.01 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 32.809-X	107.192,57D	2.769.632,95	2.876.817,27	8,25D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DIVERSAS - BANCO DO BRASIL	25.192,60D	1.250.151,82	1.217.405,34	57.939,08D
1.1.1.1.1.19.01 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 21.110-9	3,16D	0,00	0,00	3,16D
1.1.1.1.1.19.02 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 22105-8	18.965,59D	0,00	0,00	18.965,59D
1.1.1.1.1.19.03 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 24.946-7	3.997,20D	0,00	3.997,20	0,00
1.1.1.1.1.19.04 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 26.386-9	2.226,65D	0,00	2.226,65	0,00
1.1.1.1.1.19.05 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 27.897-1	0,00	465.422,39	466.965,95	1.543,56C
1.1.1.1.1.19.06 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 29.196-x FUNAD.	0,00	744.229,43	744.215,54	13,89D
1.1.1.1.1.19.08 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 23.635-7 - Leilão	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - BANCO DO BRASIL	2.427,01D	1.685.788,88	1.350.306,91	337.908,98D
1.1.1.1.1.50.01 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 32.809-X - (BB R. FIXA 200)	2.401,39D	561.052,96	563.454,35	0,00
1.1.1.1.1.50.02 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 26.365-6 - Aplic. FUNAD 2014	25,62D	0,00	0,00	25,62D
1.1.1.1.1.50.03 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 29.196-x Aplicação FUNAD 2015	0,00	168.062,60	168.062,60	0,00
1.1.1.1.1.50.04 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 27.897-1 Poupança SENFRO 2015	0,00	296.867,36	171.112,89	125.754,47D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.05 - Banco do Brasil - Ag. 3796-6 Conta 32.809-X - (Poupança)	0,00	405.523,74	273.920,51	131.603,23D
1.1.1.1.1.50.06 - Banco do Brasil Ag.3796-6 Conta 29.196-x Poupança FUNAD 2015	0,00	254.282,22	173.756,56	80.525,66D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.063,53D	2.078,98	509,54	11.632,97D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.914,78D	858,32	509,54	2.263,56D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	1.914,78D	858,32	509,54	2.263,56D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.914,78D	258,32	509,54	1.663,56D
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento 13º Salário	1.405,24D	258,32	0,00	1.663,56D
1.1.3.1.1.01.03 - Adiantamento de Férias	509,54D	0,00	509,54	0,00
1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO	0,00	600,00	0,00	600,00D
1.1.3.1.1.02.04 - Clenilson Barbosa Uassaça	0,00	300,00	0,00	300,00D
1.1.3.1.1.02.05 - Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro	0,00	300,00	0,00	300,00D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.220,66	0,00	1.220,66D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.220,66	0,00	1.220,66D
1.1.3.2.1.01 - PIS a Recuperar/Compensar	0,00	756,58	0,00	756,58D
1.1.3.2.1.03 - IRRF S/ Rendimentos Aplicações a Recuperar	0,00	464,08	0,00	464,08D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.148,75D	0,00	0,00	8.148,75D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	8.148,75D	0,00	0,00	8.148,75D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	7.322,78D	0,00	0,00	7.322,78D
1.1.3.8.1.01.04 - Banco do Brasil	7.322,78D	0,00	0,00	7.322,78D
1.1.3.8.1.03 - DEVEDORES DA ENTIDADE	825,97D	0,00	0,00	825,97D
1.1.3.8.1.03.01 - Francisco Carlos O. Moraes	620,00D	0,00	0,00	620,00D
1.1.3.8.1.03.02 - Clenilson Barbosa Uassaça	158,67D	0,00	0,00	158,67D
1.1.3.8.1.03.03 - Diogo Junior Sales do Casal	47,30D	0,00	0,00	47,30D
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	45.044,37	27.458,14	17.586,23D
1.1.9.2 - VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	42,79	42,79	0,00
1.1.9.2.1 - VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	42,79	42,79	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.9.2.1.01 - Multa e Juros a Apropriar	0,00	42,79	42,79	0,00
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	45.001,58	27.415,35	17.586,23D
1.1.9.9.1 - DEMAIS VPD A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.921,18	17.334,95	17.586,23D
1.1.9.9.1.01 - ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	83,87	0,00	83,87D
1.1.9.9.1.01.01 - Iracema Santini Antonio	0,00	83,87	0,00	83,87D
1.1.9.9.1.02 - DESPESAS A APROPRIAR	0,00	34.837,31	17.334,95	17.502,36D
1.1.9.9.1.02.01 - Despesas Indenizatórias	0,00	1.620,48	1.620,48	0,00
1.1.9.9.1.02.02 - Bolsa Estágio	0,00	9.216,45	9.216,45	0,00
1.1.9.9.1.02.03 - Folha de Pagamento a Identificar	0,00	22.294,53	5.424,69	16.869,84D
1.1.9.9.1.02.04 - Aluguéis	0,00	677,69	677,69	0,00
1.1.9.9.1.02.05 - Publicações	0,00	395,64	395,64	0,00
1.1.9.9.1.02.06 - Débitos não identificados - Banco do Brasil	0,00	632,52	0,00	632,52D
1.1.9.9.2 - BAIXA DE VALORES DO ATIVO (Interferências)	0,00	10.080,40	10.080,40	0,00
1.1.9.9.2.01 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,00	10.080,40	10.080,40	0,00
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.159.113,02D	5.994,00	177.364,57	1.987.742,45D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2.1.01 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2.1.01.98 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2.1.01.98.01 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.1.2.1.01.98.01.001 - Deposito Judicial 2ª Vara Federal	40.168,34D	0,00	40.168,34	0,00
1.2.3 - IMOBILIZADO	2.118.944,68D	5.994,00	137.196,23	1.987.742,45D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	298.944,68D	5.994,00	137.196,23	167.742,45D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	298.944,68D	5.994,00	137.196,23	167.742,45D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	298.944,68D	5.994,00	137.196,23	167.742,45D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	2.412,98D	0,00	0,00	2.412,98D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	878,00D	0,00	0,00	878,00D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas e Equipamentos	111.681,11D	0,00	0,00	111.681,11D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis e Utensílios	46.776,36D	5.994,00	0,00	52.770,36D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	137.196,23D	0,00	137.196,23	0,00
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.303.988,73C	5.084.683,62	5.193.512,85	2.412.817,96C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	46.045,84C	2.588.938,76	2.579.939,28	37.046,36C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.067,08C	1.245.132,36	1.250.185,00	9.119,72C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	981.957,88	981.957,88	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	981.957,88	981.957,88	0,00
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	981.957,88	981.957,88	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários e Remunerações a Pagar	0,00	931.037,53	931.037,53	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias a Pagar	0,00	24.344,98	24.344,98	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	26.575,37	26.575,37	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.067,08C	263.174,48	268.227,12	9.119,72C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.067,08C	263.174,48	268.227,12	9.119,72C
2.1.1.4.1.01 - ENCARGOS SOCIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	4.067,08C	263.174,48	268.227,12	9.119,72C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS a Recolher	4.067,08C	203.343,20	199.276,12	0,00
2.1.1.4.1.01.02 - FGTS a Recolher	0,00	53.672,53	60.459,35	6.786,82C
2.1.1.4.1.01.03 - PIS a Recolher	0,00	6.158,75	8.491,65	2.332,90C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.183.887,18	1.183.267,18	620,00D
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.183.887,18	1.183.267,18	620,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.183.887,18	1.183.267,18	620,00D
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	942.394,83	941.774,83	620,00D
2.1.3.1.1.01.01 - Oi S/A	0,00	16.794,65	16.794,65	0,00
2.1.3.1.1.01.02 - Claro S/A	0,00	10.181,95	10.181,95	0,00
2.1.3.1.1.01.03 - Ticket Serviços S/A	0,00	5.457,91	5.457,91	0,00
2.1.3.1.1.01.04 - Embratel	0,00	226,31	226,31	0,00
2.1.3.1.1.01.05 - Aluguel de Imóveis	0,00	37.869,15	37.249,15	620,00D
2.1.3.1.1.01.06 - Eletrobras	0,00	27.647,76	27.647,76	0,00
2.1.3.1.1.01.07 - Publicações em Jornais e Diários Oficiais	0,00	7.577,66	7.577,66	0,00
2.1.3.1.1.01.08 - Road Comércio e Serviços Ltda	0,00	1.156,50	1.156,50	0,00
2.1.3.1.1.01.09 - Caerd - Companhia de Agua e Esgoto de Rondônia	0,00	5.954,10	5.954,10	0,00
2.1.3.1.1.01.10 - Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	0,00	32.290,77	32.290,77	0,00
2.1.3.1.1.01.11 - Incorp technology Informatica Ltda	0,00	22.470,51	22.470,51	0,00
2.1.3.1.1.01.12 - Dominio Sistemas Ltda	0,00	3.877,23	3.877,23	0,00
2.1.3.1.1.01.13 - Helo Aziendali Mobili - EPP	0,00	5.994,00	5.994,00	0,00
2.1.3.1.1.01.14 - Fornecedores Diversos	0,00	764.896,33	764.896,33	0,00
2.1.3.1.1.03 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.630,20	3.630,20	0,00
2.1.3.1.1.03.01 - Despesas de Suprimento a Comprovar	0,00	3.630,20	3.630,20	0,00
2.1.3.1.1.04 - DIÁRIAS A PAGAR	0,00	56.692,46	56.692,46	0,00
2.1.3.1.1.04.01 - Diárias Diversas a Pagar	0,00	56.692,46	56.692,46	0,00
2.1.3.1.1.05 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.029,73	16.029,73	0,00
2.1.3.1.1.05.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	16.029,73	16.029,73	0,00
2.1.3.1.1.06 - CURTO PRAZO DIVERSOS	0,00	165.139,96	165.139,96	0,00
2.1.3.1.1.06.01 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	882,24	882,24	0,00
2.1.3.1.1.06.02 - Despesas Bancárias - Banco do Brasil	0,00	62.884,02	62.884,02	0,00
2.1.3.1.1.06.03 - CIEE - Centro Integrado Empresa Escola	0,00	2.108,00	2.108,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.06.04 - Auxilio Representação e Jeton	0,00	99.265,70	99.265,70	0,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	27.517,26C	119.364,91	118.826,80	26.979,15C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	27.517,26C	119.364,91	118.826,80	26.979,15C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	27.517,26C	119.364,91	118.826,80	26.979,15C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	27.517,26C	119.364,91	118.826,80	26.979,15C
2.1.4.1.1.01.01 - IRRF a Recolher - Retenções s/ Folha de Pagamento	12.259,14C	35.322,54	30.640,91	7.577,51C
2.1.4.1.1.01.02 - IRRF a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Autonomos	0,00	890,00	918,83	28,83C
2.1.4.1.1.01.03 - ISS a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Autonomos	2.718,19C	49,00	49,00	2.718,19C
2.1.4.1.1.01.04 - Impostos Federais a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Terceiros - IN SRF 6190	12.539,93C	8.584,65	6.426,58	10.381,86C
2.1.4.1.1.01.06 - Impostos Federais a Recolher - Retenções s/ Pagamentos a Terceiros - IN SRF Diversas	0,00	678,16	678,16	0,00
2.1.4.1.1.01.07 - Outros Tributos e Contribuições	0,00	1.956,72	2.040,59	83,87C
2.1.4.1.1.01.08 - Taxa de Resíduos Sólidos	0,00	1.545,76	1.545,76	0,00
2.1.4.1.1.01.09 - INSS a Recolher - Desconto em Folha	0,00	63.635,42	69.338,46	5.703,04C
2.1.4.1.1.01.10 - INSS Retido de Prestadores Serviços - PF	0,00	6.702,66	7.188,51	485,85C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	5.823,19	5.823,19	0,00
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	5.823,19	5.823,19	0,00
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	0,00	5.823,19	5.823,19	0,00
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	0,00	5.823,19	5.823,19	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.461,50C	34.731,12	21.837,11	1.567,49C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	1.506,21C	1.621,75	1.576,71	1.461,17C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	1.506,21C	1.621,75	1.576,71	1.461,17C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	1.506,21C	1.621,75	1.576,71	1.461,17C
2.1.8.8.1.01.03 - Contribuição Sindical	1.506,21C	1.621,75	1.576,71	1.461,17C
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.955,29C	33.109,37	20.260,40	106,32C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	12.955,29C	33.109,37	20.260,40	106,32C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.9.1.01 - CREDORES DA ENTIDADE	687,79C	581,47	0,00	106,32C
2.1.8.9.1.01.01 - Janilleny Chalender Ferreira	472,47C	472,47	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02 - Cristina Soares Nascimento	76,32C	0,00	0,00	76,32C
2.1.8.9.1.01.03 - Raimunda Ferreira dos Anjos	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2.1.8.9.1.01.04 - Brena Karoline Andrade	109,00C	109,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	12.267,50C	12.267,50	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01 - COFEN - Conselho Federal de Enfermagem	10.985,10C	10.985,10	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.02 - Banco do Brasil S/A	1.282,40C	1.282,40	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03 - BAIXA DE VALORES DE PASSIVOS	0,00	20.260,40	20.260,40	0,00
2.1.8.9.1.03.01 - Baixa de Valores de Passivos (Interferências)	0,00	20.260,40	20.260,40	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.257.942,89C	2.495.744,86	2.613.573,57	2.375.771,60C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.257.942,89C	2.495.744,86	2.613.573,57	2.375.771,60C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.257.942,89C	2.495.744,86	2.613.573,57	2.375.771,60C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.257.942,89C	2.495.744,86	2.613.573,57	2.375.771,60C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	2.486.174,00	2.602.588,47	116.414,47C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficit do Exercício Corrente	0,00	2.486.174,00	2.602.588,47	116.414,47C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.257.942,89C	0,00	0,00	2.257.942,89C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficit Acumulados de Exercícios Anteriores	2.257.942,89C	0,00	0,00	2.257.942,89C
2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.570,86	10.985,10	1.414,24C
2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	9.570,86	10.985,10	1.414,24C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.521.658,55	2.521.658,55	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.215.912,43	1.215.912,43	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	932.856,73	932.856,73	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	932.856,73	932.856,73	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	932.856,73	932.856,73	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	921.372,24	921.372,24	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	682.845,42	682.845,42	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	72.503,82	72.503,82	0,00
3.1.1.2.1.01.06 - Férias	0,00	24.599,24	24.599,24	0,00
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	17.224,04	17.224,04	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	52.709,96	52.709,96	0,00
3.1.1.2.1.01.99 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	71.489,76	71.489,76	0,00
3.1.1.2.1.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	11.484,49	11.484,49	0,00
3.1.1.2.1.03.01 - Depósitos Judiciais	0,00	9.484,49	9.484,49	0,00
3.1.1.2.1.03.02 - Depósito para Recursos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	258.656,26	258.656,26	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	189.705,26	189.705,26	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	189.705,26	189.705,26	0,00
3.1.2.2.1.01 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	189.705,26	189.705,26	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	60.459,35	60.459,35	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.459,35	60.459,35	0,00
3.1.2.3.1.01 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	60.459,35	60.459,35	0,00
3.1.2.9 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	8.491,65	8.491,65	0,00
3.1.2.9.1 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.491,65	8.491,65	0,00
3.1.2.9.1.02 - Pis/Pasep	0,00	8.491,65	8.491,65	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	304.724,38	304.724,38	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.275,71	42.275,71	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.275,71	42.275,71	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.275,71	42.275,71	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	5.884,72	5.884,72	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material de Expediente	0,00	7.206,99	7.206,99	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	3.468,50	3.468,50	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.791,00	1.791,00	0,00
3.3.1.1.1.08 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	980,00	980,00	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos de Informática	0,00	9.105,00	9.105,00	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	6.565,00	6.565,00	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	315,00	315,00	0,00
3.3.1.1.1.96 - Material de Consumo	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.851,50	1.851,50	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	262.448,67	262.448,67	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	55.493,40	55.493,40	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.493,40	55.493,40	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	55.493,40	55.493,40	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	31.481,90	31.481,90	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	23.795,11	23.795,11	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	216,39	216,39	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	13.944,45	13.944,45	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.944,45	13.944,45	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	13.944,45	13.944,45	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	193.010,82	193.010,82	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	193.010,82	193.010,82	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Segurança	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	179.056,76	179.056,76	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	34.343,61	34.343,61	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência e Cobrança	0,00	32.290,77	32.290,77	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação de Estágios	0,00	2.108,00	2.108,00	0,00
3.3.2.3.1.02.12 - Jornal, Rádio e TV	0,00	7.171,38	7.171,38	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação de Bens Imóveis	0,00	35.951,46	35.951,46	0,00
3.3.2.3.1.02.15 - Locação de Software	0,00	27.448,73	27.448,73	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	7.606,30	7.606,30	0,00
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	4.452,11	4.452,11	0,00
3.3.2.3.1.02.30 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	469,67	469,67	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	27.214,73	27.214,73	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.754,06	10.754,06	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens	0,00	10.754,06	10.754,06	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	642.752,29	642.752,29	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	642.752,29	642.752,29	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	642.752,29	642.752,29	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	642.752,29	642.752,29	0,00
3.5.1.1.1.10 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	471.765,34	471.765,34	0,00
3.5.1.1.1.10.01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	471.765,34	471.765,34	0,00
3.5.1.1.1.20 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
3.5.1.1.1.20.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	96.696,23	96.696,23	0,00
3.6.2 - PERDAS COM ALIENACAO	0,00	96.696,23	96.696,23	0,00
3.6.2.2 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	96.696,23	96.696,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.6.2.2.1 - PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	96.696,23	96.696,23	0,00
3.6.2.2.1.01 - Perdas com Venda de Imobilizado	0,00	96.696,23	96.696,23	0,00
3.7 - VPD - TRIBUTARIAS	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
3.7.1.2 - TAXAS	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
3.7.1.2.1 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
3.7.1.2.1.01 - Taxas de Serviços	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	260.524,21	260.524,21	0,00
3.9.7 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	40.168,34	40.168,34	0,00
3.9.7.1 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	3.663,40	3.663,40	0,00
3.9.7.1.1 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.663,40	3.663,40	0,00
3.9.7.1.1.01 - VPD de Provisão Riscos Trabalhistas	0,00	3.663,40	3.663,40	0,00
3.9.7.9 - VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	36.504,94	36.504,94	0,00
3.9.7.9.1 - VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.504,94	36.504,94	0,00
3.9.7.9.1.01 - VPD de Riscos e Sentenças Judiciais	0,00	36.504,94	36.504,94	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	220.355,87	220.355,87	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	220.355,87	220.355,87	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	220.355,87	220.355,87	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	98.628,26	98.628,26	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	79.604,98	79.604,98	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	19.023,28	19.023,28	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	105.956,20	105.956,20	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	2.092,80	2.092,80	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	909,50	909,50	0,00
3.9.9.9.1.03.07 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.915,09	1.915,09	0,00
3.9.9.9.1.03.09 - Despesas Bancárias	0,00	99.945,76	99.945,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.9.1.03.99 - Outras Despesas de Custeio	0,00	1.093,05	1.093,05	0,00
3.9.9.9.1.09 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.771,41	15.771,41	0,00
3.9.9.9.1.09.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.771,41	15.771,41	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	2.644.082,83	2.644.082,83	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.771.613,01	1.771.613,01	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	1.771.613,01	1.771.613,01	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.771.613,01	1.771.613,01	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	1.771.613,01	1.771.613,01	0,00
4.2.4.1.1.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	1.409.794,33	1.409.794,33	0,00
4.2.4.1.1.01.05 - Anuidades Pessoa Física	0,00	1.409.794,33	1.409.794,33	0,00
4.2.4.1.1.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	18.461,39	18.461,39	0,00
4.2.4.1.1.02.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	18.461,39	18.461,39	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	343.357,29	343.357,29	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	99,00	99,00	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	99,00	99,00	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	99,00	99,00	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	99,00	99,00	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	99,00	99,00	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	99,00	99,00	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	138.244,74	138.244,74	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	120.836,08	120.836,08	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	120.836,08	120.836,08	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.836,08	120.836,08	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	16.174,04	16.174,04	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	104.662,04	104.662,04	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	17.408,66	17.408,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	17.408,66	17.408,66	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.408,66	17.408,66	0,00
4.4.5.2.1.01 - Aplicações Fundos de Curto Prazo	0,00	11.642,82	11.642,82	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros e Correção da Poupança	0,00	5.765,84	5.765,84	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	683.602,57	683.602,57	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	683.602,57	683.602,57	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	683.602,57	683.602,57	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	683.602,57	683.602,57	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	683.602,57	683.602,57	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	291.109,50	291.109,50	0,00
4.5.1.2.1.01.01.01 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	291.109,50	291.109,50	0,00
4.5.1.2.1.01.02 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	392.493,07	392.493,07	0,00
4.5.1.2.1.01.02.01 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	392.493,07	392.493,07	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
4.6.2 - GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
4.6.2.2 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
4.6.2.2.1 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
4.6.2.2.1.01 - Ganhos Com Alienação De Imobilizado	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.023,51	10.023,51	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.023,51	10.023,51	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	100,00	100,00	0,00
4.9.9.6.1.98 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	100,00	100,00	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	9.923,51	9.923,51	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.923,51	9.923,51	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	1.264,79	1.264,79	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.9.1.01.01 - Receita de Honorários de Advogados	0,00	1.264,79	1.264,79	0,00
4.9.9.9.1.98 - OUTRAS RECEITAS	0,00	2.594,54	2.594,54	0,00
4.9.9.9.1.98.01 - Receitas não Identificadas	0,00	2.594,54	2.594,54	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	6.064,18	6.064,18	0,00
4.9.9.9.1.99.04 - CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.1.4)	0,00	5.482,71	5.482,71	0,00
4.9.9.9.1.99.04.01 - Cancelamento: IRRF S/Salários A Recolher	0,00	2.681,27	2.681,27	0,00
4.9.9.9.1.99.04.02 - Cancelamento: Tributo/Contribuição: Irap/Csll/Pis/Cofins A Recolher (Cosirf)	0,00	2.756,40	2.756,40	0,00
4.9.9.9.1.99.04.09 - Cancelamento: Outras Obrigações Fiscais Federais A Recolher	0,00	45,04	45,04	0,00
4.9.9.9.1.99.07 - CANCELAMENTO DE DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	581,47	581,47	0,00
4.9.9.9.1.99.07.01 - Cancelamento de Bolsa Estágio	0,00	581,47	581,47	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	7.973.615,66	891.828,90	7.081.786,76D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	7.964.412,07	891.828,90	7.072.583,17D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	3.477.579,47	0,00	3.477.579,47D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	3.082.086,40	0,00	3.082.086,40D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.682.086,40	0,00	2.682.086,40D
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.943.411,34	0,00	1.943.411,34D
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.943.411,34	0,00	1.943.411,34D
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.943.411,34	0,00	1.943.411,34D
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	1.664.062,76	0,00	1.664.062,76D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	528.273,90	0,00	528.273,90D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	849.090,66	0,00	849.090,66D
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	286.698,20	0,00	286.698,20D
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	279.348,58	0,00	279.348,58D
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	279.348,58	0,00	279.348,58D
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	334.260,61	0,00	334.260,61D
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	334.260,61	0,00	334.260,61D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	215.781,19	0,00	215.781,19D
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição de Carteira	0,00	106.071,95	0,00	106.071,95D
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	4.972,12	0,00	4.972,12D
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	7.435,35	0,00	7.435,35D
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	404.414,45	0,00	404.414,45D
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	149.345,34	0,00	149.345,34D
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	86.087,20	0,00	86.087,20D
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	86.087,20	0,00	86.087,20D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	63.257,14	0,00	63.257,14D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	63.257,14	0,00	63.257,14D
5.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas de Eleições	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	255.069,11	0,00	255.069,11D
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	255.069,11	0,00	255.069,11D
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	255.069,11	0,00	255.069,11D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.1.1.2.22.20 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	395.493,07	0,00	395.493,07D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.486.832,60	891.828,90	3.595.003,70D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.082.086,40	0,00	3.082.086,40D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	2.292.074,40	0,00	2.292.074,40D
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.411.077,19	0,00	1.411.077,19D
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.411.077,19	0,00	1.411.077,19D
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	968.068,19	0,00	968.068,19D
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	736.999,19	0,00	736.999,19D
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações por Tempo de Serviço	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	53.780,00	0,00	53.780,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	53.284,00	0,00	53.284,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniario	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.011 - Adicional Noturno	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	300.001,00	0,00	300.001,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	143.003,00	0,00	143.003,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.001 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.003 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.008 - Diárias e Ajuda de Custo	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.099 - Outros Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas e Contribuições Sobre Depósitos do FGTS	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.32.90.22.001 - Encargos da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	880.996,21	0,00	880.996,21D
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	410.295,08	0,00	410.295,08D
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	410.290,08	0,00	410.290,08D
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	410.289,08	0,00	410.289,08D
5.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências ao COFEN	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	3,00	0,00	3,00D
5.2.2.1.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.10.42.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.10.42.003 - Programa de Eventos Especiais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.10.43 - OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.1.33.10.43.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	1,00	0,00	1,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.10.43.003 - Outras Transferências Intragovernamentais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	470.701,13	0,00	470.701,13D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Representantes Regionais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68.804,00	0,00	68.804,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais de Telecomunicação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	1.501,00	0,00	1.501,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessorios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2,00	0,00	2,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material para Cerimonial	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material para Divulgação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	25.002,00	0,00	25.002,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	21.001,00	0,00	21.001,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração de Serviços Pessoais – PF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	155.873,13	0,00	155.873,13D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.059,13	0,00	5.059,13D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	558,13	0,00	558,13D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.009 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	150.814,00	0,00	150.814,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	800,00	0,00	800,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	7.001,00	0,00	7.001,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços de Engenharia e Projetos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços de Internet	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	3,00	0,00	3,00D
5.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5,00	0,00	5,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas no Exercício do Poder de Polícia	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.003 - Juros e Multas Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tributárias e Contribuições não Especificadas	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros em Sentenças Judiciais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos em Sentenças Judiciais	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.007,00	0,00	6.007,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.007,00	0,00	6.007,00D
5.2.2.1.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	153.005,00	0,00	153.005,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	92.002,00	0,00	92.002,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas com Fiscalizações	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	61.003,00	0,00	61.003,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.010 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas de Custeio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	70.018,00	0,00	70.018,00D
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	25.013,00	0,00	25.013,00D
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.013,00	0,00	25.013,00D
5.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	4,00	0,00	4,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos e Projetos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras em Andamento	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.009,00	0,00	25.009,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.001 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.006 - Móveis e Utensílios	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.007 - Veículos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos de Medição e Orientação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	45.003,00	0,00	45.003,00D
5.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.003,00	0,00	45.003,00D
5.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	45.003,00	0,00	45.003,00D
5.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2,00	0,00	2,00D
5.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.46.90.71.001 - Amortização da Dívida Interna Contratual	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.46.90.73 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.2.46.90.73.001 - Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	719.994,00	0,00	719.994,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	719.994,00	0,00	719.994,00D
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva de Contigência	0,00	719.994,00	0,00	719.994,00D
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	1.404.746,20	891.828,90	512.917,30D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.396.746,20	709.634,90	687.111,30D
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	170.367,30	137.900,00	32.467,30D
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170.367,30	137.900,00	32.467,30D
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	80.500,00	7.100,00	73.400,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	3.500,00	2.500,00	1.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00C
5.2.2.2.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	71.867,30	30.800,00	41.067,30D
5.2.2.2.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	71.867,30	30.000,00	41.867,30D
5.2.2.2.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	0,00	800,00	800,00C
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
5.2.2.2.1.31.90.16.001 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
5.2.2.2.1.31.90.16.003 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
5.2.2.2.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.226.378,90	571.734,90	654.644,00D
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	874.050,00	458.000,00	416.050,00D
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	580.000,00	458.000,00	122.000,00D
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	580.000,00	458.000,00	122.000,00D
5.2.2.2.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	294.050,00	0,00	294.050,00D
5.2.2.2.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	294.050,00	0,00	294.050,00D
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	352.328,90	113.734,90	238.594,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	57.094,00	31.834,90	25.259,10D
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	40.000,00	25.334,90	14.665,10D
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	17.094,00	0,00	17.094,00D
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00C
5.2.2.2.1.33.90.14.004 - Diárias Representantes Regionais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.600,00	26.900,00	12.300,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.000,00	18.000,00	16.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	0,00	500,00	500,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	0,00	700,00	700,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	500,00	500,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	4.400,00	1.200,00	3.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00D
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	14.000,00	23.000,00	9.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	102.000,00	26.000,00	76.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.000,00	1.800,00	800,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	1.000,00	1.800,00	800,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	101.000,00	24.200,00	76.800,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	26.500,00	6.700,00	19.800,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Assinaturas Periódicas	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	400,00	0,00	400,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	2.000,00	10.200,00	8.200,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	2.700,00	800,00	1.900,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.028 - Serviços de Internet	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
5.2.2.2.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	600,00	0,00	600,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00D
5.2.2.2.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
5.2.2.2.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
5.2.2.2.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	146.934,90	6.000,00	140.934,90D
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	31.234,90	0,00	31.234,90D
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	20.300,00	0,00	20.300,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	10.934,90	0,00	10.934,90D
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	115.700,00	6.000,00	109.700,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.93.003.004 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00C
5.2.2.2.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	107.200,00	0,00	107.200,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.003.010 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00C
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	8.000,00	62.200,00	54.200,00C
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	17.200,00	9.200,00C
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	17.200,00	9.200,00C
5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.000,00	17.200,00	9.200,00C
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	8.000,00	200,00	7.800,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.006 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00C
5.2.2.2.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00C
5.2.2.2.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00C
5.2.2.2.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00C
5.2.2.2.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00C
5.2.2.2.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	119.994,00	119.994,00C
5.2.2.2.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	119.994,00	119.994,00C
5.2.2.2.9.99.99 - Reserva de Contigência	0,00	0,00	119.994,00	119.994,00C
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	9.203,59	0,00	9.203,59D
5.3.2.1.7.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1.7.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D
5.3.2.1.7.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.119,72	0,00	9.119,72D
5.3.2.1.7.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	6.786,82	0,00	6.786,82D
5.3.2.1.7.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	0,00	2.332,90	0,00	2.332,90D
5.3.2.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.7.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.7.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	83,87	0,00	83,87D
5.3.2.1.7.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	83,87	0,00	83,87D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	12.617.320,87	19.699.107,63	7.081.786,76C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	12.617.320,87	19.689.904,04	7.072.583,17C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.636.558,47	6.114.137,94	3.477.579,47C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	2.635.564,11	3.478.573,83	843.009,72C
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.595.064,11	3.078.573,83	483.509,72C
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.428.255,72	1.944.397,47	516.141,75C
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	1.428.255,72	1.944.397,47	516.141,75C
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.428.255,72	1.944.397,47	516.141,75C
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	1.409.794,33	1.665.048,89	255.254,56C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	0,00	528.273,90	528.273,90C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	0,00	849.090,66	849.090,66C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	0,00	286.698,20	286.698,20C
6.2.1.1.1.12.40.01.001.005 - Anuidades Pessoa Física	0,00	1.409.794,33	986,13	1.408.808,20D
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	18.461,39	279.348,58	260.887,19C
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	18.461,39	279.348,58	260.887,19C
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	17.408,66	8,23	17.400,43D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	17.408,66	8,23	17.400,43D
6.2.1.1.1.13.20.01 - Aplicações Fundos de Curto Prazo	0,00	11.661,15	0,00	11.661,15D
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros e Correção da Poupança	0,00	5.747,51	8,23	5.739,28D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	99,00	334.260,61	334.161,61C
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	99,00	334.260,61	334.161,61C
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	99,00	215.781,19	215.682,19C
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição de Carteira	0,00	0,00	106.071,95	106.071,95C
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	4.972,12	4.972,12C
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	7.435,35	7.435,35C
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	683.602,57	395.493,07	288.109,50D
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	683.602,57	395.493,07	288.109,50D
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	683.602,57	395.493,07	288.109,50D
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	291.109,50	0,00	291.109,50D
6.2.1.1.1.17.10.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	291.109,50	0,00	291.109,50D
6.2.1.1.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	392.493,07	395.493,07	3.000,00C
6.2.1.1.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	392.493,07	395.493,07	3.000,00C
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	465.698,16	404.414,45	61.283,71D
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	120.836,08	149.345,34	28.509,26C
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	17.251,79	86.087,20	68.835,41C
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	17.251,79	86.087,20	68.835,41C
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	103.584,29	63.257,14	40.327,15D
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	103.584,29	63.257,14	40.327,15D
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas de Eleições	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00D
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	100,00	0,00	100,00D
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	343.357,29	255.069,11	88.288,18D
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	343.357,29	255.069,11	88.288,18D
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	343.357,29	255.069,11	88.288,18D
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.404,79	0,00	1.404,79D
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	1.264,79	0,00	1.264,79D
6.2.1.1.1.19.90.02.001 - Receita de Honorários de Advogados	0,00	1.264,79	0,00	1.264,79D
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	140,00	0,00	140,00D
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas não Identificadas	0,00	140,00	0,00	140,00D
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	40.500,00	400.000,00	359.500,00C
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	40.500,00	400.000,00	359.500,00C
6.2.1.1.2.22.10 - Alienação de Bens Móveis	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00D
6.2.1.1.2.22.20 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	994,36	2.635.564,11	2.634.569,75C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	994,36	2.595.064,11	2.594.069,75C
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	986,13	1.428.255,72	1.427.269,59C
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	986,13	1.428.255,72	1.427.269,59C
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	986,13	1.428.255,72	1.427.269,59C
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	986,13	1.409.794,33	1.408.808,20C
6.2.1.2.1.12.40.01.001.005 - Anuidades Pessoa Física	0,00	986,13	1.409.794,33	1.408.808,20C
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	0,00	18.461,39	18.461,39C
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	0,00	18.461,39	18.461,39C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	8,23	17.408,66	17.400,43C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	8,23	17.408,66	17.400,43C
6.2.1.2.1.13.20.01 - Aplicações Fundos de Curto Prazo	0,00	0,00	11.661,15	11.661,15C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros e Correção da Poupança	0,00	8,23	5.747,51	5.739,28C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	99,00	99,00C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	99,00	99,00C
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	0,00	99,00	99,00C
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	683.602,57	683.602,57C
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	683.602,57	683.602,57C
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	683.602,57	683.602,57C
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	291.109,50	291.109,50C
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	291.109,50	291.109,50C
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	392.493,07	392.493,07C
6.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	392.493,07	392.493,07C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	465.698,16	465.698,16C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	120.836,08	120.836,08C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	17.251,79	17.251,79C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	17.251,79	17.251,79C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	103.584,29	103.584,29C
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	0,00	103.584,29	103.584,29C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	343.357,29	343.357,29C
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	343.357,29	343.357,29C
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	343.357,29	343.357,29C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.404,79	1.404,79C
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	1.264,79	1.264,79C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - Receita de Honorários de Advogados	0,00	0,00	1.264,79	1.264,79C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	140,00	140,00C
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas não Identificadas	0,00	0,00	140,00	140,00C
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00C
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00C
6.2.1.2.2.22.10 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.980.762,40	13.575.766,10	3.595.003,70C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	4.204.994,93	5.443.848,16	1.238.853,23C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	4.015.105,93	4.645.836,16	630.730,23C
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.572.248,56	1.825.483,66	253.235,10C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.572.248,56	1.825.483,66	253.235,10C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.051.305,46	1.188.364,25	137.058,79C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	736.999,19	794.513,90	57.514,71C
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	80.183,48	80.679,66	496,18C
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações por Tempo de Serviço	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Indenizações Trabalhistas	0,00	4.600,00	5.000,00	400,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	53.780,00	95.165,13	41.385,13C
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	40.000,00	64.173,49	24.173,49C
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	53.284,00	53.858,04	574,04C
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniario	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Adicional Noturno	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Aviso Prévio	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	82.458,79	94.969,03	12.510,24C
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	366.457,61	457.509,85	91.052,24C
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	70.000,00	79.540,65	9.540,65C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	286.457,61	367.259,85	80.802,24C
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	10.000,00	10.708,35	708,35C
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	143.000,00	161.603,56	18.603,56C
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	43.000,00	61.600,56	18.600,56C
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.16.008 - Diárias e Ajuda de Custo	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.16.099 - Outros Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	11.484,49	18.002,00	6.517,51C
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	9.484,49	10.001,00	516,51C
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	2.000,00	8.001,00	6.001,00C
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1,00	2,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1,00	2,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas e Contribuições Sobre Depósitos do FGTS	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.32.90.22.001 - Encargos da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.442.857,37	2.820.351,50	377.494,13C
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.591.276,03	1.774.868,82	183.592,79C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.420.289,08	1.480.813,82	60.524,74C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.420.289,08	1.480.812,82	60.523,74C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências ao COFEN	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.986,95	294.053,00	123.066,05C
6.2.2.1.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.986,95	294.051,00	123.064,05C
6.2.2.1.1.33.10.42.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.10.42.003 - Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.10.43 - OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.1.33.10.43.001 - Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.10.43.003 - Outras Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	851.581,34	1.045.482,68	193.901,34C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	108.063,92	122.273,86	14.209,94C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	68.816,66	73.712,98	4.896,32C
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	31.521,05	39.551,06	8.030,01C
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	4.726,21	6.009,82	1.283,61C
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Diárias Representantes Regionais	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68.550,04	90.003,53	21.453,49C
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	25.139,05	28.254,33	3.115,28C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.706,99	8.000,00	293,01C
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	4.168,50	4.500,00	331,50C
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.068,00	1.100,00	32,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.791,00	1.801,00	10,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais de Telecomunicação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	1.480,00	1.501,00	21,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.140,00	3.500,00	1.360,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	6.410,00	7.000,00	590,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	6.565,00	8.000,00	1.435,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	1.834,00	10.519,00	8.685,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	4.100,00	5.530,20	1.430,20C
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	6.147,50	10.096,00	3.948,50C
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material para Cerimonial	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material para Divulgação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	33.755,06	39.003,00	5.247,94C
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	10.755,06	14.002,00	3.246,94C
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	28.361,33	35.417,88	7.056,55C
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	28.361,33	34.416,88	6.055,55C
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração de Serviços Pessoais – PF	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	220.379,32	274.133,98	53.754,66C
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.300,00	6.359,13	1.059,13C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	4.800,00	5.800,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	500,00	558,13	58,13C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.009 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	215.079,32	267.774,85	52.695,53C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	45.385,37	49.909,83	4.524,46C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	0,91	1,91	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	32.520,86	34.230,09	1.709,23C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Assinaturas Periódicas	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	4.500,00	5.000,00	500,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes e Carretos	0,00	0,00	401,00	401,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.600,00	3.092,00	492,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	7.192,96	7.521,58	328,62C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	50.501,04	53.267,27	2.766,23C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.477,69	4.177,69	2.700,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	28.797,24	31.448,51	2.651,27C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	7.906,30	8.301,00	394,70C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	4.452,11	14.145,67	9.693,56C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços de Engenharia e Projetos	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços de Internet	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	0,50	601,50	601,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	469,67	6.002,00	5.532,33C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	27.274,67	46.467,80	19.193,13C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	0,00	3,00	3,00C
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.049,61	1.505,60	455,99C
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	1.049,61	1.501,60	451,99C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas no Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Juros e Multas Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tributárias e Contribuições não Especificadas	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	21.765,41	22.465,32	699,91C
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.765,41	22.465,32	699,91C
6.2.2.1.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	369.656,65	460.675,51	91.018,86C
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	197.486,43	223.731,23	26.244,80C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	166.481,19	188.722,21	22.241,02C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	31.005,24	35.007,02	4.001,78C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas com Fiscalizações	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	172.170,22	236.944,28	64.774,06C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	0,00	3.001,00	3.001,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	2.884,93	3.992,13	1.107,20C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	4.941,30	5.559,06	617,76C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	5.800,00	9.684,91	3.884,91C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	152.200,00	204.454,24	52.254,24C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003.010 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas de Custeio	0,00	3.843,99	7.750,94	3.906,95C
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	69.895,00	78.018,00	8.123,00C
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	24.895,00	33.013,00	8.118,00C
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.895,00	33.013,00	8.118,00C
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	4,00	4,00C
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos e Projetos	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras em Andamento	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	24.895,00	33.009,00	8.114,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	7.895,00	8.001,00	106,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Móveis e Utensílios	0,00	17.000,00	25.000,00	8.000,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Veículos	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos de Medição e Orientação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	45.000,00	45.003,00	3,00C
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	45.003,00	3,00C
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	45.000,00	45.003,00	3,00C
6.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	0,00	1,00	1,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2,00	2,00C
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.46.90.71.001 - Amortização da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.46.90.73 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.2.46.90.73.001 - Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	1,00	1,00C
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	119.994,00	719.994,00	600.000,00C
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	119.994,00	719.994,00	600.000,00C
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva de Contigência	0,00	119.994,00	719.994,00	600.000,00C
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	3.347.894,00	3.347.894,00	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	3.340.199,00	3.340.199,00	0,00
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.459.442,06	1.459.442,06	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.459.442,06	1.459.442,06	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.060.658,76	1.060.658,76	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	740.360,13	740.360,13	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	77.683,48	77.683,48	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	65.474,83	65.474,83	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	41.397,53	41.397,53	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	53.284,00	53.284,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	82.458,79	82.458,79	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	344.297,81	344.297,81	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	265.097,81	265.097,81	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	11.484,49	11.484,49	0,00
6.2.2.4.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	9.484,49	9.484,49	0,00
6.2.2.4.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1,00	1,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1,00	1,00	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.880.756,94	1.880.756,94	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.133.276,03	1.133.276,03	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	962.289,08	962.289,08	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	962.289,08	962.289,08	0,00
6.2.2.4.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
6.2.2.4.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	747.480,91	747.480,91	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	79.673,26	79.673,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	45.194,88	45.194,88	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	33.252,17	33.252,17	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	1.226,21	1.226,21	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.780,24	41.780,24	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	7.139,05	7.139,05	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.206,99	7.206,99	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	3.468,50	3.468,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.791,00	1.791,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	980,00	980,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessorios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	2.140,00	2.140,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	1.410,00	1.410,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	6.565,00	6.565,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	834,00	834,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	3.030,20	3.030,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	6.147,50	6.147,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.755,06	10.755,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	10.755,06	10.755,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	28.361,33	28.361,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	28.361,33	28.361,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	198.517,61	198.517,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	195.017,61	195.017,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	38.753,44	38.753,44	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	0,91	0,91	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	32.520,86	32.520,86	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	7.192,96	7.192,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	42.218,73	42.218,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	677,69	677,69	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	28.797,24	28.797,24	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	7.906,30	7.906,30	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	6.596,78	6.596,78	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	0,00	0,50	0,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	469,67	469,67	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	27.282,53	27.282,53	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.049,61	1.049,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	1.049,61	1.049,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.023,73	22.023,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	22.023,73	22.023,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	365.320,07	365.320,07	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	199.122,59	199.122,59	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	168.027,19	168.027,19	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	31.095,40	31.095,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	166.197,48	166.197,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	2.884,93	2.884,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	1.468,56	1.468,56	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	152.200,00	152.200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas de Custeio	0,00	3.843,99	3.843,99	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	2.404.774,16	2.413.977,75	9.203,59C
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	2.397.079,16	2.406.282,75	9.203,59C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.220.712,83	1.229.832,55	9.119,72C
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.220.712,83	1.229.832,55	9.119,72C
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	935.292,36	935.292,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	685.592,83	685.592,83	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	72.503,82	72.503,82	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	34.374,42	34.374,42	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	18.621,57	18.621,57	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	52.709,96	52.709,96	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	71.489,76	71.489,76	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	249.536,54	258.656,26	9.119,72C
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	53.672,53	60.459,35	6.786,82C
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	189.705,26	189.705,26	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	6.158,75	8.491,65	2.332,90C
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	24.399,44	24.399,44	0,00
6.2.2.6.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	11.484,49	11.484,49	0,00
6.2.2.6.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	9.484,49	9.484,49	0,00
6.2.2.6.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.176.366,33	1.176.450,20	83,87C
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	642.752,29	642.752,29	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	471.765,34	471.765,34	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	471.765,34	471.765,34	0,00
6.2.2.6.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
6.2.2.6.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	170.986,95	170.986,95	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	533.614,04	533.697,91	83,87C
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	58.937,64	58.937,64	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	33.195,02	33.195,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	25.526,23	25.526,23	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	216,39	216,39	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.310,91	35.310,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	5.884,72	5.884,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	7.206,99	7.206,99	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	3.468,50	3.468,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.791,00	1.791,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	980,00	980,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessorios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	1.410,00	1.410,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	6.565,00	6.565,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	315,00	315,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	3.030,20	3.030,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.451,50	2.451,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.682,59	11.682,59	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	11.682,59	11.682,59	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	13.944,45	13.944,45	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	13.944,45	13.944,45	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	185.699,12	185.699,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	182.499,12	182.499,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	34.343,61	34.343,61	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	32.290,77	32.290,77	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	2.108,00	2.108,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	7.171,38	7.171,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	37.249,15	37.249,15	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	27.448,73	27.448,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	7.606,30	7.606,30	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	6.596,78	6.596,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	469,67	469,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	27.214,73	27.214,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	1.049,01	1.049,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.023,73	22.023,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	22.023,73	22.023,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	204.966,59	205.050,46	83,87C
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	99.094,26	99.094,26	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	80.070,98	80.070,98	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	19.023,28	19.023,28	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	105.872,33	105.956,20	83,87C
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	2.008,93	2.092,80	83,87C
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	909,50	909,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.915,09	1.915,09	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	99.945,76	99.945,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas de Custeio	0,00	1.093,05	1.093,05	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	7.695,00	7.695,00	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	23.099,31	2.370.046,19	2.346.946,88C
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	23.099,31	2.362.351,19	2.339.251,88C
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.429,66	1.195.619,33	1.181.189,67C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.429,66	1.195.619,33	1.181.189,67C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.429,66	918.839,06	904.409,40C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	2.747,41	682.231,89	679.484,48C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	0,00	72.503,82	72.503,82C
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	10.284,72	22.679,59	12.394,87C
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	1.397,53	17.224,04	15.826,51C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	52.709,96	52.709,96C
6.2.2.7.1.31.90.11.099 - Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	71.489,76	71.489,76C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	240.896,34	240.896,34C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	53.672,53	53.672,53C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	0,00	181.065,06	181.065,06C
6.2.2.7.1.31.90.13.003 - Pis/Pasep	0,00	0,00	6.158,75	6.158,75C
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	24.399,44	24.399,44C
6.2.2.7.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	0,00	0,00	24.399,44	24.399,44C
6.2.2.7.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	11.484,49	11.484,49C
6.2.2.7.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	9.484,49	9.484,49C
6.2.2.7.1.31.90.67.002 - Depósito para Recursos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.669,65	1.166.731,86	1.158.062,21C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	642.752,29	642.752,29C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	471.765,34	471.765,34C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	0,00	471.765,34	471.765,34C
6.2.2.7.1.33.10.42 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	170.986,95	170.986,95C
6.2.2.7.1.33.10.42.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	170.986,95	170.986,95C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.669,65	523.979,57	515.309,92C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	3.444,24	55.493,40	52.049,16C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	1.713,12	31.481,90	29.768,78C
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	1.731,12	23.795,11	22.063,99C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	0,00	216,39	216,39C
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130,20	35.180,71	35.050,51C
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	5.884,72	5.884,72C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	0,00	7.206,99	7.206,99C
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material e Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	0,00	3.468,50	3.468,50C
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	1.068,00	1.068,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	1.791,00	1.791,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	980,00	980,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	0,00	1.410,00	1.410,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	0,00	6.565,00	6.565,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	0,00	315,00	315,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.096 - Material de Consumo	0,00	130,20	2.900,00	2.769,80C
6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	2.451,50	2.451,50C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	928,53	11.682,59	10.754,06C
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens	0,00	928,53	11.682,59	10.754,06C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	13.944,45	13.944,45C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	0,00	13.944,45	13.944,45C
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.442,36	181.560,83	178.118,47C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço de Segurança	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.442,36	178.360,83	174.918,47C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	0,00	0,00	34.275,54	34.275,54C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	0,00	32.290,77	32.290,77C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	0,00	2.108,00	2.108,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio e TV	0,00	0,00	7.171,38	7.171,38C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	1.297,69	35.331,46	34.033,77C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação de Software	0,00	0,00	27.448,73	27.448,73C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	0,00	7.606,30	7.606,30C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Móveis e Imóveis	0,00	2.144,67	4.452,11	2.307,44C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.030 - Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	0,00	0,00	469,67	469,67C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	0,00	27.206,87	27.206,87C
6.2.2.7.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	1.049,01	1.049,01C
6.2.2.7.1.33.90.47.001 - Taxas de Serviços	0,00	0,00	1.049,01	1.049,01C
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	258,32	21.765,41	21.507,09C
6.2.2.7.1.33.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	258,32	21.765,41	21.507,09C
6.2.2.7.1.33.90.93 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	466,00	203.303,17	202.837,17C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	466,00	97.458,10	96.992,10C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	466,00	78.524,98	78.058,98C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00	0,00	18.933,12	18.933,12C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	105.845,07	105.845,07C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	0,00	2.008,93	2.008,93C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	0,00	882,24	882,24C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.007 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	0,00	1.915,09	1.915,09C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.009 - Despesas Bancárias	0,00	0,00	99.945,76	99.945,76C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas de Custeio	0,00	0,00	1.093,05	1.093,05C
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00C
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00C
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00C
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática	0,00	0,00	7.695,00	7.695,00C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.7.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.203,59	9.203,59C
6.3.2.1.7.01.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C
6.3.2.1.7.01.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C
6.3.2.1.7.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	9.119,72	9.119,72C
6.3.2.1.7.01.31.90.013.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	6.786,82	6.786,82C
6.3.2.1.7.01.31.90.013.003 - Pis/Pasep	0,00	0,00	2.332,90	2.332,90C
6.3.2.1.7.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.7.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.7.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	83,87	83,87C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.1.7.01.33.90.093.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	83,87	83,87C
6.3.2.1.7.01.33.90.093.003.005 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	0,00	83,87	83,87C
TOTAIS	0,00	36.600.052,53	36.600.052,53	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	466.323,46	PASSIVO CIRCULANTE	40.729,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	363.364,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.140,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.824,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.171,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	31.155,85
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	67.134,51	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.000.546,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.604,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.995.736,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	175.736,95	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	4.809,28	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
SOFTWARES	4.809,28	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	40.729,07

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	2.426.140,62
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.426.140,62
TOTAL	2.466.869,69	TOTAL	2.466.869,69

ATIVO FINANCEIRO	414.716,69	PASSIVO FINANCEIRO	124.003,95
ATIVO PERMANENTE	2.052.153,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			2.342.865,74

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	290.712,74	385.970,66

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.709.122,01	2.594.069,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.388.267,62	1.427.269,59
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.388.267,62	1.427.269,59
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.388.267,62	1.427.269,59
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.388.267,62	1.408.808,20
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	18.461,39
RECEITAS PATRIMONIAIS	12.264,77	17.400,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.264,77	17.400,43
RECEITAS DE SERVIÇOS	42.878,89	99,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.280,87	99,00
DEMAIS SERVIÇOS	40.598,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.291,53	683.602,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	768.291,53	683.602,57
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	768.291,53	683.602,57
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	195.935,00	291.109,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	572.356,53	392.493,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.419,20	465.698,16
MULTAS E JUROS DE MORA	130.319,16	120.836,08
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	23.165,03	17.251,79
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	107.154,13	103.584,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	373,84	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	373,84	100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	365.518,86	343.357,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	365.518,86	343.357,29
RECEITAS DIVERSAS	1.207,34	1.404,79
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	1.264,79
OUTRAS RECEITAS	1.207,34	140,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.597.826,56
OUTROS INGRESSOS	192.481,17	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	2.658.752,99	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.392.055,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.392.055,61	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.067.851,02	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.254,50	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.009,44	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.078,20	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	13.862,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.266.697,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.782,79	0,00
CONTRIBUIÇÕES	466.027,46	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	170.755,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	629.914,59	0,00
DIÁRIAS	86.896,47	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	61.665,86	0,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	2.350,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.688,26	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.093,34	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.497,99	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.256,84	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	139.465,83	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	12.803,78	0,00
INVESTIMENTOS	12.803,78	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.803,78	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.803,78	0,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	2.348.455,47
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.190.309,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.190.309,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	904.409,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	250.016,06
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	24.399,44
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	11.484,49
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.158.146,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	642.752,29
CONTRIBUIÇÕES	0,00	471.765,34
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	170.986,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	515.393,79
DIÁRIAS	0,00	52.049,16
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.050,51
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.754,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	13.944,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	178.118,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.049,01
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	21.507,09
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	202.921,04
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.615.201,71
OUTROS DESEMBOLSOS	262.537,92	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-19.687,73	228.239,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	40.500,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	0,00	7.695,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.695,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.695,00
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	40.500,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

Exercício Atual Exercício Anterior

INGRESSOS**DESEMBOLSOS**

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-19.687,73	268.739,13

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	395.856,31	134.812,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	376.168,58	395.856,31

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	425.075,51	PASSIVO CIRCULANTE	37.046,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	395.856,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.119,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.632,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	620,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.979,15
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	17.586,23	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.987.742,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.567,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.987.742,45	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	167.742,45	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	37.046,36

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	2.375.771,60
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.375.771,60
TOTAL	2.412.817,96	TOTAL	2.412.817,96

ATIVO FINANCEIRO	423.017,02	PASSIVO FINANCEIRO	37.046,36
ATIVO PERMANENTE	1.989.800,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			2.375.771,60

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	385.970,66	98.003,90

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.594.069,75	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.427.269,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.427.269,59	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.427.269,59	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.408.808,20	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	18.461,39	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	17.400,43	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.400,43	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	99,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683.602,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	683.602,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	683.602,57	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	291.109,50	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	392.493,07	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.698,16	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	120.836,08	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	17.251,79	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	103.584,29	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	343.357,29	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	343.357,29	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.404,79	0,00
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.264,79	0,00
OUTRAS RECEITAS	140,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.597.826,56	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	2.348.455,47	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.190.309,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.309,39	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	904.409,40	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.016,06	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.399,44	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	11.484,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.158.146,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	642.752,29	0,00
CONTRIBUIÇÕES	471.765,34	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	170.986,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	515.393,79	0,00
DIÁRIAS	52.049,16	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	35.050,51	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.754,06	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.944,45	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.118,47	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.049,01	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.507,09	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	202.921,04	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.615.201,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	228.239,13	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	40.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.500,00	0,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	7.695,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	7.695,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.695,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	32.805,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.044,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	134.812,18	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	395.856,31	



COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.604.338,44	3.372.629,97	2.709.122,01	-663.507,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.117.148,12	2.117.148,12	1.388.267,62	-728.880,50
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.117.148,12	2.117.148,12	1.388.267,62	-728.880,50
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.117.148,12	2.117.148,12	1.388.267,62	-728.880,50
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77
RECEITAS DE SERVIÇOS	334.260,61	334.260,61	42.878,89	-291.381,72
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	334.260,61	334.260,61	2.280,87	-331.979,74
DEMAIS SERVIÇOS	0,00	0,00	40.598,02	40.598,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.929,71	152.929,71	497.419,20	344.489,49
MULTAS E JUROS DE MORA	48.192,44	48.192,44	130.319,16	82.126,72
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	19.603,64	19.603,64	23.165,03	3.561,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	28.588,80	28.588,80	107.154,13	78.565,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	373,84	373,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	373,84	373,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	104.737,27	104.737,27	365.518,86	260.781,59

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			104.737,27	104.737,27	365.518,86	260.781,59		
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	1.207,34	1.207,34		
OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	1.207,34	1.207,34		
RECEITA DE CAPITAL			605.876,00	605.876,00	0,00	-605.876,00		
ALIENAÇÃO DE BENS			605.876,00	605.876,00	0,00	-605.876,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			3.210.214,44	3.978.505,97	2.709.122,01	-1.269.383,96		
DÉFICIT			0,00	0,00	45.709,64	0,00		
TOTAL			3.210.214,44	3.978.505,97	2.754.831,65	-1.223.674,32		
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL			3.210.214,44	3.978.505,97	2.754.831,65	2.671.556,77	2.671.556,77	1.223.674,32
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES			2.539.285,63	3.355.301,97	2.742.027,87	2.658.752,99	2.658.752,99	613.274,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL			1.297.481,19	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			1.297.481,19	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.038.181,19	1.408.181,19	1.067.851,02	1.067.851,02	1.067.851,02	340.330,17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			212.000,00	334.356,53	278.254,50	278.254,50	278.254,50	56.102,03
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			45.000,00	65.000,00	29.009,44	29.009,44	29.009,44	35.990,56
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			2.300,00	3.078,50	3.078,20	3.078,20	3.078,20	0,30
SENTENÇAS JUDICIAIS			0,00	20.000,00	13.862,45	13.862,45	13.862,45	6.137,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.241.804,44	1.524.685,75	1.349.972,26	1.266.697,38	1.266.697,38	174.713,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			512.989,82	662.936,82	636.782,79	636.782,79	636.782,79	26.154,03
CONTRIBUIÇÕES			491.489,82	491.489,82	466.027,46	466.027,46	466.027,46	25.462,36
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009			21.500,00	171.447,00	170.755,33	170.755,33	170.755,33	691,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			728.814,62	861.748,93	713.189,47	629.914,59	629.914,59	148.559,46
DIÁRIAS			48.001,00	93.626,81	86.896,47	86.896,47	86.896,47	6.730,34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00	89.410,00	87.558,72	61.665,86	61.665,86	1.851,28
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	1.000,00	3.099,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	749,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.002,00	36.002,00	35.998,00	16.688,26	16.688,26	4,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	22.000,00	9.093,34	9.093,34	9.093,34	12.906,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.311,62	334.160,12	265.570,27	227.497,99	227.497,99	68.589,85
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	100.449,00	86.256,84	86.256,84	86.256,84	14.192,16
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	103.000,00	183.000,00	139.465,83	139.465,83	139.465,83	43.534,17
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	70.928,81	23.204,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.400,22
INVESTIMENTOS	68.700,00	23.203,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.399,22
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	68.700,00	23.203,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.399,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.700,00	23.203,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.399,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.228,81	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.228,81	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	2.228,81	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.210.214,44	3.978.505,97	2.754.831,65	2.671.556,77	2.671.556,77	1.223.674,32
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.210.214,44	3.978.505,97	2.754.831,65	2.671.556,77	2.671.556,77	1.223.674,32

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.682.086,40	3.077.579,47	2.594.069,75	-483.509,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.943.411,34	1.943.411,34	1.427.269,59	-516.141,75
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.943.411,34	1.943.411,34	1.427.269,59	-516.141,75
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.943.411,34	1.943.411,34	1.427.269,59	-516.141,75
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	17.400,43	17.400,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	17.400,43	17.400,43
RECEITAS DE SERVIÇOS	334.260,61	334.260,61	99,00	-334.161,61
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	334.260,61	334.260,61	99,00	-334.161,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	395.493,07	683.602,57	288.109,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	395.493,07	683.602,57	288.109,50
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	395.493,07	683.602,57	288.109,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	404.414,45	404.414,45	465.698,16	61.283,71
MULTAS E JUROS DE MORA	149.345,34	149.345,34	120.836,08	-28.509,26
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	86.087,20	86.087,20	17.251,79	-68.835,41
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	63.257,14	63.257,14	103.584,29	40.327,15
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1,00	1,00	0,00	-1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	255.069,11	255.069,11	343.357,29	88.288,18

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			255.069,11	255.069,11	343.357,29	88.288,18		
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	1.404,79	1.404,79		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS			0,00	0,00	1.264,79	1.264,79		
OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	140,00	140,00		
RECEITA DE CAPITAL			400.000,00	400.000,00	40.500,00	-359.500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS			400.000,00	400.000,00	40.500,00	-359.500,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			3.082.086,40	3.477.579,47	2.634.569,75	-843.009,72		
DÉFICIT			0,00	117.424,23	0,00	0,00		
TOTAL			3.082.086,40	3.595.003,70	2.634.569,75	-843.009,72		
DESpesas Orçamentárias			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL			3.082.086,40	3.595.003,70	2.356.150,47	2.356.150,47	2.346.946,88	1.238.853,23
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES			2.292.074,40	2.979.185,70	2.348.455,47	2.348.455,47	2.339.251,88	630.730,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL			1.411.077,19	1.443.544,49	1.190.309,39	1.190.309,39	1.181.189,67	253.235,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			1.411.077,19	1.443.544,49	1.190.309,39	1.190.309,39	1.181.189,67	253.235,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			968.068,19	1.041.468,19	904.409,40	904.409,40	904.409,40	137.058,79
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			300.001,00	341.068,30	250.016,06	250.016,06	240.896,34	91.052,24
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			143.003,00	43.003,00	24.399,44	24.399,44	24.399,44	18.603,56
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			2,00	18.002,00	11.484,49	11.484,49	11.484,49	6.517,51
SENTENÇAS JUDICIAIS			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			880.996,21	1.535.640,21	1.158.146,08	1.158.146,08	1.158.062,21	377.494,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			410.295,08	826.345,08	642.752,29	642.752,29	642.752,29	183.592,79

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	410.290,08	532.290,08	471.765,34	471.765,34	471.765,34	60.524,74
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	3,00	294.053,00	170.986,95	170.986,95	170.986,95	123.066,05
OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	470.701,13	709.295,13	515.393,79	515.393,79	515.309,92	193.901,34
DIÁRIAS	41.000,00	66.259,10	52.049,16	52.049,16	52.049,16	14.209,94
MATERIAL DE CONSUMO	68.804,00	56.504,00	35.050,51	35.050,51	35.050,51	21.453,49
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.002,00	16.002,00	10.754,06	10.754,06	10.754,06	5.247,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.001,00	21.001,00	13.944,45	13.944,45	13.944,45	7.056,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.873,13	231.873,13	178.118,47	178.118,47	178.118,47	53.754,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,00	1.505,00	1.049,01	1.049,01	1.049,01	455,99
SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.007,00	22.207,00	21.507,09	21.507,09	21.507,09	699,91
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	153.005,00	293.939,90	202.921,04	202.921,04	202.837,17	91.018,86
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	70.018,00	15.818,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	8.123,00
INVESTIMENTOS	25.013,00	15.813,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	8.118,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	25.013,00	15.813,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	8.118,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.009,00	15.809,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	8.114,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.003,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	45.003,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	45.003,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	719.994,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.082.086,40	3.595.003,70	2.356.150,47	2.356.150,47	2.346.946,88	1.238.853,23
SUPERÁVIT	0,00	0,00	278.419,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.082.086,40	3.595.003,70	2.634.569,75	2.356.150,47	2.346.946,88	960.433,95

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.709.122,01	2.634.569,75	Despesa Orçamentária	2.754.831,65	2.356.150,47
RECEITA REALIZADA	2.709.122,01	2.634.569,75	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	83.274,88	
RECEITA CORRENTE	2.709.122,01	2.594.069,75	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.356.150,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.388.267,62	1.427.269,59	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	2.671.556,77	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.388.267,62	1.427.269,59	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	2.658.752,99	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.388.267,62	1.427.269,59	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.392.055,61	
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.388.267,62	1.408.808,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.392.055,61	
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF		18.461,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.067.851,02	
RECEITAS PATRIMONIAIS	12.264,77	17.400,43	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.254,50	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.264,77	17.400,43	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.009,44	
RECEITAS DE SERVIÇOS	42.878,89	99,00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.078,20	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.280,87	99,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.862,45	
DEMAIS SERVIÇOS	40.598,02		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.266.697,38	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.291,53	683.602,57	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.782,79	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	768.291,53	683.602,57	CONTRIBUIÇÕES	466.027,46	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	768.291,53	683.602,57	PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	170.755,33	
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	195.935,00	291.109,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	629.914,59	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	572.356,53	392.493,07	DIÁRIAS	86.896,47	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.419,20	465.698,16	MATERIAL DE CONSUMO	61.665,86	
MULTAS E JUROS DE MORA	130.319,16	120.836,08	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	2.350,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	23.165,03	17.251,79	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.688,26	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	107.154,13	103.584,29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.093,34	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	373,84	100,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.497,99	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	373,84	100,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	365.518,86	343.357,29	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.256,84	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	365.518,86	343.357,29	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	139.465,83	
RECEITAS DIVERSAS	1.207,34	1.404,79	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	12.803,78	
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		1.264,79	INVESTIMENTOS	12.803,78	
OUTRAS RECEITAS	1.207,34	140,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.803,78	
RECEITA DE CAPITAL		40.500,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.803,78	
ALIENAÇÃO DE BENS		40.500,00			
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.356.150,47
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES		2.348.455,47
			VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL		1.190.309,39
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.309,39
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		904.409,40
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.016,06
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.399,44
			DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		11.484,49

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SENTENÇAS JUDICIAIS		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.158.146,08
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		642.752,29
			CONTRIBUIÇÕES		471.765,34
			PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009		170.986,95
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		515.393,79
			DIÁRIAS		52.049,16
			MATERIAL DE CONSUMO		35.050,51
			PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.754,06
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.944,45
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		178.118,47
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.049,01
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.507,09
			OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		202.921,04
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL		7.695,00
			INVESTIMENTOS		7.695,00
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		7.695,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.695,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	275.756,05	2.597.826,56	Pagamentos Extraorçamentários	262.537,92	2.615.201,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	83.274,88		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627,54		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	191.853,63		Outros Pagamentos Extraorçamentários	262.537,92	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	395.856,31	134.812,18	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	363.364,80	395.856,31
Caixa e Equivalente de Caixa	395.856,31		Caixa e Equivalente de Caixa	363.364,80	
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	3.380.734,37	5.367.208,49		3.380.734,37	5.367.208,49

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.634.569,75		Despesa Orçamentária	2.356.150,47	
RECEITA REALIZADA	2.634.569,75		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.356.150,47	
RECEITA CORRENTE	2.594.069,75		CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	2.348.455,47	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.427.269,59		VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.190.309,39	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.427.269,59		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.309,39	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.427.269,59		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	904.409,40	
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.408.808,20		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.016,06	
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	18.461,39		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.399,44	
RECEITAS PATRIMONIAIS	17.400,43		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	11.484,49	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.400,43		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.158.146,08	
RECEITAS DE SERVIÇOS	99,00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	642.752,29	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,00		CONTRIBUIÇÕES	471.765,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683.602,57		PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	170.986,95	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	683.602,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	515.393,79	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	683.602,57		DIÁRIAS	52.049,16	
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	291.109,50		MATERIAL DE CONSUMO	35.050,51	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	392.493,07		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.754,06	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.698,16		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.944,45	
MULTAS E JUROS DE MORA	120.836,08		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.118,47	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	17.251,79		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.049,01	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	103.584,29		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.507,09	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	202.921,04	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	7.695,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	343.357,29		INVESTIMENTOS	7.695,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	343.357,29		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	7.695,00	
RECEITAS DIVERSAS	1.404,79		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.695,00	
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.264,79				
OUTRAS RECEITAS	140,00				
RECEITA DE CAPITAL	40.500,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	40.500,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.597.826,56		Pagamentos Extraorçamentários	2.615.201,71	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	134.812,18		Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	395.856,31	
Total:	5.367.208,49			5.367.208,49	

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	3.978.505,97	2.709.122,01	2.709.122,01	1.269.383,96
RECEITA CORRENTE	3.372.629,97	2.709.122,01	2.709.122,01	663.507,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.117.148,12	1.388.267,62	1.388.267,62	728.880,50
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.117.148,12	1.388.267,62	1.388.267,62	728.880,50
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.117.148,12	1.388.267,62	1.388.267,62	728.880,50
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.832.799,54	1.388.267,62	1.388.267,62	444.531,92
Enfermeiro	639.021,28	0,00	0,00	639.021,28
Técnico	954.646,98	0,00	0,00	954.646,98
Auxiliar	239.131,28	0,00	0,00	239.131,28
Obstetriz	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoa Física	0,00	1.388.267,62	1.388.267,62	-1.388.267,62
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	284.348,58	0,00	0,00	284.348,58
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	284.348,58	0,00	0,00	284.348,58
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades do Exercício - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	12.264,77	12.264,77	-12.264,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	12.264,77	12.264,77	-12.264,77
Aplicações Fundos de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção da Poupança	0,00	12.264,77	12.264,77	-12.264,77
Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	334.260,61	42.878,89	42.878,89	291.381,72
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	334.260,61	2.280,87	2.280,87	331.979,74
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	215.781,19	33,00	33,00	215.748,19
Expedição de Carteira	106.071,95	0,00	0,00	106.071,95
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	4.972,12	0,00	0,00	4.972,12
Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições Secundárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Inscrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinscrição / Revalidação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	7.435,35	2.247,87	2.247,87	5.187,48
DEMAIS SERVIÇOS	0,00	40.598,02	40.598,02	-40.598,02
Serviços de Diversas Naturezas	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Congressos e Seminários	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Serviços	0,00	40.598,02	40.598,02	-40.598,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.291,53	768.291,53	768.291,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	768.291,53	768.291,53	768.291,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	768.291,53	768.291,53	768.291,53	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	195.935,00	195.935,00	195.935,00	0,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	195.935,00	195.935,00	195.935,00	0,00
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	572.356,53	572.356,53	572.356,53	0,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	572.356,53	572.356,53	572.356,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM- CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Coren's	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Insituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cônvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.929,71	497.419,20	497.419,20	-344.489,49
MULTAS E JUROS DE MORA	48.192,44	130.319,16	130.319,16	-82.126,72
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	19.603,64	23.165,03	23.165,03	-3.561,39
Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	19.603,64	23.165,03	23.165,03	-3.561,39
Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	28.588,80	107.154,13	107.154,13	-78.565,33
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	28.588,80	107.154,13	107.154,13	-78.565,33
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	373,84	373,84	-373,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	373,84	373,84	-373,84

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações e Restituições	0,00	373,84	373,84	-373,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	104.737,27	365.518,86	365.518,86	-260.781,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	104.737,27	365.518,86	365.518,86	-260.781,59
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	104.737,27	365.518,86	365.518,86	-260.781,59
DÍVIDA ATIVA - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.207,34	1.207,34	-1.207,34
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Honorários de Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.207,34	1.207,34	-1.207,34
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas não Identificadas	0,00	1.207,34	1.207,34	-1.207,34
Outras Restituições de Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	605.876,00	0,00	0,00	605.876,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos do Conselho Federal de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	605.876,00	0,00	0,00	605.876,00
Alienação de Bens Móveis	75.876,00	0,00	0,00	75.876,00
Alienação de Bens Imóveis	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.978.505,97	2.709.122,01	2.709.122,01	1.269.383,96

COREN/RO

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

CNPJ: 34.476.101/0001-55

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.355.301,97	2.658.752,99	2.658.752,99	696.548,98
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.408.181,19	1.067.851,02	1.067.851,02	340.330,17
Salários	900.000,00	736.340,98	736.340,98	163.659,02
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	105.180,19	90.716,68	90.716,68	14.463,51
Gratificações por Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Férias	75.000,00	67.096,31	67.096,31	7.903,69
Férias - Abono Constitucional - 1/3	55.000,00	18.806,59	18.806,59	36.193,41
13º Salário	105.000,00	73.876,95	73.876,95	31.123,05
Abono Pecuniario	0,00	0,00	0,00	0,00
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio	13.001,00	0,00	0,00	13.001,00
Outras Despesas de Pessoal	140.000,00	81.013,51	81.013,51	58.986,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.356,53	278.254,50	278.254,50	56.102,03
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	92.356,53	73.911,12	73.911,12	18.445,41
Previdência Social - INSS Patronal	220.000,00	194.143,08	194.143,08	25.856,92
Pis/Pasep	22.000,00	10.200,30	10.200,30	11.799,70
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	29.009,44	29.009,44	35.990,56
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte	65.000,00	29.009,44	29.009,44	35.990,56
Plano de Saúde de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.078,50	3.078,20	3.078,20	0,30

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósito para Recursos	3.078,50	3.078,20	3.078,20	0,30
Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	13.862,45	13.862,45	6.137,55
Precatórios Incluídos na Lei do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	20.000,00	13.862,45	13.862,45	6.137,55
Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vantagens Decorrentes de Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Indenizadas (em dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Contribuições Sobre Depósitos do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Demissão Voluntária - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida Contr.c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.524.685,75	1.266.697,38	1.266.697,38	257.988,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	662.936,82	636.782,79	636.782,79	26.154,03
CONTRIBUIÇÕES	491.489,82	466.027,46	466.027,46	25.462,36
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	491.489,82	466.027,46	466.027,46	25.462,36
Outras Transferências ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação para Atividade de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações aos CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	171.447,00	170.755,33	170.755,33	691,67
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	171.446,00	170.755,33	170.755,33	690,67
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	1,00	0,00	0,00	1,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Ana Neri - FUNAN	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Instit. de Caráter Assist. Cultural e Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas de Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES INTERNACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CIE - Conselho Internacional de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	861.748,93	629.914,59	629.914,59	231.834,34
DIÁRIAS	93.626,81	86.896,47	86.896,47	6.730,34
Diárias Conselheiros	40.000,00	38.046,12	38.046,12	1.953,88
Diárias Servidores	45.625,81	44.443,33	44.443,33	1.182,48
Diárias Colaboradores	8.000,00	4.407,02	4.407,02	3.592,98
Diárias Representantes Regionais	1,00	0,00	0,00	1,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa de Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	89.410,00	61.665,86	61.665,86	27.744,14
Combustíveis e Lubrificantes	28.766,00	12.260,44	12.260,44	16.505,56
Material de Expediente	8.000,00	7.991,42	7.991,42	8,58
Material e Limpeza e Prod. de Higienização	7.000,00	6.982,50	6.982,50	17,50
Carteiras de Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	4.500,00	4.399,50	4.399,50	100,50
Material de Copa e Cozinha	1,00	0,00	0,00	1,00
Materiais de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	2.000,00	1.570,00	1.570,00	430,00
Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	1,00	0,00	0,00	1,00
Suprimentos de Informática	8.000,00	6.570,00	6.570,00	1.430,00
Materiais Gráficos e Impressos	10.640,00	10.239,50	10.239,50	400,50
Materiais para Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	1,00	0,00	0,00	1,00
Peças e Acessórios para Veículos	14.999,00	9.141,00	9.141,00	5.858,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	1,00	0,00	0,00	1,00
Material para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Materiais de Consumo	4.501,00	2.511,50	2.511,50	1.989,50
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	3.099,00	2.350,00	2.350,00	749,00
Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	3.099,00	2.350,00	2.350,00	749,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00	0,00	0,00	2,00
Mercadorias para Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	1,00	0,00	0,00	1,00
Material para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1,00	0,00	0,00	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.002,00	16.688,26	16.688,26	19.313,74
Passagens Conselheiros	1,00	0,00	0,00	1,00
Passagens Servidores	1,00	0,00	0,00	1,00
Passagens Colaboradores	1,00	0,00	0,00	1,00
Representantes Regionais	1,00	0,00	0,00	1,00
Passagens	35.998,00	16.688,26	16.688,26	19.309,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	9.093,34	9.093,34	12.906,66
Estagiários	22.000,00	9.093,34	9.093,34	12.906,66
Remuneração de Serviços Pessoais – PF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334.160,12	227.497,99	227.497,99	106.662,13
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.902,00	3.300,00	3.300,00	602,00
Serviço de Segurança	3.901,00	3.300,00	3.300,00	601,00
Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	1,00	0,00	0,00	1,00
Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	330.258,12	224.197,99	224.197,99	106.060,13
Água, Esgoto e Energia Elétrica	37.350,00	30.774,41	30.774,41	6.575,59
Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondência e Cobrança	34.712,50	14.268,95	14.268,95	20.443,55
Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	0,62	0,00	0,00	0,62
Encadernação	5.001,00	0,00	0,00	5.001,00
Assinaturas Periódicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	1,00	0,00	0,00	1,00
Fotografia e Vídeo	1,00	0,00	0,00	1,00
Fretes e Carretos	1,00	0,00	0,00	1,00
Intermediação de Estágios	2.001,00	868,37	868,37	1.132,63
Jornal, Rádio e TV	301,00	300,00	300,00	1,00
Locação de Bens Imóveis	41.500,00	34.135,54	34.135,54	7.364,46
Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Software	37.666,00	31.533,63	31.533,63	6.132,37
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	17.000,00	1.589,00	1.589,00	15.411,00
Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	2.826,00	2.027,00	2.027,00	799,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Educação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	10.994,00	7.848,31	7.848,31	3.145,69
Seguro de Bens Móveis e Imóveis	7.306,00	5.608,34	5.608,34	1.697,66
Serviço de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Coleta de Informações de Jornais e Revistas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Engenharia e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Informática	1,00	0,00	0,00	1,00
Serviços de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	5.000,00	337,00	337,00	4.663,00
Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	1,00	0,00	0,00	1,00
Telefonia Móvel e Fixa	34.886,00	25.918,01	25.918,01	8.967,99
Custas Judiciais	7.000,00	2.089,24	2.089,24	4.910,76
Despesas Bancárias	79.509,00	66.592,63	66.592,63	12.916,37
Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	500,00	307,56	307,56	192,44
Outros Serviços e Encargos	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas no Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Tributárias e Contribuições não Especificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.449,00	86.256,84	86.256,84	14.192,16
Despesas de Exercícios Anteriores	100.449,00	86.256,84	86.256,84	14.192,16
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	183.000,00	139.465,83	139.465,83	43.534,17
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	169.000,00	131.538,84	131.538,84	37.461,16
Auxílio Representação	134.000,00	105.095,97	105.095,97	28.904,03
Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	35.000,00	26.442,87	26.442,87	8.557,13
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Fiscalizações	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	14.000,00	7.926,99	7.926,99	6.073,01
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios	0,00	0,00	0,00	0,00
Processo Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	8.000,00	3.647,99	3.647,99	4.352,01
Indenizações, Restituições e Reembolsos	6.000,00	4.279,00	4.279,00	1.721,00
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	23.204,00	12.803,78	12.803,78	10.400,22
INVESTIMENTOS	23.203,00	12.803,78	12.803,78	10.399,22
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Platec - Resolução Cofen 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	23.203,00	12.803,78	12.803,78	10.399,22
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.203,00	12.803,78	12.803,78	10.399,22
Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	1,00	0,00	0,00	1,00
Máquinas e Equipamentos	15.200,00	7.994,50	7.994,50	7.205,50
Móveis e Utensílios	1,00	0,00	0,00	1,00
Veículos	1,00	0,00	0,00	1,00
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Medição e Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição/Desenvolvimento de Software	8.000,00	4.809,28	4.809,28	3.190,72
Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Platec Resolução 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	1,00	0,00	0,00	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	1,00	0,00	0,00	1,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
Salas E Escritórios	1,00	0,00	0,00	1,00
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contigência	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Total:	3.978.505,97	2.671.556,77	2.671.556,77	1.306.949,20



Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	3.477.579,47	2.634.569,75	2.634.569,75	843.009,72
RECEITA CORRENTE	3.077.579,47	2.594.069,75	2.594.069,75	483.509,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.943.411,34	1.427.269,59	1.427.269,59	516.141,75
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.943.411,34	1.427.269,59	1.427.269,59	516.141,75
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.943.411,34	1.427.269,59	1.427.269,59	516.141,75
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.664.062,76	1.408.808,20	1.408.808,20	255.254,56
Enfermeiro	528.273,90	0,00	0,00	528.273,90
Técnico	849.090,66	0,00	0,00	849.090,66
Auxiliar	286.698,20	0,00	0,00	286.698,20
Obstetriz	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades Pessoa Física	0,00	1.408.808,20	1.408.808,20	-1.408.808,20
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	279.348,58	18.461,39	18.461,39	260.887,19
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	279.348,58	18.461,39	18.461,39	260.887,19
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades do Exercício - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	17.400,43	17.400,43	-17.400,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	17.400,43	17.400,43	-17.400,43
Aplicações Fundos de Curto Prazo	0,00	11.661,15	11.661,15	-11.661,15
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção da Poupança	0,00	5.739,28	5.739,28	-5.739,28
Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	334.260,61	99,00	99,00	334.161,61
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	334.260,61	99,00	99,00	334.161,61
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	215.781,19	99,00	99,00	215.682,19
Expedição de Carteira	106.071,95	0,00	0,00	106.071,95
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	4.972,12	0,00	0,00	4.972,12
Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições Secundárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Inscrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinscrição / Revalidação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Administrativos	7.435,35	0,00	0,00	7.435,35
DEMAIS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Diversas Naturezas	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Congressos e Seminários	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	395.493,07	683.602,57	683.602,57	-288.109,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	395.493,07	683.602,57	683.602,57	-288.109,50
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	395.493,07	683.602,57	683.602,57	-288.109,50
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	291.109,50	291.109,50	-291.109,50
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	291.109,50	291.109,50	-291.109,50
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	395.493,07	392.493,07	392.493,07	3.000,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	395.493,07	392.493,07	392.493,07	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM- CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Coren's	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Insituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cônvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	404.414,45	465.698,16	465.698,16	-61.283,71
MULTAS E JUROS DE MORA	149.345,34	120.836,08	120.836,08	28.509,26
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	86.087,20	17.251,79	17.251,79	68.835,41
Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	86.087,20	17.251,79	17.251,79	68.835,41
Multas e Juros Sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	63.257,14	103.584,29	103.584,29	-40.327,15
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	63.257,14	103.584,29	103.584,29	-40.327,15
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1,00	0,00	0,00	1,00
Multas de Eleições	1,00	0,00	0,00	1,00
Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	100,00	-100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	100,00	-100,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações e Restituições	0,00	100,00	100,00	-100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	255.069,11	343.357,29	343.357,29	-88.288,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	255.069,11	343.357,29	343.357,29	-88.288,18
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	255.069,11	343.357,29	343.357,29	-88.288,18
DÍVIDA ATIVA - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.404,79	1.404,79	-1.404,79
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	1.264,79	1.264,79	-1.264,79
Receita de Honorários de Advogados	0,00	1.264,79	1.264,79	-1.264,79
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	140,00	140,00	-140,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas não Identificadas	0,00	140,00	140,00	-140,00
Outras Restituições de Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	400.000,00	40.500,00	40.500,00	359.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos do Conselho Federal de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	40.500,00	40.500,00	359.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	40.500,00	40.500,00	-40.500,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.477.579,47	2.634.569,75	2.634.569,75	843.009,72



Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	2.979.185,70	2.339.251,88	2.339.251,88	639.933,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.443.544,49	1.181.189,67	1.181.189,67	262.354,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.443.544,49	1.181.189,67	1.181.189,67	262.354,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.041.468,19	904.409,40	904.409,40	137.058,79
Salários	736.999,19	679.484,48	679.484,48	57.514,71
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	73.000,00	72.503,82	72.503,82	496,18
Gratificações por Tempo de Serviço	1,00	0,00	0,00	1,00
Incentivo a Qualificação	1,00	0,00	0,00	1,00
Indenizações Trabalhistas	400,00	0,00	0,00	400,00
Férias	53.780,00	12.394,87	12.394,87	41.385,13
Férias - Abono Constitucional - 1/3	40.000,00	15.826,51	15.826,51	24.173,49
13º Salário	53.284,00	52.709,96	52.709,96	574,04
Abono Pecuniario	1,00	0,00	0,00	1,00
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	1,00	0,00	0,00	1,00
Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio	1,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas de Pessoal	84.000,00	71.489,76	71.489,76	12.510,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.068,30	240.896,34	240.896,34	100.171,96
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	70.000,00	53.672,53	53.672,53	16.327,47
Previdência Social - INSS Patronal	261.867,30	181.065,06	181.065,06	80.802,24
Pis/Pasep	9.200,00	6.158,75	6.158,75	3.041,25
Outras Obrigações Patronais	1,00	0,00	0,00	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.003,00	24.399,44	24.399,44	18.603,56
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte	43.000,00	24.399,44	24.399,44	18.600,56
Plano de Saúde de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Especialização	1,00	0,00	0,00	1,00
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e Ajuda de Custo	1,00	0,00	0,00	1,00
Outros Benefícios a Pessoal - RGPS	1,00	0,00	0,00	1,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	18.002,00	11.484,49	11.484,49	6.517,51

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Depósitos Judiciais	10.001,00	9.484,49	9.484,49	516,51
Depósito para Recursos	8.001,00	2.000,00	2.000,00	6.001,00
Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	0,00	1,00
Precatórios Incluídos na Lei do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisões Judiciais	1,00	0,00	0,00	1,00
Outras Vantagens Decorrentes de Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2,00	0,00	0,00	2,00
Férias Indenizadas (em dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Contribuições Sobre Depósitos do FGTS	1,00	0,00	0,00	1,00
Programa de Demissão Voluntária - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	1,00	0,00	0,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	0,00	0,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	1,00	0,00	0,00	1,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida Contr.c/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	1,00	0,00	0,00	1,00
Encargos da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	1,00	0,00	0,00	1,00
Outros Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.535.640,21	1.158.062,21	1.158.062,21	377.578,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	826.345,08	642.752,29	642.752,29	183.592,79
CONTRIBUIÇÕES	532.290,08	471.765,34	471.765,34	60.524,74
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	532.289,08	471.765,34	471.765,34	60.523,74
Outras Transferências ao COFEN	1,00	0,00	0,00	1,00
Doação para Atividade de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações aos CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	294.053,00	170.986,95	170.986,95	123.066,05
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	294.051,00	170.986,95	170.986,95	123.064,05
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	1,00	0,00	0,00	1,00
Programa de Eventos Especiais	1,00	0,00	0,00	1,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,00	0,00	0,00	2,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	1,00	0,00	0,00	1,00
Fundo Ana Neri - FUNAN	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Intragovernamentais	1,00	0,00	0,00	1,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Instit. de Caráter Assist. Cultural e Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas de Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES INTERNACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CIE - Conselho Internacional de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	709.295,13	515.309,92	515.309,92	193.985,21
DIÁRIAS	66.259,10	52.049,16	52.049,16	14.209,94
Diárias Conselheiros	34.665,10	29.768,78	29.768,78	4.896,32
Diárias Servidores	30.094,00	22.063,99	22.063,99	8.030,01
Diárias Colaboradores	1.500,00	216,39	216,39	1.283,61
Diárias Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa de Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	56.504,00	35.050,51	35.050,51	21.453,49
Combustíveis e Lubrificantes	9.000,00	5.884,72	5.884,72	3.115,28
Material de Expediente	7.500,00	7.206,99	7.206,99	293,01
Material e Limpeza e Prod. de Higienização	3.800,00	3.468,50	3.468,50	331,50
Carteiras de Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.100,00	1.068,00	1.068,00	32,00
Material de Copa e Cozinha	1.801,00	1.791,00	1.791,00	10,00
Materiais de Telecomunicação	1,00	0,00	0,00	1,00
Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	1.001,00	980,00	980,00	21,00
Materiais e Acessórios para Máqs., Aparelhos e Instrumentos	2.500,00	1.140,00	1.140,00	1.360,00
Suprimentos de Informática	2.000,00	1.410,00	1.410,00	590,00
Materiais Gráficos e Impressos	8.000,00	6.565,00	6.565,00	1.435,00
Materiais para Acondicionamento e Embalagem	100,00	0,00	0,00	100,00
Materiais, Peças e Acessórios Elétricos e Eletrônicos	100,00	0,00	0,00	100,00
Peças e Acessórios para Veículos	9.000,00	315,00	315,00	8.685,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios Diversos	1,00	0,00	0,00	1,00
Material de Consumo	4.200,00	2.769,80	2.769,80	1.430,20
Outros Materiais de Consumo	6.400,00	2.451,50	2.451,50	3.948,50
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00	0,00	0,00	2,00
Mercadorias para Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para Cerimonial	1,00	0,00	0,00	1,00
Material para Divulgação	1,00	0,00	0,00	1,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.002,00	10.754,06	10.754,06	5.247,94
Passagens Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens Colaboradores	1,00	0,00	0,00	1,00
Representantes Regionais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Passagens	14.001,00	10.754,06	10.754,06	3.246,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.001,00	13.944,45	13.944,45	7.056,55
Estagiários	20.000,00	13.944,45	13.944,45	6.055,55
Remuneração de Serviços Pessoais – PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
INSS sobre Serviços Pessoais - Patronal	1,00	0,00	0,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231.873,13	178.118,47	178.118,47	53.754,66
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.259,13	3.200,00	3.200,00	1.059,13
Serviço de Segurança	3.700,00	2.700,00	2.700,00	1.000,00
Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	558,13	500,00	500,00	58,13
Outros Serviços Terceirizados	1,00	0,00	0,00	1,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	227.614,00	174.918,47	174.918,47	52.695,53
Água, Esgoto e Energia Elétrica	38.800,00	34.275,54	34.275,54	4.524,46
Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	1,00	0,00	0,00	1,00
Correspondência e Cobrança	34.000,00	32.290,77	32.290,77	1.709,23
Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	1,00	0,00	0,00	1,00
Encadernação	1,00	0,00	0,00	1,00
Assinaturas Periódicas	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	500,00	0,00	0,00	500,00
Fotografia e Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretes e Carretos	401,00	0,00	0,00	401,00
Intermediação de Estágios	2.600,00	2.108,00	2.108,00	492,00
Jornal, Rádio e TV	7.500,00	7.171,38	7.171,38	328,62
Locação de Bens Imóveis	36.800,00	34.033,77	34.033,77	2.766,23
Locação de Bens Móveis	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
Locação de Software	30.100,00	27.448,73	27.448,73	2.651,27
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	8.001,00	7.606,30	7.606,30	394,70
Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	1,00	0,00	0,00	1,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Educação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro de Bens Móveis e Imóveis	12.001,00	2.307,44	2.307,44	9.693,56
Serviço de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Coleta de Informações de Jornais e Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Engenharia e Projetos	1,00	0,00	0,00	1,00
Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farmacêuticos	601,00	0,00	0,00	601,00
Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria, Contabilidade, Perícia, Tradução e Afins	6.002,00	469,67	469,67	5.532,33
Telefonia Móvel e Fixa	46.400,00	27.206,87	27.206,87	19.193,13
Outros Juros, Multas e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços e Encargos	3,00	0,00	0,00	3,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.505,00	1.049,01	1.049,01	455,99
Taxas de Serviços	1.501,00	1.049,01	1.049,01	451,99
Taxas no Exercício do Poder de Polícia	1,00	0,00	0,00	1,00
Juros e Multas Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00	0,00	0,00	1,00
Juros Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00	0,00	0,00	1,00
Outras Obrigações Tributárias e Contribuições não Especificadas	1,00	0,00	0,00	1,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00	0,00	0,00	2,00
Juros em Sentenças Judiciais	1,00	0,00	0,00	1,00
Encargos em Sentenças Judiciais	1,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.207,00	21.507,09	21.507,09	699,91
Despesas de Exercícios Anteriores	22.207,00	21.507,09	21.507,09	699,91
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	293.939,90	202.837,17	202.837,17	91.102,73
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	123.236,90	96.992,10	96.992,10	26.244,80
Auxílio Representação	100.300,00	78.058,98	78.058,98	22.241,02
Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	22.934,90	18.933,12	18.933,12	4.001,78
Transportes	1,00	0,00	0,00	1,00
Despesas com Fiscalizações	1,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	170.703,00	105.845,07	105.845,07	64.857,93
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	0,00	0,00	0,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios	1,00	0,00	0,00	1,00
Processo Eleitoral	1,00	0,00	0,00	1,00
Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	3.001,00	0,00	0,00	3.001,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	3.200,00	2.008,93	2.008,93	1.191,07

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Indenizações, Restituições e Reembolsos	1.500,00	882,24	882,24	617,76
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	5.800,00	1.915,09	1.915,09	3.884,91
Despesas com Condomínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	152.200,00	99.945,76	99.945,76	52.254,24
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Custeio	5.000,00	1.093,05	1.093,05	3.906,95
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	15.818,00	7.695,00	7.695,00	8.123,00
INVESTIMENTOS	15.813,00	7.695,00	7.695,00	8.118,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Platec - Resolução Cofen 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	15.813,00	7.695,00	7.695,00	8.118,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4,00	0,00	0,00	4,00
Estudos e Projetos	1,00	0,00	0,00	1,00
Obras em Andamento	1,00	0,00	0,00	1,00
Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
Outras Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.809,00	7.695,00	7.695,00	8.114,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	1,00	0,00	0,00	1,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	7.801,00	7.695,00	7.695,00	106,00
Máquinas e Equipamentos	1,00	0,00	0,00	1,00
Móveis e Utensílios	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Veículos	1,00	0,00	0,00	1,00
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	1,00	0,00	0,00	1,00
Aparelhos de Medição e Orientação	1,00	0,00	0,00	1,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1,00	0,00	0,00	1,00
Aquisição/Desenvolvimento de Software	1,00	0,00	0,00	1,00
Outros Materiais Permanentes	1,00	0,00	0,00	1,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3,00	0,00	0,00	3,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Platec Resolução 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	3,00	0,00	0,00	3,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	3,00	0,00	0,00	3,00
Edifícios	1,00	0,00	0,00	1,00
Terrenos	1,00	0,00	0,00	1,00
Salas E Escritórios	1,00	0,00	0,00	1,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2,00	0,00	0,00	2,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	2,00	0,00	0,00	2,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1,00	0,00	0,00	1,00
Amortização da Dívida Interna Contratual	1,00	0,00	0,00	1,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1,00	0,00	0,00	1,00
Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	1,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contigência	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Total:	3.595.003,70	2.346.946,88	2.346.946,88	1.248.056,82



Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.709.122,01	2.602.588,47	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.635.829,30	2.486.174,00
CONTRIBUIÇÕES	1.753.786,48	1.770.626,88	PESSOAL E ENCARGOS	1.392.055,61	1.190.062,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.753.786,48	1.770.626,88	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.084.791,67	916.403,43
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.753.786,48	1.770.626,88	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	1.084.791,67	916.403,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	42.878,89	99,00	ENCARGOS PATRONAIS	278.254,50	249.259,48
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.878,89	99,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	194.143,08	181.065,06
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.878,89	99,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	73.911,12	60.459,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	142.583,93	138.236,51	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	10.200,30	7.735,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	130.319,16	120.836,08	BENEFICIOS A PESSOAL	29.009,44	24.399,44
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	130.319,16	120.836,08	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	29.009,44	24.399,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.264,77	17.400,43	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	401.841,92	297.011,65
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.264,77	17.400,43	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.665,86	42.145,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	768.291,53	683.602,57	MATERIAL DE CONSUMO	61.665,86	42.145,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	768.291,53	683.602,57	SERVICOS	340.176,06	254.866,14
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	768.291,53	683.602,57	DIÁRIAS	86.896,47	52.049,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.093,34	13.944,45
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.186,25	188.872,53
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	636.782,79	642.752,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.782,79	642.752,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	636.782,79	642.752,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.581,18	10.023,51	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	96.696,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.581,18	10.023,51	PERDAS COM ALIENACAO	0,00	96.696,23
INDENIZAÇÕES	373,84	100,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	96.696,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.207,34	9.923,51	VPD - TRIBUTARIAS	0,00	1.049,01
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.049,01
			TAXAS	0,00	1.049,01

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205.148,98	258.602,47
			PREMIAÇÕES	2.350,00	0,00
			OUTRAS PREMIACOES	2.350,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	40.168,34
			VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	3.663,40
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	36.504,94
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.798,98	218.434,13
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	202.798,98	218.434,13
Total das Variações Ativas :	2.709.122,01	2.602.588,47	Total das Variações Passivas :	2.635.829,30	2.486.174,00
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	73.292,71	116.414,47
Total	2.709.122,01	2.602.588,47	Total	2.709.122,01	2.602.588,47

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.602.588,47	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.486.174,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.770.626,88	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.190.062,35	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.770.626,88	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	916.403,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.770.626,88	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	916.403,43	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	249.259,48	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	181.065,06	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	60.459,35	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	138.236,51	0,00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	7.735,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	120.836,08	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL	24.399,44	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	120.836,08	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	24.399,44	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.400,43	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	297.011,65	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.400,43	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.145,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	683.602,57	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	42.145,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	683.602,57	0,00	SERVICOS	254.866,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	683.602,57	0,00	DIÁRIAS	52.049,16	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.944,45	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.872,53	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	642.752,29	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.023,51	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	642.752,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.023,51	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	642.752,29	0,00
INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	96.696,23	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	9.923,51	0,00	PERDAS COM ALIENACAO	96.696,23	0,00
			PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	96.696,23	0,00
			VPD - TRIBUTARIAS	1.049,01	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.049,01	0,00
			TAXAS	1.049,01	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	258.602,47	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	40.168,34	0,00
			VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	3.663,40	0,00
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	36.504,94	0,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	218.434,13	0,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	218.434,13	0,00
Total das Variações Ativas :	2.602.588,47	0,00	Total das Variações Passivas :	2.486.174,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		0,00	Superávit do Exercício	116.414,47	
Total	2.602.588,47	0,00	Total	2.602.588,47	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO BEM ESTADO DO BEM											CLASSIFICAÇÃO DO BEM				
Nº do Patrimônio	Descrição do Objeto	Modelo	Nº de Série	Valor	Localização	Em Uso	O	R	A.E.	I					
0001	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X									
0002	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X									
0003	Baia com suporte lateral, de compensado, cor marrom com listas, 1,03x0,69 mts.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X									
0004	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0005	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0006	Longarina 3 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0007	Longarina 2 lugares, cor azul, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X									
0008	Longarina 3 lugares, cor azul, sem encosto.				DESUSO					X					
0009	Cadeira cor azul, com rodas, com apoio de braço oval.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0010	Cadeira cor azul, fixa com base de ferro, sem apoio de braço.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X									
0011	Cadeira cor azul, com rodas, sem apoio de braço.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0012	Cadeira cor azul, com rodas, com apoio de braço.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0013	Cadeira cor azul, com rodas, com apoio de braço.				DESUSO					X					
0014	Prateleira de ferro, com 6 prateleiras, cor cinza, 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X									
0015	Armário de cor azul, 2 portas, 3 prateleiras internas, com chave, 1,60x0,90 mts.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X									
0016	Arquivo de cor cinza, 4 gavetas, marca PANDIN, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0017	Arquivo de cor cinza, 4 gavetas, marca PANDIN, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0018	Arquivo de cor cinza, 4 gavetas, marca PANDIN, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X									
0019	Mesa em compensado, cor cinza, com apoio central e pés fixo em metal.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X									
0020	Aparelho de fax, marca HP.			R\$ 250,00	COREN-SEDE	X									

0021	Impressora, marca HP laser jet 4250 m.			R\$ 750,00	COREN-SEDE	X				
0022	Maquina de xerox, marca MINOLTA CSPRO.				DESUSO					X
0023	CPU, sem identificação.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0024	CPU, sem identificação.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0025	Monitor, marca AOC 15 polegadas, modelo: LM 522.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0026	Monitor, marca AOC 15 polegadas, modelo: LM 522.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0027	Mesa de suporte para TV com pés e apoio central para DVD.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0028	Aparelho de DVD marca eternit.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0029	Aparelho de TV 32 polegadas LCD, marca AOC.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0030	Suporte de metal para revistas com 9separções.			R\$ 70,00	COREN-SEDE	X				
0031	Central de ar 18000 btus, marca YORK.			R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0032	Central de ar 18000 btus, marca YORK.				DESUSO					X
0033	Central de ar 12000 btus, marca YORK.			R\$ 900,00	COREN-SEDE	X				
0034	Bebedouro cor branca, marca ESMALTEC, com 2 torneiras.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0035	Suporte para bandeira, em madeira com apoio, 3astes para bandeira.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0036	Arquivo de metal, 4 gavetas, com chave, cor cinza, marca PANDIN,1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0037	Arquivo de metal, 4 gavetas, com chave, cor cinza, marca PANDIN,1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0038	Armario cor azul, fechado, 2 prateleiras, formato 0,80x0,70.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0039	Mesa pequena, tamanho 0,80x0,70, cor cinza, pes com apoio em metal.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0040	Mesa medindo 1,40x0,67, cor cinza, pes com apoio fixo em metal.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0041	Mesa cor azul, com 2 gavetas, com chave, 1,50x0,60.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0042	Cadeira com pés fixo, cor azul, almofadada, com encosto, sem apoio.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0043	Cadeira com pés fixo, cor azul, almofadada, com encosto, sem apoio.				DESUSO					X
0044	Cadeira com pés fixo, cor azul, almofadada, com encosto, com apoio e rodinhas.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0045	Central de ar 9000 btus, marca CONSUL.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				

0046	CPU marca DELL, doado pelocofen, cor preto.		Optiplex 960 002281	R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0047	Monitor marca DELL 17 polegadas		Dell E10,1011	R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0048	Prateleira de ferro, com 6 separações, cor lilas, 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0049	Prateleira de ferro, com 6 separações, cor lilas, 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0050	Notebook, cor preta, marca LG, 14 polegadas.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0051	Notebook, cor prata, marca ACER, 14 polegadas.			R\$ 800,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0052	Arquivos de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0053	Arquivos de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0054	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0055	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0056	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.				DESUSO					X
0057	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0058	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.				DESUSO					X
0059	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0060	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0061	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0062	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0063	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0064	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN,			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				

	medida 1,34x0,47.								
0065	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0066	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0067	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0068	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0069	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0070	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0071	Arquivo de ferro, 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, medida 1,34x0,47.				DESUSO				X
0072	Mesa cor azul, 3 gavetas com chave, 1,40x0,60 mts apoio central, pes fixo em metal.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X			
0073	Mesa, 2 gavetas com chave, cor amarelo e preto, pes fixo em metal 1,00x0,60.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X			
0074	Cadeira tipo poltrona, cor azul, apoio de braço oval, pes fixo em ferro.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X			
0075	CPU marca GOLDSHIP.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X			
0076	Monitor AOC com saída de som 14 polegadas modelo LM 522.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X			
0077	Scanner HP SCANJET 62410 cor branco com cinza.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X			
0078	Escada com 3 degraus.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X			
0079	Escada com 3 degraus.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X			
0080	Escada em alumínio, 5 degraus com apoio e abertura.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X			
0081	CPU marca CLONE.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X			
0082	Monitor AOC com saída de som, 14 polegadas, modelo LM 522.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X			
0083	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X			
0084	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X			
0085	Botijão de gás 13 kg.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X			
0086	Ar condicionado SPRINGER 12000 btus.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X			

0087	Armario com 2 prateleiras abertas e 1 fechada, com chave, com tampa lateral sem chave, cor azul, medida 1,65x1,35.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0088	Mesa 1,40x0,68 mts, cor cinza, pes de ferro com apoio centra, 3 gavetas com chave.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0089	Mesa 1,50x0,60, cor azul e cinza, apoio central, 2 gavetas com chave, medida.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0090	Mesa de canto 1,50x0,70 com suporte central e apoio, cor cinza, pes de ferro.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0091	Mesa 1,20x0,60 cor azul, apoio cor cinza, 2 gavetas com chave, pes de ferro.			R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0092	Arquivo em aço, com 4 gavetas, marca PANDIN, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0093	CPU cproptiplex 960 DELL.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0094	Monitor de 17 polegadas REUAOO DELL.			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0095	CPU seixo AF4MHJ-QVW48-CP-4BX8RTQCX8VTM.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X				
0096	Monitor AOC com som modelo LM 522			R\$ 350,00	COREN-SEDE	X				
0097	Central de ar marca YORK 12000 btus.			R\$ 900,00	COREN-SEDE	X				
0098	Mesa para impressora 0,60x0,50 em madeira, 4 rodas, base de ferro.			R\$ 50,00	COREN-SEDE	X				
0099	Notebook, marca LG, 14 polegadas cor preta.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0100	Armario com 2 prateleiras em cima e aberto, fechado em baixo com 1 prateleira, com chave, cor azul, medida 1,55x0,80			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0101	Cadeira tipo poltrona com 5 rodas almofadada encosto de braço tipo L.				DESUSO					X
0102	Cadeira tipo poltrona com 5 rodas almofadada encosto de braço tipo L.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0103	Mesacor cinza parte madeira parte ferro, 3 gavetas, com chave, medida 1,50x0,70			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0104	Ar condicionado marca CONSUL, 1000 btus.			R\$ 600,00	COREN-SEDE	X				
0105	Arquivo , 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0106	Arquivo , 4 gavetas, cor cinza, com chave, marca PANDIN, 1,34x0,47.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				

0107	Armario em aço, 4 prateleiras, 2 portas, com chave, medida 1,98x1,00.					COREN-SEDE	X				
0108	Prateleira, 6 separações em aço, cor cinza, 1,98x0,92.			R\$ 80,00		COREN-SEDE	X				
0109	Prateleira, 6 separações em aço, cor cinza, 1,98x0,92.			R\$ 80,00		COREN-SEDE	X				
0110	Mesa de madeira, com 3 gavetas, cor verniz, apoio central, medida 1,50x0,76.			R\$ 150,00		COREN-SEDE	X				
0111	Mesa mista, cor cinza, com gavetas e apoio fixo de metal, medida 1,50x0,70.			R\$ 150,00		COREN-SEDE	X				
0112	Mesa mista, cor cinza, com gavetas e apoio fixo de metal, 1,40x0,68.			R\$ 150,00		COREN-SEDE	X				
0113	Cadeira tipo poltrona com encosto de braço oval, cor azul, almofadada, comrodas.			R\$ 80,00		COREN-SEDE	X				
0114	Cadeira tipo poltrona com encosto de braço oval, cor azul, almofadada, comrodas.			R\$ 80,00		COREN-SEDE	X				
0115	Cadeira almofadada, sem encosto de braço, cor azul, comrodas.					DESUSO					X
0116	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		0794-LM522	R\$ 450,00		COREN-SEDE	X				
0117	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		0169-LM522	R\$ 450,00		COREN-SEDE	X				
0118	Monitor AOC com som, 15 polegadas.		LM522	R\$ 450,00		COREN-SEDE	X				
0119	CPU, marca TAC.	500-P4		R\$ 600,00		COREN-SEDE	X				
0120	CPU DELL - U6YPD-X9642-HOK96-9HW9M-FBIKU.			R\$ 600,00		COREN-SEDE	X				
0121	CPU, marca CRONNER.			R\$ 600,00		COREN-SEDE	X				
0122	Maquina de escrever eletrica, marca OLIVETTI.			R\$ 300,00		COREN-SEDE	X				
0123	Ar SPRINGER 12000 btus 220 volts.			R\$ 700,00		COREN-SEDE	X				
0124	Mesa de madeira, com apoio de ferro, medida 0,66x0,46.			R\$ 80,00		COREN-SEDE	X				
0125	Mesa de madeira com ferro, cor verniz, medida 0,50x0,30.			R\$ 180,00		COREN-SEDE	X				
0126	Arquivo com 4 gavetas cor cinza em aço, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00		COREN-SEDE	X				
0127	Arquivo com 4 gavetas cor cinza em aço, com chave, 1,34x0,47.			R\$ 100,00		COREN-SEDE	X				
0128	Caixa de som.			R\$ 200,00		COREN-SEDE	X				
0129	Notebook, marca ACER, 512 RAM.			R\$ 800,00		COREN-SEDE	X				
0130	Notebook, marca ACER, 512 RAM.			R\$ 800,00		COREN-SEDE	X				
0131	Telão do data show (Slide).			R\$ 500,00		COREN-SEDE	X				

0132	Cadeira tipo poltrona cor azul, com encosto de braço.				DESUSO						X
0133	Mesa de madeira, com rodas, medida 0,60x0,50.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X					
0134	CPU, marca DELL 4GB RAM.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X					
0135	CPU, marca DELL 4GB RAM.			R\$ 500,00	COREN-SEDE	X					
0136	Data show, marca EPSON, cor preto.			R\$1.000,00	COREN-SEDE	X					
0137	Monitor, marca DEEL, cor preto.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X					
0138	Aparelho de fax, marca HP, cor branca.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X					
0139	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0140	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0141	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 198x92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0142	Prateleira com 6 separações em aço cor cinza, medida 1,98x0,92.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X					
0143	Fogão marca MUELLER 4 bocas, cor branca.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0144	Bebedouro marca IBBL 2 torneiras, cor branca.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0145	Geladeira marca ELETROLUX 280 litros, cor marron claro.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0146	Mesa tipo compensado com ferro, lisa, cor cinza, formato 2,70x1,10 mts.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X					
0147	Mesa tipo madeira macisa, cor envernizada, com apoio reforçado, tamanho 2,20x1,10 mts.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X					
0148	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0149	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0150	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0151	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0152	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0153	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0154	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X					
0155	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, pesfixo.				DESUSO						X

0156	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, prefixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0157	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, prefixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0158	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 3 lugares.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0159	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 3 lugares.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0160	Longarina com braço tipo carteira, almofadada de cor azul, com 2 lugares.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0161	Longarina sem apoio de 3 lugares, cor azul, almofadada.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0162	Longarina com 2 lugares, sem apoio, com suporte central.				DESUSO					X
0163	Cadeira com rodas, almofadada, cor azul, com apoio de braço.				DESUSO					X
0164	Cadeira tipo poltrona executiva, com rodas, apoio de braço oval.			R\$ 40,00	COREN-SEDE	X				
0165	CPU marca C.STAR de cor cinza.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				
0166	Monitor 14 polegadas marca AOC modelo LM 522.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0167	Ar condicionado SPRINGER 12000 btus.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0168	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, prefixo.				COREN-SEDE					X
0169	Cadeira em madeira macisa, com encosto de 0,80 mts, prefixo.			R\$ 30,00	COREN-SEDE	X				
0170	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, com apoio de braço.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0171	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, sem apoio de braço.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0172	CPU, marca IBM, cor preta.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0173	Notebook, marca HP, cor prata.			R\$ 800,00	COREN-SEDE	X				
0174	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0175	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0176	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0177	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0178	CPU, cor branca, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0179	CPU, cor preta, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0180	CPU, cor preta, marca não identificada.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0181	Monitor tipo tulbo, cor branca, marca LG.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				

0205	Impressora Multifuncional HP Deskjet F4480.			R\$ 300,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0206	Mesa cor cinza, apoio central, 3 gavetas, medindo 1,50x0,60 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0207	Mesa, cor cinza, apoio fixo de ferro, 1,40x0,68 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0208	Mesa, cor cinza, base de ferro, medindo 2,00x0,60 mts.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0209	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.			R\$ 350,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0210	Balcao de madeira com 3 gavetas e 2 prateleiras.			R\$ 60,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0211	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0212	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0213	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0214	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0215	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0216	Cadeira cor cinza, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0217	Cadeira cor cinza, com rodas, sem apoio de braço.			R\$ 25,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0218	Longarina cor cinza, 4 lugares.			R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - CACOAL	X				
0219	Cadeira almofada, cor azul, com rodas, com apoio de braço.			R\$ 35,00	COREN-SEDE	X				
0220	CPU, cor preta, marca DELL.			R\$ 600,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0221	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0222	Impressora, marca HP Laser Jet 4250n.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0223	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0224	Geladeira Electrolux RE 28.			R\$ 400,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0225	Mesa 1,40X0,67 mts, cor azul e cinza, 03 gavetas.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0226	Mesa 1,40X0,67 mts, cor azul e cinza, 03 gavetas.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0227	Mesa, cor cinza, redonda com 1,13 mts de diâmetro.			R\$ 160,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0228	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0229	Cadeira cor azul, de ferro sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0230	Longarina 04 lugares.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0231	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0232	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0233	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0234	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				

0235	Cadeira de plástico, cor azul, base de ferro.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0236	Prateleira com 06 repartições, cor azul, medindo 1,98x0,93 mts.			R\$ 60,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0237	Arquivo de aço, cor cinza, com 04 gavetas 1,31x0,49 mts.			R\$ 60,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0238	Central de ar marca YORK 24 mil btus.			R\$ 600,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0239	Impressora, marca HP Desk jet F4480.			R\$ 400,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0240	Central de ar marca MIDEA 18 mil btus.			R\$ 900,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0241	Mesa, cor azul e cinza, apoio central.			R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0242	Mesa, cor branca e preta, com 02 gavetas.			R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0243	Cadeira cor azul, sem rodas, sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0244	Cadeira cor azul, sem rodas, sem apoio de braço.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0245	Cadeira de cor branco, sem rodas, com apoio, de plástico.			R\$ 30,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0246	Bebedouro de água, cor branca, marca Bege.			R\$ 150,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0247	Impressora, cor preta, marca HP Deskjet 3050.			R\$ 500,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0248	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0249	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0250	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.			R\$1.400,00	COREN-SEDE	X				
0251	Impressoramultifuncional, cor preta, marca BROTHER.			R\$2.800,00	COREN-SEDE	X				
0252	Mesa 1,00X0,60, cor cinza e preto, de madeira e base de ferro.			R\$ 100,00	COREN-SEDE	X				
0253	CPU, cor preta, marca GIGABYTE.			R\$1.400,00	COREN-SEDE	X				
0254	CPU, cor preta, marca SPACEBR.			R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0255	Mesa, cor azul e cinza, 150x0,60, base de ferro.			R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0256	Mesa 0,90x0,60, cor cinza e preto de madeira e base de ferro.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0257	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.				DESUSO					X
0258	Mesa, cor cinza e preto1,60x0,60, de madeira e base de ferro.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0259	Aparelho de ar condicionado splint, 12000 Btus, marca LG.			R\$1.609,90	COREN-SEDE	X				
0260	Arquivo aço, 4 gavetas, com chave, cor cinza, PANDIN 1,34X0,47.			R\$ 200,00	COREN-SEDE	X				

0261	Mesa 0,60x0,50, cor cinza e preto, madeira, base de ferro, com rodas.			R\$ 50,00	COREN-SEDE	X				
0262	mesa, cor azul e cinza, 150x0,60, base de ferro.			R\$ 180,00	COREN-SEDE	X				
0263	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0264	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0265	Central de ar, marca LG, cor branca 1.8000 btus.			R\$2.190,00	COREN-SEDE	X				
0266	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0267	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0268	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0269	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0270	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0271	Cadeira giratória executiva, com rodas, braços de apoio, cor preta.			R\$ 431,00	COREN-SEDE	X				
0272	Estação de trabalho com divisória e gaveteiro aéreo para 4 pessoas.			R\$2.512,00	COREN-SEDE	X				
0273	Mesa em L com gaveteiro aéreo, cor bege.			R\$ 396,00	COREN-SEDE	X				
0274	Gaveteiro volante com rodas, cor bege.			R\$ 105,00	COREN-SEDE	X				
0275	Aparelho de scanner, marca CANON, cor azul e cinza.			R\$ 150,00	COREN-SEDE	X				
0276	Impressora, marca HP DESKJET, cor branco e cinza.			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0277	CPU cor preta, marca SPACEBR.			R\$1.000,00	COREN-SEDE	X				
0278	Mesa 1,80x1,00, cor cinza e preto, madeira, base de ferro com gavetas.			R\$ 120,00	COREN-SEDE	X				
0279	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto..			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0280	Cadeira com pés fixo, cor preta, almofadada, com encosto..			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				
0281	Cadeira 3 lugares, madeira e plástico, base de ferro, cor preta e verniz.			R\$ 80,00	COREN-SEDE	X				

0282	Central de ar, marca LG, cor branca 1.8000 btus.			R\$2.190,00	COREN-SEDE	X				
0283	Impressora, marca HP laser Jet, cor preta			R\$ 450,00	COREN-SEDE	X				
0284	Automóvel tipo FRONTIER S, fabricado pela NISSAN, ano de fabricação 2015, placa NDE 2585, Nº chassi 94DVCUD40FJ788573, cor BRANCA, movido a DIESEL.			R\$ 113.000,00	COREN-SEDE	X				
0285	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0286	CPU, cor preta, marca ARQUIMEDES.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0287	CPU, cor preta. Marca ARQUIMEDES.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0288	CPU, cor preta, marca ARQUIMEDES.			R\$ 400,00	COREN-SEDE	X				
0289	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0290	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0291	Armário com 02 prateleiras, embaixo, cor azul.			R\$ 200,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0292	Arquivo de aço, cor cinza, 04 gavetas, marca PANDIN.			R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0293	Monitor marca AOC.			R\$ 300,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0294	CPU, cor branca, marca EPCOM.			R\$ 500,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0295	Longarina 03 lugares, sem apoio de braço, cor azul.			R\$ 100,00	SUBSEÇÃO - VILHENA	X				
0296	Impressora, cor preta, marca HP Laser Jet P1102w.			R\$ 1.200,00	COREN-SEDE	X				
0297	Monitor, marca SAMSUNG 15 polegadas.			R\$ 300,00	COREN-SEDE	X				
0298	Mesa de canto pequena, cor azul.			R\$ 80,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
0299	Monitor DELL, tela LCD.			R\$ 300,00	SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	X				
	Terreno localizado na Avenida: Nações Unidas nº 1645, Bairro Roque CEP: 78915-000			R\$ 450.000,00						
	Sede COREN-RO Localizado na Avenida Marechal Deodoro nº 2621, Centro CEP 76801.106			R\$ 1.750.000,00						
	VALOR TOTAL DO PATRIMONIO			R\$ 2.643.008,90						

mar 15

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO																											
PLANILHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO																											
MATERIAL DE EXPEDIENTE																											
MÊS/ANO: março 2016			SALDO INICIAL	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	E/S	SALDO FINAL
ITEM	DESCRIÇÃO	MED		01/03/2015	DIA																						
1	Almofada para carimbo	unid	0																								0
2	Alfinete	cx	1																								1
3	Bobina para Fax	unid	16																								16
4	Caneta para quadro branco	unid	0																								0
5	Clips nº 2	cx	65					-2					-1	-1													58
6	Clips nº 3	cx	75																								65
7	Clips nº 8	unid	23					-2					-1														20
8	Colchetes nº 12	cx	18			-1																					17
9	Colchetes nº 15	cx	18																								18
10	Corretivo	unid	0																								0
11	Cola branca	unid	92							-2																	84
12	Cola em bastão	unid	120					-2		-1	-2	-1															113
13	Caderno com folhas numeradas	unid	0																								0
14	Caneta cor azul	unid	112		-1	-1				-2				-2													96
15	Caneta cor preta	unid	38			-1								-1													34
16	Calculadora grande	unid	0																								0
17	Calculadora pequena	unid	0																								0
18	Caixa para arquivo	unid	109																								109
19	Prancheta	unid	0																								0
20	Quadro mural	unid	0																								0
21	Envelopes branco	unid	1986																								1986
22	Envelopes 260X360	unid	919					-1	-10																		830
23	Envelopes 310X410	unid																									0
24	Envelopes 176X250	unid	199					-1																			182
25	Envelopes 370X470	unid	157																								105
26	Envelopes para officio com visor	unid	1500																								1370
27	Estilete	unid	1																								1
28	Etiqueta	fls	0																								0
29	Fita adesiva 48X50	unid	16							-2																	10
30	Fita adesiva 12X40	unid	9																								8
31	Grampos 26/6	cx	7																								4

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO																										
PLANILHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO																										
MATERIAL DE LIMPEZA E COPA																										
MÊS/ANO: janeiro 2016																										
ESPECIFICAÇÃO			SALDO INICIAL	E/S	SALDO FINAL																					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	01/01/2016	DIA	31/01/2016																					
1	Água Sanitária	unid	4	-1																						26
2	Alcool	unid	18																							66
3	Acendedor de fogão - isqueiro	unid	0																							0
4	Balde	unid	1																							1
5	Bom ar	unid	26	-1		-2																				112
6	Bombão	unid	26	-1																						25
7	Café	unid	0																							780
8	Coador de café	unid	2	-1																						1
9	Cera líquida	unid	0																							0
10	Copo descartável para água	pct	425																							625
11	Copo descartável para café	pct	209																							209
12	Detergente líquido	unid	0																							-2
13	Detergente sanitário em pastilha	unid	63			-2																				101
14	Desinfetante	lts	0																							35
15	Espanja	unid	9	-1																						26
16	Escova	unid	1																							1
17	Flanela	unid	5																							7
18	Gel higienizador	unid	2																							2
19	Guardanapo	unid	0																							0
20	Limpa vidro	unid	0																							6
21	Pano de mão	unid	8																							13
22	Pano de chão	unid	7																							12
23	Papel toalha	pct	0																							50
24	Papel higiênico	unid	0																							896
25	Pilha	Unid	49																							45
26	Rodo pequeno	unid	3																							3
27	Sabão em pó	unid	20																							91
28	Sabão em barra	pct	0																							2
29	Saco para lixo 100 litros	pct	0																							70
30	Saco para lixo 15 litros	pct	0																							150
31	Vassoura	unid	4																							4
32	Açúcar	kg	156			-10																				180
33	Escova sanitária	unid	0																							0
34	Sabonete líquido	lts	0																							35
35	Luvas de limpeza	unid	8	-1		-1																				17
36	Dispense para sabonete	unid	2																							5
37	Suporte para papel toalha	unid	2																							2
38	Detergente em geleia para limpeza	lts	5																							5
39	Cesto de lixo	unid	0																							8
40			0																							0

LEGENDAS:

E – Entrada (+)

S – SAÍDAS (-)

DADOS COMPLEMENTARES DAS ENTRADAS				
ITENS	DATA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCOOL	28/01/2016	04 CAIXAS	R\$ 65,00	R\$ 260,00
DESINFETANTE LIMPADOR GERAL	28/01/2016	07 GALAO	R\$ 70,00	R\$ 490,00
DETERGENTE EM GELEIA	28/01/2016	10 GALAO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
FLANELA	28/01/2016	05 UNIDADES	R\$ 1,60	R\$ 8,00
LUVA EM LATEX	28/01/2016	12 PAR	R\$ 6,00	R\$ 72,00
ODORIZADOR DE AR	28/01/2016	15 CAIXAS	R\$ 37,00	R\$ 555,00
PANO DE CHAO	28/01/2016	05 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 50,00
PANO DE COPA PARA COZINHA	28/01/2016	06 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 24,00
PAPEL HIGIENICO	28/01/2016	38 FARDOS	R\$ 49,50	R\$ 1.881,00
PAPEL INTERFOLHAS	28/01/2016	50 PACOTES	R\$ 10,00	R\$ 500,00
PASTILHA SANITARIA	28/01/2016	40 UNIDADES	R\$ 6,40	R\$ 256,00
SABAO EM PO	28/01/2016	03 CAIXAS	R\$ 99,00	R\$ 297,00
SABAO EM BARRA	28/01/2016	02 PACOTES	R\$ 4,90	R\$ 9,80
SABONETE LIQUIDO	28/01/2016	08 GALAO	R\$ 31,00	R\$ 248,00
SACO PARA LIXO 15 LITROS	28/01/2016	150 PACOTES	R\$ 4,90	R\$ 748,50
SACO PARA LIXO 100 LITROS	28/01/2016	70 PACOTES	R\$ 7,80	R\$ 546,00
AGUA SANITARIA	28/01/2016	24 UNIDADES	R\$ 1,80	R\$ 43,20
LIXEIRA PLASTICA	28/01/2016	10 UNIDADES	R\$ 6,00	R\$ 60,00
ESPONJA SINTETICA	28/01/2016	20 UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 14,00
LIMPADOR DE VIDROS	28/01/2016	07 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 70,00
SABONETEIRA ACRILICA	28/01/2016	05 UNIDADES	R\$ 50,00	R\$ 250,00
NOTA FISCAL Nº 000.000.019 EMITIDA EM: 03/02/2016				R\$ 6.982,50
CAFÉ	29/01/2016	40 CAIXAS	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
AÇUCAR	29/01/2016	03 FARDOS	R\$ 66,50	R\$ 199,50
NOTA FISCAL Nº 000064 EMITIDA EM: 29/02/2016				R\$ 4.399,50
GUARDANAPO	26/01/2016	02 PACOTES	R\$ 1,09	R\$ 2,18
COPO DESCARTAVEL P/ AGUA	26/01/2016	09 CAIXAS	R\$ 63,87	R\$ 574,83
NOTA FISCAL Nº 000.017.917 EMITIDA EM: 26/01/2016				R\$ 577,01

XI – Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do Exercício e Acumulado

O COREN-RO não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 00-00), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art. 12, XI. Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

XII – Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupanças no mês de dezembro a que se refere a prestação de contas e do mês de janeiro do exercício imediatamente posterior

Registre-se que no momento da análise e emissão deste Relatório só havia disponível as informações constantes no balancete de verificação; ficando as conciliações e os extratos bancários de serem encaminhados quando do recebimento dos mesmos pelo banco; quadro 11. Sobre a totalidade das contas existentes no balancete encaminhamos anexo as Fls. (00-00), demonstrando o total dos recursos disponíveis em 31/12/2016, considerando que o quadro abaixo não foi suficiente para o preenchimento de todas as contas informadas no demonstrativo supracitado.

XIII – Conciliações de demais saldos contábeis no Balanço

As Conciliações dos saldos contábeis foram consolidadas utilizando-se o como saldo inicial aquele registrando no Balancete de Verificação, registrando-se a escrituração contábil de acordo com a natureza da conta, conforme demonstrado a seguir:

Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foi possível verificar divergências com os saldos escriturados no Balancete de Verificação (fls. 10-54), tendo em vista a não apresentação do quadro supracitado.

7.2.1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

7.2.1.1 CONTEXTOS OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA (COREN -RO) é uma instituição de direito público, autarquia federal criada por força da Lei n. 5.905/1973. Sua missão é disciplinar o exercício profissional da área da Enfermagem no estado de Rondônia. É uma entidade de dotada de forma jurídica e forma federativa possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. As principais fontes de arrecadação de recursos do COREN-RO são as arrecadações de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas. Da arrecadação total 25% (vinte e cinco por cento) é destinada ao COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Relativamente aos aspectos fiscais o COREN-RO goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, serviços e rendas conforme disposto no artigo 150 da Constituição Federal.

7.2.1.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 4.320/1964, Lei 101/2000, o PCASP, e os Princípios Contábeis aceitos e demais leis e resoluções aplicadas.

7.2.1.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas os rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência e já descontados IR;
- b) Houve aquisição de imobilizado referente a compra de centrais de condicionadores de ar para a sede do conselho e suas respectivas subseções no valor de R\$ 7.994,50 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
- c) Houve aquisição de bens intangíveis referente a compra de um software no valor de R\$ 4.809,28 (quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos).
- d) A Autarquia não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- e) As Receitas são apuradas por relatório do sistema Incorp e conciliadas com extratos bancários, as demais receitas são referente às ações judiciais ajuizadas pelo conselho.
- f) No exercício de 2016 houve orientação pelo COFEN para o contingenciamento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- g) Considerando que não dispomos de sistema de controle patrimonial informatizado para controle e emissão de relatórios, suporte para os lançamentos contábeis de depreciação e amortização, informamos que ainda não estamos realizando essa rotina contábil, para atender os dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.
- h) Em relação as despesas com pessoal, este conselho ficou com percentual de 48,66% dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é 50% da receita corrente líquida, o referido sistema utilizado por este conselho (Implanta) não deduz as verbas indenizatórias, sendo o cálculo do mesmo feito manualmente para refletir a realidade executada.

i) O déficit demonstrado no quadro 09 da planilha do audita não corresponde a real situação, uma vez que houve superávit no valor R\$ 37.565,24 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pois o mesmo está utilizando o saldo na fase de empenho, quando na verdade deveria utilizar o saldo da despesa na fase paga, pois existem fornecedores sem contratos firmados, como por exemplo, água, luz e telefone, mas este conselho está tomando as providências cabíveis para atendimento das normas vigentes.

7.2.1.4 ENTIDADES CREDORAS

A empresa conta com um passivo, relacionado à entidade credora no valor de R\$ 40.729,07 (quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), referente a credores públicos, são elas:

- COFEN – Conselho Federal de Enfermagem.
- Banco do Brasil.

7.2.1.5 CREDITORES DA ENTIDADE

Valor descontado a maior em folha de pagamento para devolução ao servidor do Coren-RO, o setor responsável já foi notificado para correção.

7.2.1.5.1 DEVEDORES DA ENTIDADE

A Rubrica devedores da entidade está relacionada a valores identificados no extrato bancário que não foram localizados os comprovantes/e ou folha de pagamento com diferença de saldos, porém o setor responsável já foi notificado para tomar as devidas providências.

7.2.1.6 RESULTADOS DO EXERCÍCIO.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia encerrou o exercício de 2016 com um Superávit de R\$ 293.870,68 (duzentos e noventa e três reais, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), representando aproximadamente 7,38% do valor do valor total orçado (atualizado).

Segundo o Balanço Financeiro o saldo para o próximo exercício é de R\$ 363.364,80 (trezentos e sessenta e três reais, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

7.2.1.7 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidedignidade das informações de saldos/valores apurados.



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-RO EM 2016

1. DO CONTROLE INTERNO

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, fazendo parte da Administração Pública Indireta.

Desta forma está obrigado pela Constituição Federal de 1988 a observar os princípios explícitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e os princípios implícitos da Administração Pública.

Neste contexto, o artigo 70 da Constituição Federal institui o controle interno, realizado pelo próprio órgão da Administração Pública (Poder de autotutela) e o controle externo realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais surgiu a partir da Resolução Cofen n. 340/2008, anexo II, artigo 163, Resolução Cofen n. 421/2012 que trata do Regimento Interno do Cofen e Resolução Cofen n. 373/2011, que institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem.

No Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, a Controladoria Geral foi instituída através da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014 consoante ao Regimento Interno da Autarquia, artigo 27.

A Controladoria Geral do Coren-RO ainda não possui as Divisões previstas no artigo 8º da Resolução Cofen n. 373/2011, entretanto, esta Autarquia se empenhará, dentro das possibilidades, para a implantação futura dessas unidades.

2. DA CONTROLADORIA INTERNA

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientar as unidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas internas vigentes.

A Controladoria iniciou seus trabalhos no Regional a partir de agosto de 2014, porém, embora date de 1º de setembro de 2014 o início das atividades do Controle Interno/Coren-RO, dadas as necessidades de estrutura e organização do serviço, as práticas da UCI/Coren-RO consistiram em atividades administrativas, voltadas para apontar, corrigir e orientar as boas práticas da Gestão.

No decorrer do exercício de 2016, além das atividades apontadas anteriormente, foi dado continuidade nas análises sobre os processos de pagamentos do Regional, participação em

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

reuniões administrativas, sempre que possível participação em treinamento no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar as funções, quantitativamente e qualitativamente, faz-se necessário dotar a Unidade de Controladoria com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a elas inerentes.

Desde a sua implantação no âmbito do Coren-RO a Unidade de Controladoria Interna é composta com a seguinte estrutura organizacional Controladoria Interna, com atuação da Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2016, foram executadas de acordo com a demanda a ela encaminhada, levando em consideração as determinações e prioridades definidas pela presidente e diretoria do Coren-RO. Em razão disto, no ano de 2016, a controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamentos de despesas e suas fases, acompanhando os fiscais do contrato, departamento financeiro e contábil, tesouraria e departamento de RH.

5. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016

A controladoria atuou em 2016 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior, visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios.

Desta forma, foram realizadas as seguintes atividades:

5.1 Acompanhamento de licitações e contratos

Com relação aos procedimentos licitatórios não houve análise pela Unidade de Controladoria. Contudo, após a designação de empregada para assumir as funções de gestão de contratos melhorou significativamente o acompanhamento, controle e supervisão dos contratos vigentes, bem como dos contratos encerrados no âmbito da Autarquia.

Muito embora não tenha sido realizada análise preventiva pela Unidade de Controle Interno sobre as fases dos procedimentos licitatórios, todos os processos administrativos foram tramitados atendendo aos dispositivos constantes na forma da Lei n. 8.666/93.

Ademais, todas as dúvidas solicitadas a esta Controladora acerca de procedimentos licitatórios foram dirimidas.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno planeja realizar análise sobre esses procedimentos a partir do exercício de 2017, esclarecendo novamente, que esta Unidade é

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

composta apenas por uma empregada, portanto, as atividades inerentes ao setor estão sendo incorporadas gradativamente.

5.2 Acompanhamento da Gestão Financeira

A Controladoria realizou durante o exercício de 2016 o controle preventivo para pagamento de despesa, utilizando em suas análises o modelo de “exame de liquidação da despesa” do Conselho Federal de Enfermagem.

De janeiro a dezembro de 2016 foram emitidas 650 notas de análises sobre os PEF's (Processo Econômico Financeiro) inerentes às despesas com fornecedores, auxílio de representação, jeton, diárias, folha de pagamento de pessoal, guias dos encargos trabalhistas, reembolsos, entre outros.

As principais falhas detectadas foram ausência de autuação na minoria dos processos, ausência de assinatura nos empenhos e notas de liquidações, alguns processos com ausências das certidões de regularidade fiscal.

Insta salientar que a Unidade de Controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamento de despesas a fim de sanar os vícios formais, porém há a necessidade de realizar treinamentos voltados para os atos administrativos.

5.3 Acompanhamento da Gestão Contábil

Durante o exercício de 2016, após a descentralização as atividades inerentes ao setor passaram a ser realizadas pela Unidade de Contabilidade do Regional sob supervisão direta e/ou remota do Cofen. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas após a solicitação de exoneração do contador em dezembro de 2015 e contratação da aprovada seguinte do concurso público, na segunda quinzena de dezembro. Doravante a mesma iniciou uma força tarefa para realizar todos os lançamentos contábeis, conciliações bancárias, acompanhamento do orçamento tanto do exercício de 2015, cujas contas já foram prestadas, quanto do exercício de 2016, onde foram apresentadas as prestações de contas trimestralmente ao Conselho Federal de Enfermagem, ainda que intempestivamente até o 3º trimestre, ressaltando que a prestação de contas do 4º trimestre foi apresentada em tempo hábil e dentro do prazo determinado pelo Cofen.

Vale destacar, que a Controladoria em suas análises não ultrapassa o seu campo de competência e conhecimento, respeitando os atos e domínio técnico da contabilidade, e assim, resguardando o direito à Unidade Contábil na emissão de informação final e fidedigna sobre assunto contábil.

5.4 Acompanhamento na Gestão de Pessoal

Os trabalhos realizados na gestão de pessoal do Coren-RO se deu início no mês de julho de 2016 com as análises preventiva sobre os cálculos da folha de pagamento, férias, décimos terceiro, rescisões e encargos sociais, visando a diminuição e cessação nas falhas, que

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

quando encontradas já se devolvia para a responsável pelo Departamento de RH, com vistas a corrigir anteriormente ao pagamento.

As análises realizadas sobre as folhas de pagamento, dos meses de julho a dezembro de 2016, foram feitas com base nos relatórios emitidos pelo sistema e após a conferência da responsável pelo setor.

5.5 Transferência e Recebimentos de Recursos

Durante o exercício de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação n. 07/16 em 20/04/2016, entre o Cofen e o Coren-RO, com vigência de 06 (seis) meses, tendo como objetivo o repasse de valor a fim de realizar a 24ª Semana da Enfermagem de Rondônia (SENFRO), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão autuadas no PAD n. 037/2016, o valor do repasse do Cofen foi de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme o que preceitua o disposto no termo de cooperação.

Recebemos ainda, por meio de convênio especial FUNAD/2016 (Fundo de Apoio à Atividade Administrativa), o valor de R\$ 572.356,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para custear as despesas administrativas deste Regional, no decorrer dos meses agosto a dezembro de 2016, a prestação de contas, até a finalização deste Relatório, não foi encaminhada ao Cofen para aprovação, uma vez que o prazo encerrar-se-á no final de março de 2017.

6. Elaboração e/ou Atualização de Checklist, Decisão e Manual

- Adaptação de checklist para pagamento de folha de pagamento, bem como 13º salário;
- Adaptação de checklist para pagamento de férias;
- Adaptação de checklist para pagamento de encargos sociais;
- Adaptação de checklist para pagamento rescisão contratual e rescisão de estágio;
- Adaptação de checklist para pagamento diverso;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza os procedimentos para o controle, uso e condução dos veículos oficiais do Coren-RO;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza e atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre o fornecimento de passagem e diária no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre a concessão de jeton e auxílio de representação no âmbito do Coren-RO;

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

7. CURSOS E TREINAMENTOS

- Palestra oferecida pelo TCU: Prestação de Contas de 2015: Orientações Sobre Normas e Procedimentos para elaboração - Via Internet (YouTube) canal oficial do TCU, no dia 18 de fevereiro de 2016, de 15h às 17h30;
- Palestra por Eliana Amorim – Gestora de Contratos do Coren-RO: Gestão e Fiscalização de Contratos oferecida aos empregados do Regional, no dia 26 de fevereiro de 2016;
- Participação no Treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, oferecido pelo Cofen, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2016;
- Participação no Seminário Diálogo Público: Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional - Presencial, no dia 07 de abril de 2016, auditório do TCU;
- Participação no curso de Governança Pública nos Conselhos de Fiscalização das Profissões, nos dias 19 e 20 de julho de 2016, na sede do Cofen;
- Participação na Oficina para elaboração do Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e organograma do Coren-RO ministrado pelo Dr. Marcelo Persegona – Setor de Planejamento do Cofen, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016;
- Participação na vista técnica da Ouvidora do Cofen, Sra. Camila Belisário e Ciro Vargas, com vistas a orientar quanto a plataforma/sistema que será utilizado pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais no intuito de divulgar as informações para cumprimento da LAI, nos dias 06 e 07 de novembro de 2016, na sede do Coren-RO;

8. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Durante o exercício de 2016 as principais constatações e providências adotadas, estão elencadas abaixo, de modo que, vale esclarecer que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe é pertinente.

1. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 02/2016

Descrição da recomendação: Fazer constar nos contratos de locação de imóvel que demandem utilização de energia elétrica, previsão para desligamento imediato junto à companhia de energia, com vistas a não gerar débito em nome deste Conselho.

Setor responsável: Presidência/Gestão de contratos

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

2. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 08/2016

Descrição da recomendação: fazer constar nos autos do PEF de Auxílio Representação, exercício de 2016 do Conselheiro Juan Irineu Silva Kasprovicz, as cópias das Portarias discriminadas

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

no Relatório de Atividades, com vistas a comprovação das atividades realizadas para fazer jus ao recebimento do referido auxílio.

Setor responsável: Secretaria Executiva

Providência adotada: feito juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização resposta a esta UCI.

3. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 11/2016

Descrição da recomendação: recomendou-se que os PEF's correspondentes a concessão de diárias fossem encaminhados a UCI para análise com antecedência, devido a recorrência de PEFs chegarem com atraso, descumprindo os dispositivos da Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

4. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 16/2016

Descrição da recomendação: recomendou que fosse efetuado o pagamento antecipado do IPVA do veículo oficial desta Autarquia (Nissan Frontier – placa NDE 2585), com vistas a obter desconto e conseqüentemente resultando na absoluta vantajosidade econômica, fator esse que deve ser sempre observado por esta Autarquia.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi recebido nesta UCI formalização de resposta.

5. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 17/2016

Descrição da recomendação: recomendou pelo não pagamento à empresa M.C. PAZ HENRIQUE GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL – ME (PEF n. 063/2016), uma vez que a referida empresa não apresentou certidão de regularidade trabalhista e quando da emissão pelo site do TST foi constatada que a mesma estava com efeitos de POSITIVA, contrariando o disposto no artigo n. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, que diz *“a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”*.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: encaminhado à presidência para providências cabíveis, conforme Memorando Gest/Contratos n. 39/2016.

6. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 20/2016

Descrição da recomendação: recomendado que fosse feito juntada dos recibos de aluguéis da subseção do Coren-RO no município de Vilhena (PEF n. 0015/2016), dos meses de janeiro a março/2016, anteriormente a efetuação do pagamento do mês de abril/2016, considerando ausência no referido PEF.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: feita juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização de resposta a esta UCI.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

7. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 21/2016

Descrição da recomendação: recomendado oficial a empresa fornecedora de energia elétrica Eletrobrás Distribuição Rondônia, com vistas a ressarcir o Coren-RO, referente a pagamento em duplicidade da fatura n. 489.023, mês de novembro/2015 da antiga sede onde funcionava a subseção do Coren-RO em Ji-Paraná, no valor de R\$ 113,83 (Cento e treze reais e oitenta e três centavos).

Setor responsável: Secretaria Executiva

Providência adotada: encaminhado ofício da presidência n. 164/16 à empresa Eletrobrás, entretanto, até o final do exercício não se teve conhecimento quanto a efetivação do ressarcimento.

8. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 23/2016

Descrição da recomendação: recomendou apresentar justificativa acerca do abastecimento realizado no dia 11/04/2016, às 00:00, gasolina comum para o veículo Coren-Móvel, placa NDR 6509 para conclusão da análise técnica.

Setor responsável: Gestão de contratos

Providência adotada: justificativa apresentada pela empresa e acostada aos autos do PEF n. 044/2016.

09. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 26/2016

Descrição da recomendação: recomendou, em caráter de urgência, que fosse realizada as publicações das licitações efetuadas, para contratação e despesas realizadas no objeto do Termo de Cooperação n. 07/2015 celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Coren-RO para realização da 23ª Semana de Enfermagem de Rondônia – SENFRO.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: recomendação acatada e realizada as referidas publicações extemporaneamente, conforme Parecer Jurídico n. 125/2015.

10. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 38/2016

Descrição da recomendação: recomendou que as revisões, obrigatória na concessionária, do veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, fossem previamente agendadas, no intuito de evitar transtornos quando da prestação de serviço, pela empresa Porto Autos, bem como no trâmite regular do processo financeiro quando do pagamento.

Setor responsável: Unidade de Transporte

Providência adotada: recomendação acata pelo setor de transporte

11. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 44/2016

Descrição da recomendação: recomendou pelo cancelamento de nota de empenho n. 312, considerando que o pagamento já tinha sido efetuado em data anterior, PEF n. 034/2016 (ressarcimento de profissional).

Setor responsável: Contabilidade

Providência adotada: recomendação acatada e realizado o cancelamento do referido empenho.

12. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 48/2016

Descrição da recomendação: recomendado solicitar ao Cofen apoio, no sentido de autorização da vinda de um técnico, com vistas a elaborar o Planejamento Estratégico do Coren-RO com participação dos conselheiros(as), empregados(as) e Colaboradores afins, considerando que esse trabalho é de suma importância para a administração pública, pois serve para subsidiar os gestores no

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

desenvolvimento da Autarquia, propiciando maior assertividade na condução das atividades, visando atingir objetivos que levarão a um futuro melhor.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: recomendação acatada e encaminhado ofício presidência n. 285/16 ao Cofen;

13. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 54/2016

Descrição da recomendação: recomendado que as empresas OI SA (telefonia fixa) e Correios (serviços de postagens) fossem oficiados para que apresentassem suas faturas em tempo hábil e/ou apresentassem mecanismos online para que fossem emitidas visando o não pagamento com atraso, devido o recorrente recebimento das respectivas faturas chegarem posterior ao dia de vencimento.

Setor responsável: Gestão de contratos

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

14. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 62/2016

Descrição da recomendação: recomendado que fosse realizada retificação quanto aos cálculos da folha de pagamento e encargos de alguns servidores que estavam incorretos (PEFs n. 001/2016 – Folha de pagamento, 004/2016 – PIS/PASEP e 039/2016 – Imposto de Rendas) anterior ao pagamento do mês de setembro.

Setor responsável: RH

Providência adotada: recomendação acatada e realizada a retificação, conforme despacho de 23/09/2016 juntado aos autos do PEF.

9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Coren-RO vem buscando cumprir com as determinações emanadas pelo TCU e durante o exercício de 2016 foi dado ciência ao Acórdão TCU 96/2016 para instituição de procedimentos para inserção de conteúdos mínimos divulgados ativamente a fim de cumprir os dispositivos da LAI – Lei de Acesso a Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, por um prazo não superior a 180 dias.

No âmbito do Coren-RO foi designada comissão, através da Portaria Coren-RO n. 127, de 03 de agosto de 2016 para acompanhamento ao cumprimento do referido acórdão, bem como elaborado, com apoio do Conselho Federal de Enfermagem, o plano de ação com o intuito dos setores afins apresentarem as informações pertinentes a divulgação.

10. RESULTADOS DA GESTÃO, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

Quanto a gestão administrativa, ainda que tenha ocorrido falhas e muitas necessidades necessitam ser implantadas e/ou implementadas, entendemos que o Coren-RO busca cumprir com a finalidade proposta, com eficiência nas realizações de seus atos e atuando vigorosamente nos saneamentos dos vícios detectados, com observância aos princípios norteadores da Administração Pública e adequada utilização dos seus recursos para o alcance dos resultados de suas operações.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

Ao final do exercício percebe-se que os atos administrativos praticados pela Gestão, mesmo com todas as dificuldades, veem sendo cumpridos de forma vagarosa, mas sempre primando pelos princípios que regem a administração pública.

Enfim, os gestores necessitam estabelecer como meta primordial no Coren-RO um planejamento estratégico, bem como um plano de ação/trabalho de curto, médio e longo prazo a fim de cumprir com o programas estabelecido e mensurar o desempenho da ação administrativa, e ainda diminuir a inadimplência, pois há recorrência em solicitações de apoio administrativo ao Federal para suprir com as despesas de custeio do Regional até o encerramento do exercício.

É o Relatório.

Porto Velho – RO, 10 de janeiro de 2017.

Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa
Controladora Interna
Portaria Coren-RO n. 137/2014

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 001/2017

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Cidade: Porto Velho - RO

Gestor Responsável: Ana Paula Santos Cruz

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-RO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 154/2016 e Portaria 59/2017.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2016, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-RO encontra-se anexada ao PAD Coren-RO 014/2017, distribuído em dois volumes, sendo o volume I composto pelas folhas 02 a 293 e o Volume II composto pelas folhas 295 a 489, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Ata da 25ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (fls. 296), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo n. 01/2017, exarado em 23 de fevereiro de 2017 (fl. 285 a 292).

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (fls. 04 e 06), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Ana Paula Santos Cruz	Presidente
Patrícia da Silva Ribeiro	Secretária

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.” (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER COFEN-AUD N.º 044/2016 a Divisão de Auditoria Interna opinou pela **regularidade com ressalva** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar que as ressalvas foram, em síntese, referentes a:

1. Execução da despesa acima dos créditos concedidos; 2. informação incompletas sobre créditos adicionais; 3. ausência do quadro detalhado dos restos a pagar processados e não processados; 4. divergência nas conciliações bancárias; 5. notas explicativas não suficientes para dirimir dúvidas; 6. ausência de controle dos bens patrimoniais; 7. divergência na consolidação dos saldos contábeis;

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2016)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria do Cofen no exercício de 2016 no âmbito do Coren-RO.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2016. Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

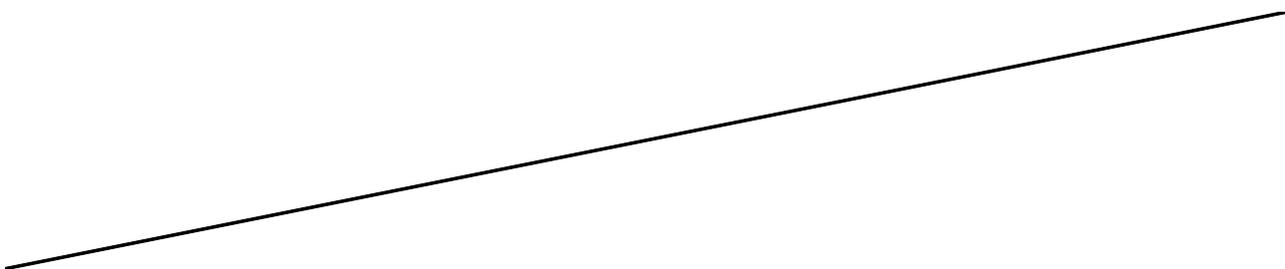
Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.



3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016 (fls. 113 a 115), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 3.210.214,44 (fls. 113/115) enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 2.709.122,01 (fls. 113/115), correspondendo a uma variação negativa de 15,61% em relação ao inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação positiva de 4,02%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas correntes, foram implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º. Cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes para previsão da receita de capital, tendo em vista que a mesma correspondeu a cerca de 18,87% do montante orçado, sem, entretanto, ter ocorrido a integralização de qualquer valor no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	2.604.338,44	2.604.338,44	3.372.629,97	2.709.122,01	-663.507,96	4,02%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	2.117.148,12	2.117.148,12	2.117.148,12	1.388.267,62	-728.880,50	-34,43%
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	12.264,77	12.264,77	0,00%
Receita de Serviços	334.260,61	334.260,61	334.260,61	42.878,89	-291.381,72	-87,17%
Transferências Correntes	0,00	0,00	768.291,53	768.291,53	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	152.929,71	152.929,71	152.929,71	497.419,20	344.489,49	225,26%
RECEITA CAPITAL (II)	605.876,00	605.876,00	605.876,00	0,00	-605.876,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens	605.876,00	605.876,00	605.876,00	0,00	-605.876,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	3.210.214,44	3.210.214,44	3.978.505,97	2.709.122,01	-1.269.383,96	-15,61%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 2.709.122,01 (fls. 113/114); enquanto em 2015 alcançou R\$ 2.634.569,75 (fls. 116/117), caracterizando um aumento na arrecadação de 2,83%.

342b1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	2.709.122,01	2.594.069,75	4,44%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	1.388.267,62	1.427.269,59	-2,73%
Receita Patrimonial	12.264,77	17.400,43	-29,51%
Receita de Serviços	42.878,89	99,00	43212,01%
Transferências Correntes	768.291,53	683.602,57	12,39%
Outras Receitas Correntes	497.419,20	465.698,16	6,81%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	40.500,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00	40.500,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00%
Transferências Capital	0,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00%
TOTAL R\$	2.709.122,01	2.634.569,75	2,83%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 3.210.214,44 (fls. 114 a 115), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 2.751.673,71 (fls. 114 a 115), correspondendo a uma economia de 14,28% em relação ao inicialmente fixado. Registre-se, entretanto, que não houve economia apurada na realização da despesa corrente, que foi de 7,86%. Cumprindo, parcialmente, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.c1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	2.539.285,63	2.539.285,63	3.355.301,97	2.738.869,93	2.658.752,99	2.658.752,99	616.432,04	7,86%
Pessoal e Encargos Sociais	1.297.481,19	1.297.481,19	1.830.616,22	1.392.055,61	1.392.055,61	1.392.055,61	438.560,61	7,29%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.241.804,44	1.241.804,44	1.524.685,75	1.346.814,32	1.266.697,38	1.266.697,38	177.871,43	8,46%
DESPESA CAPITAL (II)	70.928,81	70.928,81	23.204,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.400,22	-81,95%
Investimentos	68.700,00	68.700,00	23.203,00	12.803,78	12.803,78	12.803,78	10.399,22	-81,36%
Inversões Financeiras	2.228,81	2.228,81	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00						0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00%
TOTAL R\$	3.210.214,44	3.210.214,44	3.978.505,97	2.751.673,71	2.671.556,77	2.671.556,77	1.226.832,26	-14,28%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 2.366.096,57; enquanto em 2016 alcançou R\$ 2.751.673,71; caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 16,30%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar que houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais. Contudo, constata-se que no processo de formalização para alterações orçamentárias alguns procedimentos não constam em sua totalidade, como por exemplo as Decisões, devidamente assinadas, bem como as atas das reuniões de plenário em que são aprovadas essas reformulações, cumprindo parcialmente ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da Lei 4320/64.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	2.738.869,93	2.358.401,57	16,13%
Pessoal e Encargos Sociais	1.392.055,61	1.199.635,49	16,04%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.346.814,32	1.158.766,08	16,23%
DESPESA CAPITAL (II)	12.803,78	7.695,00	66,39%
Investimentos	12.803,78	7.695,00	66,39%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	2.751.673,71	2.366.096,57	16,30%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	2.754.831,65		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada/Empenhada - Exercício R\$ 2.754.831,65 (fls. 305) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 2.754.831,65 (CD com listagem eletrônica de empenhos - fls. 281), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (CD com listagem eletrônica de empenhos Fls. 282); Os quais podemos citar: 36 a 38; 63, 70 a 75; 87 a 89; 94 e 97; 198, 224, 265, 301, 303, 323, 327, 464, 532 e 533; 534, 536 e 537; e 539.

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório (fls. 308 a 312), com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação (fls. 313/314), verifica-se pelos valores de R\$ 671.206,79 e R\$ 198.210,43 quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-RO não tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que a informação apresentada no quadro 6, constava inicialmente no relatório de gestão 2016 e que será encaminhada por meio do documento anexo à (fl. 313/314) e eventual correção será realizada quando da solicitação de confirmação dos valores apresentados.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	658.403,01
Material Consumo	87.558,72
Passagens	35.998,00
Seguros	7.305,75
Divulgação e Imprensa	0,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	527.540,54
DESPESA CAPITAL	12.803,78
Equipamentos e Materiais	12.803,78
Obras e Instalações	0,00
TOTAL R\$	671.206,79

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	0,00
Tomada de Preços	0,00
Pregão Presencial	0,00
Pregão Eletrônico	91.482,00
Convite	12.630,00
Dispensa	48.955,98
Inexigibilidade	45.102,45
TOTAL R\$	198.170,43

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (fls. 126-130), verifica-se o atendimento parcial ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que as diferenças registradas (R\$ 16.020,51) podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	1.388.267,62
2	Receitas de Serviços	42.878,89
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	130.319,16
4	Receita Dívida Ativa	365.518,86
7	Correção Monetária S/anuidade	
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	1.207,34
11	Outras Receitas	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	1.928.191,87
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	482.047,97
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	466.027,46
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	0,00

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Durante o exercício de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação n. 07/16 em 20/04/2016, entre o Cofen e o Coren-RO, com vigência de 06 (seis) meses, tendo como objetivo o repasse de valor a fim de realizar a 24ª Semana da Enfermagem de Rondônia (SENFRO), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão autuadas no PAD n. 037/2016, o valor do repasse do Cofen foi de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme o que preceitua o disposto no termo de cooperação.

Recebemos ainda, por meio de convênio especial FUNAD/2016 (Fundo de Apoio à Atividade Administrativa), o valor de R\$ 572.356,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para custear as despesas administrativas deste Regional, no decorrer dos meses agosto a dezembro de 2016, a prestação de contas, até a finalização deste Relatório, não foi encaminhada ao Cofen para aprovação, uma vez que o prazo encerrar-se-á no final de março de 2017.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-RO apresentou as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (fls. 00-00); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-RO (fls. 239-247); O qual contém no item 12 o cumprimento das determinações do TCU, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes políticos em exercício na instituição (fl. 280).

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 51,38% aplicado pelo COREN-RO em despesas com pessoal, contudo não reflete a realidade da referida despesa, pois o quadro não permite dedução de despesas indenizatórias, sendo o percentual correto de 48,66%, conforme nota explicativa Fl. 237/238. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se no limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	2.709.122,01
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	2.709.122,01
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	1.392.055,61
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	

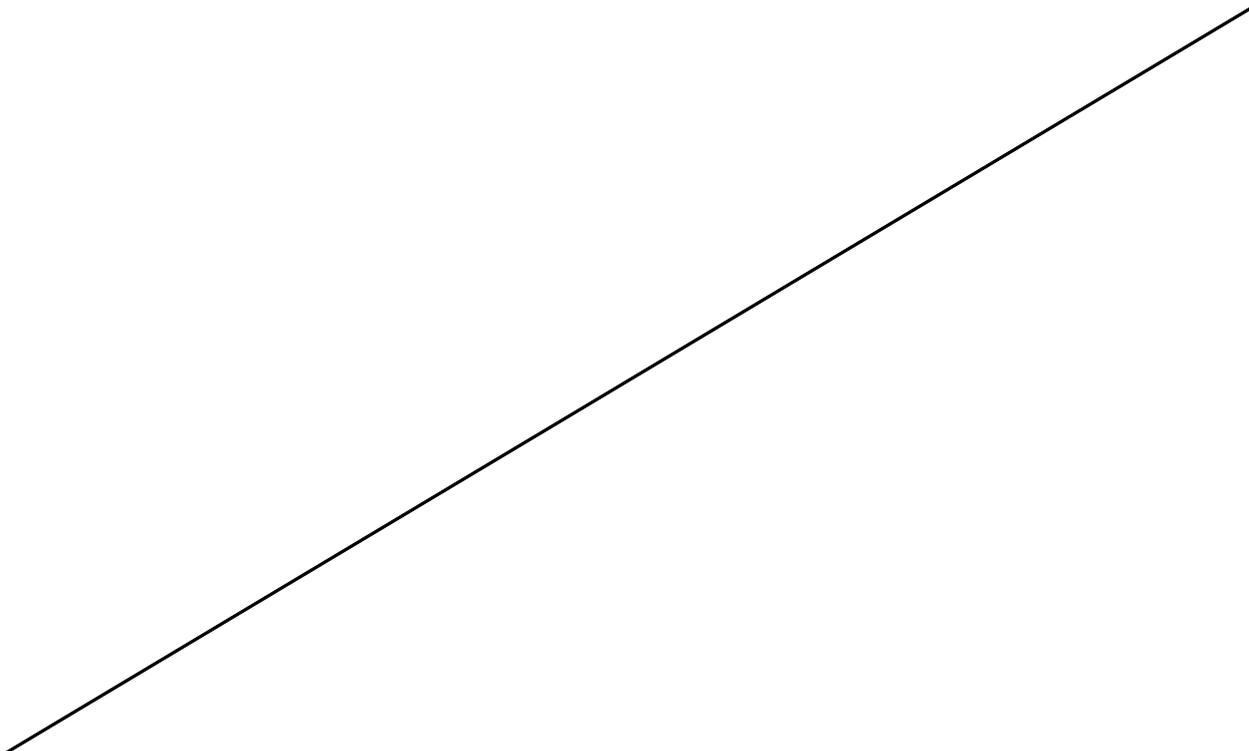
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-RO apresentou as informações inerentes aos registros contábeis/demonstrativos correspondentes ao exercício financeiro de 2016 (fls. 10-153), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

Conforme informado por meio do Memorando Cofen Controladoria n. 028/2017 O Coren-RO está dispensado da remessa do Relatório de Gestão para o exercício de 2016, sem prejuízo do envio ao TCU.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, (fls. 113/115), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2015 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 268.473,18), em 2016 houve superávit no valor de R\$ 37.565,24 (ver nota explicativa Fls. 237/238), não comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	2.604.338,44	2.709.122,01	2.682.086,40	2.594.069,75
RECEITA CAPITAL	605.876,00	0,00	400.000,00	40.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.210.214,44	2.709.122,01	3.082.086,40	2.634.569,75
DESPESA CORRENTE	2.539.285,63	2.738.869,93	2.292.074,40	2.358.401,57
DESPESA DE CAPITAL	70.928,81	12.803,78	70.018,00	7.695,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	719.994,00	
TOTAL DAS DESPESAS	3.210.214,44	2.751.673,71	3.082.086,40	2.366.096,57
DÉFICIT R\$	0,00	-42.551,70	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	0,00	0,00	268.473,18

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a não consonância entre os créditos adicionais abertos (fls.315-384) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 114/115).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS									DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORÇ (b)	DIFERENÇA (a) - (b)
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORÇ	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)				DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)		
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	2.539.285,63	862.523,34	232.646,50	0,00	275.153,50	275.153,50	0,00	768.291,53	0,00	3.307.577,16	3.355.301,97	-47.724,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.297.481,19	587.356,53	20.000,00	0,00	89.221,50	74.221,50	0,00	572.356,53	0,00	1.854.837,72	1.830.616,22	24.221,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.241.804,44	275.166,81	212.646,50	0,00	185.932,00	200.932,00	0,00	195.935,00	0,00	1.452.739,44	1.524.685,75	-71.946,31
DESPESAS DE CAPITAL	70.928,81	10.000,00	0,00	0,00	61.724,81	61.724,81	0,00	0,00	0,00	70.928,81	23.204,00	47.724,81
Investimentos	68.700,00	10.000,00	0,00	0,00	61.724,81	61.724,81	0,00	0,00	0,00	68.700,00	23.203,00	45.497,00
Inversões Financeiras	2.228,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,81	1,00	2.227,81
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
TOTAL R\$	3.210.214,44	872.523,34	232.646,50	0,00	336.878,31	336.878,31	0,00	768.291,53	0,00	3.978.505,97	3.978.505,97	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FUNTE		1.105.169,84			336.878,31	1.105.169,84				DIFERENÇA DOTAÇÃO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 363.364,80, representando uma variação negativa de aproximadamente 8% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 395.856,31.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.709.122,01	2.634.569,75
6212	1.1	Corrente	2.709.122,01	2.594.069,75
6212	1.2	Capital	0,00	40.500,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	272.598,11	2.597.826,56
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	80.116,94	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627,54	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	191.853,63	2.597.826,56
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	395.856,31	134.812,18
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	395.856,31	134.812,18
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			3.377.576,43	5.367.208,49
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.751.673,71	2.356.150,47
62213	1.1	Corrente	2.738.869,93	2.348.455,47
62213	1.2	Capital	12.803,78	7.695,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	262.537,92	2.615.201,71
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	262.537,92	2.615.201,71
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	363.364,80	395.856,31
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	363.364,80	395.856,31
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+XI)			3.377.576,43	5.367.208,49
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			363.364,80	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que no momento da análise e emissão deste Relatório só havia disponível as informações constantes no balancete de verificação; ficando as conciliações e os extratos bancários de serem encaminhados quando do recebimento dos mesmos pelo banco; quadro 11. Sobre a totalidade das contas existentes no balancete encaminhamos anexo as fls. (297), demonstrando o total dos recursos disponíveis em 31/12/2016, considerando que o quadro abaixo não foi suficiente para o preenchimento de todas as contas informadas no demonstrativos supracitado.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
		BB C/C 32809-x	8,44		
		BB C/C 21110-9	3,16		
		BB C/C 22105-8	-		
		BB C/C 27897-1	1.543,56		
		BB FUNAD 29196-x	2.657,80		
		BB SENFRO 30069-1-X	-		
		BB LEILÃO 23635-7	40.500,00		
		BB FUNAD/2016 - 30733-5	-		
		BB C/C 32882-0	3,97		
		BB C/C 32788-3	7.012,05		
		TOTAL R\$	51.728,98		0,00
		SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$			363.364,80

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016 (fls. 150 a 151), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	1.753.786,48	1.770.626,88
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1.753.786,48	1.770.626,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.878,89	99,00
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.878,89	99,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	142.583,93	138.236,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	130.319,16	120.836,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.264,77	17.400,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	768.291,53	683.602,57
Transferências Intra Governamentais	768.291,53	683.602,57
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.581,18	10.023,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.581,18	10.023,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	2.709.122,01	2.602.588,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	1.392.055,61	1.190.062,35
Remuneração de Pessoal	1.084.791,67	916.403,43
Encargos Patronais	278.254,50	249.259,48
Benefícios a Pessoal	29.009,44	24.399,44
Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		

Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	401.841,92	297.011,65
Uso de Material de Consumo	61.665,86	42.145,51
Serviços	340.176,06	254.866,14
Depreciação, Amortização e Exaustação		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	636.782,79	642.752,29
Transferências Intra Governamentais	636.782,79	642.752,29
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	96.696,23
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação	0,00	96.696,23
Perdas Involuntárias		
Tributárias	0,00	1.049,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.049,01
Contribuições		
Custo com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	205.148,98	258.602,47
Premiações	2.350,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões	0,00	40.168,34
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	202.798,98	218.434,13
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	2.635.829,30	2.486.174,00
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	73.292,71	116.414,47

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo		
Desincorporação de Passivo		
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.104 e 105), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do Regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (fls. 104/105), registrou o valor de 11,45 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 11,47. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	466.323,46	425.075,51	9,70%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	363.364,80	395.856,31	-8,21%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	0,00	-
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	35.824,15	11.632,97	207,95%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	0,00	0,00	-
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	67.134,51	17.586,23	281,74%
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.000.546,23	1.987.742,45	0,64%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	0,00	-	-
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-	-
1.2.4	Estoques	0,00	-	-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-	-
1.2.6	Bens Móveis	175.736,95	167.742,45	4,77%
1.2.7	Bens Imóveis	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00%
1.2.8	Intangível	4.809,28	-	-
1.2.9	Diferido	0,00	-	-
TOTAL DO ATIVO R\$		2.466.869,69	2.412.817,96	2,24%
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.729,07	37.046,36	9,94%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.140,52	9.119,72	0,23%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-1.171,44	-620,00	88,94%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	31.155,85	26.979,15	15,48%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.604,14	1.567,49	2,34%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-

2.2.7	Resultado Diferido	0,00	0,00	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.426.140,62	2.375.771,60	2,12%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social			-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados	2.426.140,62	2.375.771,60	2,12%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		2.466.869,69	2.412.817,96	2,24%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		11,45	11,47	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		425.594,39	388.029,15	9,68%

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - fls. 154 a 233). Os bens móveis e imóveis apresentam diferença, conforme quadro abaixo e sobre o almoxarifado informa-se que a relação apresenta os quantitativos numéricos/unidade, porém não apresenta os correspondentes aos valores; Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	175.736,95	443.008,90	-267.271,95
Bens Imóveis	1.820.000,00	2.200.000,00	-380.000,00
Estoque	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	1.995.736,95	2.643.008,90	-647.271,95

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foi possível verificar divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 10-54), tendo em vista a não apresentação do quadro supracitado.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			9.203,59					9.203,59		9.203,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			80.116,94					80.116,94		80.116,94
TOTAL R\$	0,00	0,00	89.320,53	0,00	0,00	0,00	0,00	89.320,53	0,00	89.320,53

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 126-130; 305-311 e 150-151). Estoque circulante: apesar de não constar diferença no quadro 14.3 pode-se inferir que as compras de almoxarifado estão sendo registradas como despesas variações patrimoniais diminutivas, sendo que o apropriado seria registrar inicialmente como conta de ativo para após ser transferida para VPD de acordo com o consumo/solicitação de material.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	167.742,45	12.803,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.546,23	175.736,95	4.809,28
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00		365.518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.518,86	0,00	-365.518,86
DÍVIDA ATIVA -LP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	0,00	61.665,86	0,00	0,00	61.665,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	1.987.742,45	74.469,64	365.518,86	0,00	61.665,86			1.635.027,37	1.995.736,95	-360.709,58

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período e do balanço patrimonial; tendo em vista que o Coren-RO não possui operações de créditos nem obrigações de longo prazo.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-RO não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 234), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI. Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001					
2002					
2003					
2004					
2005					
2006					
2007					
2008					
2009					
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 106 a 108), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V. Contudo, ao comparar o Caixa e equivalente de caixa final deste demonstrativo com a mesma conta do balanço financeiro e patrimonial, constata-se uma diferença R\$ 12.803,78.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	2.901.603,18
1.1.1	Receita Corrente	2.709.122,01
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	0,00
1.1.3	Outros ingressos operacionais	192.481,17
1.2	Desembolsos	2.921.290,91
1.2.1	Despesa Corrente Paga	2.658.752,99
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	0,00
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	262.537,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-19.687,73
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	0,00
2.1.1	Alienação de bens	0,00
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	0,00
2.2	Desembolsos	0,00
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	0,00
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	0,00
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
3.1.3	Transferências de capital recebidas	0,00
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	0,00
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-19.687,73
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		395.856,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final		376.168,58

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2016 (fls. 10 a 54), fornecendo o necessário detalhamento quanto ao respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,IV.

4.6.2 Na verificação realizada sobre o balancete, foi possível identificar os valores de restos a pagar processados e não processados efetivamente pagos, conforme discriminado no anexo fls. 315.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016						
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		2.604.338,44	
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		605.876,00	
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		2.539.285,63	
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		70.928,81	
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		600.000,00	
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)			
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	395.856,31		
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			363.364,80
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			9.203,59
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			80.116,94
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		83.274,88	
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
	ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP		
113		21	DÉBITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.632,97	67.864,68	43.673,50
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO			0,00
115		23	ESTOQUE - CIRCULANTE			0,00
119		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	17.586,23	49.548,28	0,00
1123		25	DÍVIDA ATIVA - CP			0,00
1211		26	DÍVIDA ATIVA -LP			0,00
1211		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP			0,00
		28	DÉBITOS E VALORES A LONGO PRAZO			0,00
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE			0,00
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE			0,00
		31	BENS MÓVEIS	167.742,45	7.994,50	0,00
		32	BENS IMÓVEIS	1.820.000,00	0,00	0,00
		33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	9.119,72	1.493.091,82	1.493.112,62
		34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO			0,00
		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	-620,00	1.231.884,54	1.231.333,10
		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	26.979,15	144.584,96	148.761,66
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	20.214,50	20.214,50
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO			0,00	
	39	DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	1.567,49	590,89	627,54	
PASSIVO	228	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO			0,00
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO			0,00
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO			0,00
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO			0,00
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO			0,00
		45	DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO			0,00
	237	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	2.375.771,60		2.375.771,60
	237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	2.352.847,91		2.352.847,91
	237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.923,69		-22.923,69

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O Coren-RO apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 237 a 238), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram relativamente suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, elencadas a seguir: Item 13 Caixa e Equivalente - diferença entre o valor apresentado na DFC e os demais demonstrativos; Itens 18 e 19 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários - os valores apresentados na DFC estão diferentes daqueles apresentados no Balanço Financeiro; Itens 47 e 48 Patrimônio Líquido e sua variação no exercício cada demonstrativo (BP, DVP e Balancete) apresentam uma variação patrimonial distinta.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL												
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia										As análises aplicadas à documentação apresentada		
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS												
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO		
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14					
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	2.604.338,44	2.604.338,44	2.604.338,44					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	605.876,00	605.876,00	605.876,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	2.539.285,63	2.539.285,63	2.539.285,63					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	70.928,81	70.928,81	70.928,81					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			2.709.122,01	2.709.122,01			2.709.122,01	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00			0,00	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			2.738.869,93	2.738.869,93				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			12.803,78	12.803,78				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	11	RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			-42.551,70	-42.551,70				✗	ERRO! CORRIGIR!	
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		395.856,31		395.856,31	395.856,31		395.856,31	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		363.364,80		363.364,80	363.364,80		376.168,58	✗	ERRO! CORRIGIR!	
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			80.116,94	80.116,94				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!	
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				192.481,17			0,00	✗	ERRO! CORRIGIR!	
19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				262.537,92			0,00	✗	ERRO! CORRIGIR!		
PATRIMÔNIAL	ATIVO	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		35.824,15		35.824,15				✓	OK! CONSOLIDADO!
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		23	ESTOQUE - CIRCULANTE		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		67.134,51		67.134,51				✓	OK! CONSOLIDADO!
		25	DÍVIDA ATIVA - CP		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		26	DÍVIDA ATIVA - LP		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
	PASSIVO	29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		31	BENS MÓVEIS		175.736,95		175.736,95				✓	OK! CONSOLIDADO!
		32	BENS IMÓVEIS		1.820.000,00		1.820.000,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		9.140,52		9.140,52				✓	OK! CONSOLIDADO!
		34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		-1.171,44		-1.171,44				✓	OK! CONSOLIDADO!
		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		31.155,85		31.155,85				✓	OK! CONSOLIDADO!
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		1.604,14		1.604,14				✓	OK! CONSOLIDADO!		
40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!		
46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		2.375.771,60		2.375.771,60				✓	OK! CONSOLIDADO!		
47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		2.352.847,91		2.426.140,62				✗	ERRO! CORRIGIR!		
48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-22.923,69		50.369,02			73.292,71	✗	ERRO! CORRIGIR!		

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa
Coren-RO

OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar que houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais. Contudo, constata-se que no processo de formalização para alterações orçamentárias alguns procedimentos não constam em sua totalidade, como por exemplo as Decisões, devidamente assinadas, bem como as atas das reuniões de plenário em que são aprovadas essas reformulações, cumprindo parcialmente ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da Lei 4320/64.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada/Empenhada - Exercício R\$ 2.754.831,65 (fls. 305) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 2.754.831,65 (CD com listagem eletrônica de empenhos - fls. 281), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (CD com listagem eletrônica de empenhos Fls. 282); Os quais podemos citar: 36 a 38; 63, 70 a 75; 87 a 89; 94 e 97; 198, 224, 265, 301, 303, 323, 327, 464, 532 e 533; 534, 536 e 537; e 539.

4.1.3 Registre-se a não consonância entre os créditos adicionais abertos (fls.315-384) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 114/115).

4.1.4 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.1.5 Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 363.364,80, representando uma variação negativa de aproximadamente 8% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 395.856,31.

4.2.1.b) Registre-se que no momento da análise e emissão deste Relatório só havia disponível as informações constantes no balancete de verificação; ficando as conciliações e os extratos bancários de serem encaminhados quando do recebimento dos mesmos pelo banco; quadro 11. Sobre a totalidade das contas existentes no balancete encaminhamos anexo as fls. (297), demonstrando o total dos recursos disponíveis em 31/12/2016, considerando que o quadro abaixo não foi suficiente para o preenchimento de todas as contas informadas no demonstrativos supracitado.

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - fls. 154 a 233). Os bens móveis e imóveis apresentam diferença, conforme quadro abaixo e sobre o almoxarifado informa-se que a relação apresenta os quantitativos numéricos/unidade, porém não apresenta os correspondentes aos valores; Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

4.4.2.a) Registre-se o não encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foi possível verificar divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 10-54), tendo em vista a não apresentação do quadro supracitado.

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 126-130; 305-311 e 150-151). Estoque circulante: apesar de não constar diferença no quadro 14.3 pode-se inferir que as compras de almoxarifado estão sendo registradas como despesas variações patrimoniais diminutivas, sendo que o apropriado seria registrar inicialmente como conta de ativo para após ser transferida para VPD de acordo com o consumo/solicitação de material.

4.4.3 O COREN-RO não apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 234), descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI. Quanto ao montante de Dívida Ativa no exercício de 2016, foi constatada divergência de informação no sistema (Incorp) e tal informação será enviada em momento oportuno.

4.5.1 O Coren-RO apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 106 a 108), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen n. 504/2016, art.12,V. Contudo, ao comparar o Caixa e equivalente de caixa final deste demonstrativo com a mesma conta do balanço financeiro e patrimonial, constata-se uma diferença R\$ 12.803,78.

__X__

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram relativamente suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, elencadas a seguir: Item 13 Caixa e Equivalente - diferença entre o valor apresentado na DFC e os demais demonstrativos; Itens 18 e 19 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários - os valores apresentados na DFC estão diferentes daqueles apresentados no Balanço Financeiro; Itens 47 e 48 Patrimônio Líquido e sua variação no exercício cada demonstrativo (BP, DVP e Balancete) apresentam uma variação patrimonial distinta.

Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2017.

Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa
Portaria Coren-RO n. 137/2014

DECLARAÇÃO

(Lei n. 8.730/93)

Na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, **DECLARO** para os fins de cumprimento da exigência prevista no inciso IV, do art. 14, da IN-TCU n. 47, de 27 de outubro de 2004, com as alterações introduzidas pela IN-TCU n. 54, de 19 de setembro de 2007, de que os dirigentes desta Autarquia, estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei n. 8.730, de 10 de novembro de 1993, referente ao Exercício de 2015, Ano Base 2016.

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2017.

Cristina Soares Nascimento
Secretária Executiva
COREN-RO

XVIII – Listagem Eletrônica de empenho, liquidação e pagamento, exercício de 2016.

XIX – Inventário Patrimonial em formato eletrônico

XX – Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual(is) déficit(s)

Não houve déficit.

PARECER DO OPINATIVO N. 001/2017

I - APRESENTAÇÃO

RELATORA: Dra. Patrícia da Silva Ribeiro - Coren-RO n.164917

INSTRUMENTO DESIGNATÓRIO: Portaria Coren-RO n. 036/2017

OBJETO DESIGNADO: Emissão de Parecer Opinitivo a respeito da Prestação de Contas Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, referente ao Exercício de 2016.

II – HISTÓRICO

No uso de suas atribuições Legais e Regimentais consoantes às necessidades previstas no Art. 8º, inciso IX e Art. 15, inciso XII da Lei 5905/1973, Art. 17, inciso XXIII, Art. 18, inciso XXI, Art. 20, incisos V e XXVIII, Art. 37, inciso VI, do regimento interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 030/2013. Em atenção ao disposto no inciso XXI da Resolução Cofen n. 0504/2016, fui designada pela Ilustre Presidente a exarar Parecer Opinitivo a respeito da Prestação de Constas Ordinária do Coren-RO referente ao exercício de 2016, mediante Portaria Coren-RO N. 036/2017, fato este que trouxe ao crivo da presente Relatora, o Processo Administrativo Coren-RO N. 014/2017, aberto em 02 de fevereiro de 2017.

III – JUNTADA DE DOCUMENTOS

Trata o referido PAD N. 014/2017 da Prestação de Contas Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – PCO/Coren-RO, referente ao exercício de 2016. O referido Processo está estruturado em dois volumes, sendo o Volume I, composto pelas folhas 02 a 292 folhas e o volume II, por 294 a 489 folhas, devidamente autuadas onde foram acostados os seguintes documentos:

- Termo de abertura de Processo;
- Roteiro de verificação de peças e conteúdos;
- Rol de Responsáveis;
- Balancete de Verificação do exercício de 2015 e 2016;
- Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do exercício de 2015 e 2016;
- Balanço Orçamentário analítico do exercício de 2015 e 2016;
- Balanço Financeiro Analítico do exercício de 2015 e 2016;
- Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício de 2015 e 2016;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Analíticas do exercício de 2015 e 2016;
- Inventário Patrimonial e do Almoxarifado;
- Notas Explicativas;
- Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício;
- Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão
- Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n. 8.730/93;
- Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica relativa ao exercício de 2016;
- Inventário Patrimonial em formato eletrônico;

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02, Jardim América, CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

IV – DA ANÁLISE

Antes de me debruçar sobre os autos do PAD Coren-RO N. 014/2017, que trouxeram ao crivo da presente Relatora os documentos que compõe a Prestação de contas Ordinárias do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia referente ao exercício de 2016, para análise e emissão de Parecer é imprescindível considerar o fato de que esta relatora é membro efetivo da Diretoria deste Colegiado e, como grande parte deste plenário, não reúne o conhecimento técnico necessário a uma análise mais aprofundada dos aspectos contábeis alusivos ao Processo de Prestação de Contas Ordinárias do Coren-RO referentes ao exercício de 2016, de modo que o mesmo empenho que será dedicado para análise da documentação, será empregado com vistas a manter a lisura na análise do referido PAD, bem como o distanciamento necessário, desprovendo-me de quaisquer vícios decorrente do cargo ocupado.

É igualmente importante frisar que esta Conselheira se fez presente o quanto pode no ato de elaboração do Processo de Prestação de Contas, inclusive, colaborando diretamente na elaboração do Relatório de Gestão que para este Processo de prestação de Contas Ordinária foi dispensado pelo Conselho Federal, conforme disposto no Memorando Controladoria N. 028/2017, de 13/02/2017, encaminhado ao Coren-RO por e-mail, pelo Ofício Circular Gab/Pres N. 0017/2017, de 16/02/2017 devendo ser apresentado oportunamente ao Tribunal de Constas da União como item obrigatório.

Superadas tais fragilidades, ainda em análise preliminar aos documentos solicitados, por ocasião da Emissão do presente Parecer, observa-se que pelos Ofícios Gab/Pres/Coren-RO N. 326/2016, 367/2016 e 021/2017, observa-se que, ainda que de forma intempestiva, o Coren-RO encaminhou a documentação necessária alusiva à prestação de contas trimestrais exigência legal disposta no o Art. 11 da Resolução Cofen N. 0504/2016.

A Análise aos documentos acostados no PAD Coren-RO N. 014/2017, além do Relatório de Gestão, dispensado para o envio da presente Prestação de Contas nesse momento, estão ausentes as seguintes peças tidas como obrigatórias:

- Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado;

- Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações de poupanças do mês de dezembro de 2015 e do mês de janeiro de 2016;
- Conciliações e demais saldos contábeis no Balanço;
- Esclarecimento do Gestor quanto aos eventuais déficits;

Embora os itens supracitados estejam identificados como peça integrante do PAD em tela, seus conteúdos não foram devidamente apresentados, seja por inconsistência de dados do sistema (Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado) o qual se está buscando a devida correção para posterior envio, seja pela indisponibilidade temporária das demais informações, visto que as vésperas da conclusão do processo de Prestação de Contas, a Contadora protocolou atestado médico de 10 dias, de modo que até a presente data, embora empreendidos todos os esforços, tais informações não foram devidamente disponibilizadas. No tocante às conciliações bancárias, ressalta-se a incompletude das informações referentes ao Fundo de Apoio Administrativo – FUNAD e as demais a ausência se deu em razão de não haver tempo hábil para a sua digitalização e pela ausência dos extratos bancários em sua completude. Corroborando como justificativa ao supracitado a comprovação do envio das prestações de contas trimestrais.

A proposta orçamentária do Coren-RO para o exercício de 2016, aprovada pela Decisão Coren-RO N. 027/2016, homologada pela Decisão Cofen N. 0266/2016, foi de R\$ 3.210.214,44 (três milhões, duzentos e dez mil, duzentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

ORÍGEM	2015	2016
Receita Corrente	R\$ 2.682.086,40	R\$ 2.604.338,44
Receita de Capital	R\$ 400.000,00	R\$ 605.876,00
Total	R\$ 3.082.086,40	R\$ 3.210.214,44
Despesas Correntes	R\$ 2.292.074,40	R\$ 2.539.285,63
Despesas de Capital	R\$ 70.018,00	R\$ 70.928,81
Reserva de Contingência	R\$ 719.994,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 3.082.086,40	R\$ 3.210.214,44

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02, Jardim América, CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

Em um comparativo superficial entre os dois anos, observa-se que o volume contingenciado no exercício de 2015 foi da ordem de 23% do orçamento, enquanto em 2016, foi de pouco mais de 18%. Da mesma forma, o incremento no orçamento para o referido exercício foi inferior a 5% e que embora as receitas de capital tenham sido consideravelmente maiores no presente exercício (2016), enquanto as despesas de capital se mostram muito próximas. Embora a previsão de receitas tenha sido da ordem de R\$ 3.210.214,44, o montante, das receitas, de fato, foi de R\$ 2.709.122,01, aproximadamente 15% a menos do que o previsto e em torno de 2% a mais do que o arrecadado no ano anterior. No tocante as despesas executadas, estas somam R\$ 2.751.673,71, o que denota uma economia de aproximadamente 14%. Em contrapartida, quando comparadas às despesas do exercício anterior, observa-se um aumento em torno de 16%.

Como em anos anteriores, é possível observar que grande parte das despesas são de pessoal, os demais com despesas igualmente vitais para o bom desempenho do Regional. Sob esse aspecto, chamamos a atenção para o fato de que os gastos com pessoal estão em torno de 1,3% a cima do recomendado pela Lei de Responsabilidades Orçamentárias, bem como ao fato de que durante o Exercício de 2016, o Regional ainda precisou lançar mão de apoio financeiro do Conselho Federal, por meio do Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD, contudo, em um volume muito aquém do que vinha praticando em anos anteriores.

Outra observação importante diz respeito ao fato de que embora os investimentos e contratações ainda movimentem valores baixos, e ainda que ainda persistam outras modalidades licitatórias, observa-se o predomínio absoluto do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços.

Uma observação a ser feita, diz respeito à existência de contas com saldos remanescentes de anos anteriores, aparentemente, sem movimentação, objeto de apontamento no exercício anterior e que vem sendo gradativamente regularizado no ano corrente. A falta de conhecimento técnico me leva a crer que não tenha grande repercussão no presente Processo de Prestação de contas haja visto a falta de movimentação e em alguns casos, embora apareçam entre os registros bancários, possuem correspondente documento solicitando o seu encerramento.

Embora seja visível a evolução do Regional, tanto no que diz respeito aos aspectos contábeis quanto na organização e melhoria dos Processos de trabalho, a fria análise de pessoa leiga sob o balanço orçamentário e considerando o contingente de reformulações orçamentárias, ao mesmo tempo em que corrobora na perspectiva da melhoria das práticas da gestão sob o aspecto financeiro e contábil, evidencia igualmente a falta de planejamento e a urgente necessidade de implementação de medidas que intensifiquem os processos de arrecadação.

É importante ressaltar que os processos não foram analisados na íntegra, mas, considerando o fluxo dos seus trâmites, com prévia análise pelo Controle Interno/Coren-RO e demais setores, acredita-se que as eventuais inconformidades tenham sido sanadas. A disposição e a apresentação dos documentos contábeis, embora conste no presente Processo a ausência de algumas peças, redução dos termos de diligência do Conselho Federal no tocante às prestações de contas parciais bem como nas prestações de contas de convênios, a devolução de recursos do Funad, dentre outros podem comprovar os esforços do Regional na busca do equilíbrio financeiro e da responsabilidade no tocante à administração pública, contudo, divergências como às dos limites prudenciais com gastos com pessoal bem como a solicitação de apoio financeiro para a manutenção administrativa do Regional denotam que existe ainda um longo caminho a ser trilhado tanto no contexto do equilíbrio financeiro quanto em termos de melhoria dos processos de trabalho.

Outro aspecto que não pode fugir mesmo à leiga observação diz respeito ao tratamento dado aos bens patrimoniais, pois, embora seja nítida a evolução, sobretudo quando comparado ao exercício anterior, o tratamento dispensável aos bens patrimoniais ainda se mostra precário.

V- DO PARECER

Face ao exposto, sobretudo ao se comparar o desempenho do Coren-RO com os exercícios anteriores, são inquestionáveis os avanços, principalmente no que diz respeito à

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02, Jardim América, CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

organização do processo de trabalho. O exposto acompanhamento do processo de Prestação de Contas enaltece ao extremo o empenho e o envolvimento integral, dos servidores envolvidos diretamente nesse processo. De forma semelhante, ao mesmo tempo em que demonstra as melhorias e avanços inegáveis, denota igualmente que o Regional possui ainda muitas fragilidades a serem superadas no contexto das boas práticas da gestão.

Em que pese a ausência de algumas peças, no corpo desse Processo e mesmo a análise superficial dos aspectos contábeis, a documentação acostada ao PAD Coren-RO Nº 014/2017 demonstra que os recursos financeiros foram utilizados em benefício e a serviço do Regional.

É evidente que o afastamento da Contadora as vésperas da apresentação do presente Processo contribuiu de forma negativa, consignando na ausência, no corpo do referido processo, de peças obrigatórias, por outro lado, denota a falta de organização do Regional na medida em que houve tempo hábil para a execução do processo em tela e não o fez, de modo que não há que ser responsabilizado este ou aquele servidor pela incompletude do Processo em tela haja visto o esmero com que estiveram envolvidos quando da sua intimação para a efetivação do presente o que posso afirmar de pronto pelo acompanhamento direto realizado na elaboração do PAD apresentado a este Plenário. Poderia ser levantada a possibilidade da intempestividade, apresentando assim que possível, o Processo completo para as vossas apreciações, mediante a concessão de dilação de prazos aos Conselho Federal.

Contudo, nesse momento, não se tem a certeza de tal concessão, de modo que esta relatora pondera que pode ser menos prejudicial ao Regional a sua apresentação incompleta, mais tempestiva do que a omissão do dever de prestar contas. No mais, as peças apresentadas são claras e objetivas, a semelhança do Parecer do Controle Interno /Coren-RO, de modo que a ausência das peças supra relacionadas não se apresentam como obstáculo a aprovação das contas do Coren-RO

Assim, sou de Parecer favorável a Aprovação das Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, referentes ao exercício de 2016 com ressalvas considerando a ausência das peças obrigatórias. Recomendo ainda que o PAD/Coren-RO seja devidamente processado para envio imediato ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes preconizados para a prestação de contas referentes aos Exercício de 2016 e que as peças

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02, Jardim América, CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

ausentes, em período não superior a 30 dias sejam devidamente organizadas e juntadas ao PAD Coren-RO N° 014/2017 e encaminhadas ao Cofen a fim de serem juntadas à correspondente cópia encaminhada ao Conselho Federal.

Este é o Parecer a que submeto a apreciação do plenário.

Porto Velho – RO, 23 de fevereiro de 2017.

Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
Conselheira Relatora

Extrato da Ata da 25ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete.

01 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às catorze
02 horas e trinta minutos, reuniram-se no Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
03 – Coren-RO, estando presente os Conselheiros Efetivos: Ana Paula Santos Cruz,
04 Patrícia da Silva Ribeiro, Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, Hosana Maria Alves
05 Pinto, Raimundo Socorro Lopes Lamarão e os conselheiros suplentes: Jânio José da
06 Rocha, Altiva Gomes de Oliveira, Cristiane Garcia Ferreira Lamarão, Edna Maria dos
07 Anjos Mota, Valentina Barbosa da Silva e Adalto Ferreira Bonfim, estando os demais
08 conselheiros ausentes sem justificativa. Registra-se a Presença dos seguintes ouvintes:
09 Denilde da Cruz Cunha, Adriana Santos Cabral Costa, Débora Arantes do Nascimento
10 de Melo, Maria de Fátima Oliveira, Lúcia Fernanda Santos Cruz, Fernanda dos Santos
11 Melo, Natália da Rocha, Ana Sueli Alves Barbosa, Neusa Maria Ferreira de Souza. I –
12 **FASE DE EXPEDIENTE: 1. Verificação do “Quórum”:**
13 Suficiente após a efetivação da Conselheira Cristiane Garcia e Adalto Ferreira. **2.**
14 **Comunicação da Presidente e demais membros do Plenário: (...). 3. Apresentação**
15 **de ofícios e outros expedientes: (...); II – ORDEM DO DIA: 1. Posse Comissão de**
16 **Ética do Cemetrôn – Portaria 023/2017: (...); 2. Parecer Opinativo n. 001/2017**
17 **referente à Prestação de Contas Ordinária do Coren-RO do exercício de 2016 –**
18 **aprovado o parecer da conselheira relatora; Nada mais havendo a tratar, às dezoito**
19 **horas, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Patrícia da Silva Ribeiro Secretária**
20 **Geral/Coren-RO lavro a presente ata que após lida e considerada conforme, segue**
21 **assinada por mim e demais conselheiros presentes.**

22

23 **Patrícia da Silva Ribeiro**
24 **Coren-RO n. 164917**
25 **Secretaria Geral**

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

26

27

28 **Hosana Maria Alves Pinto**
29 **Coren-RO: 130776**
30 **Tesoureira**